



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EWERTON SANTOS DE LIMA

**INTERCULTURALIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO CONTEXTO DO
ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES REFUGIADOS NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus-AM

2026

EWERTON SANTOS DE LIMA

**INTERCULTURALIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO CONTEXTO DO
ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES REFUGIADOS NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas – PPGE/UFAM para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Elizandra Rego de Vasconcelos.

Linha de Pesquisa 2: Educação, Interculturalidade e Desenvolvimento Humano na Amazônia.

Manaus-AM

2026

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

L732i Lima, Ewerton Santos de
 Interculturalidade e Justiça Social no contexto do acolhimento de
 estudantes refugiados nas universidades públicas do Estado do Amazonas /
 Ewerton Santos de Lima. - 2026.
 128 f. : il., p&b. ; 31 cm.

 Orientador(a): Elizandra Rego de Vasconcelos.
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
 de Pós-Graduação em Educação, Manaus, 2026.

 1. UEA. 2. UFAM. 3. Refugiados. 4. Ensino superior. 5. Amazonas. I.
 Vasconcelos, Elizandra Rego de. II. Universidade Federal do Amazonas.
 Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título

**INTERCULTURALIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO CONTEXTO DO
ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES REFUGIADOS NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas – PPGE/UFAM para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Elizandra Rego de Vasconcelos.

Linha de Pesquisa 2: Educação, Interculturalidade e Desenvolvimento Humano na Amazônia.

Aprovada em 10 de março de 2026

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Elizandra Rego de Vasconcelos (Presidente / Orientadora)

Profa. Dra. Fabiane Maia Garcia (Membro Titular Interno PPGE - UFAM)

Prof. Dr. Marcos Henrique Almeida dos Santos (Membro Titular Externo - UFTM)

Profa. Dra. Maria Nilvane Fernandes (Membro Suplente Interno PPGE - UFAM)

Profa. Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes (Membro Suplente Externo - UDESC)

Manaus-AM

2026

AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Deus, pela vida, pela saúde e pelo ar que respiro.

À minha família, que me apoia e torce pelo meu crescimento.

Aos meus avós paternos, Sérgio Gonzaga da Silva Lima e Amália Bezerra de Lima (in memoriam).

À minha esposa, Sterphany Mesquita, que me dá todo o suporte na vida.

Aos meus filhos Izabelly, Estevão e à minha bebê Clarissy, que são a razão de eu ter forças para continuar.

À minha orientadora, Profª. Dra. Elizandra Rego de Vasconcelos, que sempre me motivou e apoiou nesta caminhada na Pós-Graduação.

Aos professores e colegas TAEs do Instituto de Ciências Biológicas, que me aconselham e me ajudam de diversas formas.

Aos professores e servidores TAEs do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo suporte e pelo ótimo atendimento.

“A única finalidade da educação deve consistir em preparar indivíduos que pensem e ajam como indivíduos – independentes e livres”. – Albert Einstein

Pensamos que a educação seja um dos caminhos mais eficazes para humanizar o mundo e a história. A educação é sobretudo uma questão de amor e responsabilidade que se transmite, ao longo do tempo, de geração em geração.

Papa Francisco, 2020.

RESUMO

A Região Norte do Brasil, especialmente Manaus, tem sido um importante ponto de acolhimento para refugiados vindos da Venezuela, dos quais muitos enfrentam inúmeras dificuldades e falta de acesso a serviços básicos. Nesse diapasão, esta pesquisa tem por objetivo saber quais políticas de acesso a pessoas refugiadas são observadas no contexto e no processo de implementação de vagas específicas para refugiados na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Para responder a esse problema, foram elencados os seguintes objetivos: 1) Investigar como as principais universidades públicas do Estado do Amazonas (UEA e UFAM) lidam com os aumentos na imigração de refugiados venezuelanos; 2) Analisar o conteúdo da Constituição Federal, tratados internacionais, leis federais e normativas institucionais das Universidades UFAM e UEA que tratam do atendimento de refugiados no contexto do ensino superior; 3) Verificar as principais demandas relacionadas às situações de chegada de refugiados venezuelanos à universidade no Estado do Amazonas; 4) Identificar políticas universitárias para atendimento e criação de vagas para estudantes refugiados. Para realizar tal estudo, optou-se por métodos qualitativos de pesquisa sem desprezar dados numéricos, já que ambos ajudam a compreender a realidade dos sujeitos refugiados. Trata-se de uma investigação descritiva de caráter exploratório, na qual se utilizam como instrumentos um estudo da arte sobre o tema e a pesquisa documental. A principal corrente epistemológica utilizada é o materialismo histórico-dialético, que busca compreender leis que governam o desenvolvimento social, considerando a totalidade das relações sociais, as contradições presentes nessas relações e as mediações que atuam sobre elas. A investigação é atravessada pelos referenciais da interculturalidade e da justiça social, que, embora não se configurem como objetos centrais de análise, oferecem um suporte teórico para a compreensão dos fenômenos observados. O instrumento analítico foi a organização proposta pela análise de conteúdo (AC) de Bardin (2010), haja vista as dimensões das bibliografias e dos documentos envolvidos na pesquisa. Os resultados indicam a implementação de políticas de acesso para refugiados nas universidades públicas do Amazonas UFAM e UEA somente a partir de 2024, por meio de Resoluções e de Editais. Nesse sentido, a pesquisa questiona a demora na implementação dessas políticas, visto que os aumentos na imigração de refugiados não são recentes, e levanta dúvidas sobre a suficiência dessas vagas para atender à demanda e para sanar a falta de amparo aos imigrantes refugiados em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: UEA; UFAM; Refugiados; Ensino superior; Amazonas.

ABSTRACT

The Northern Region of Brazil, especially Manaus, has been an important point of reception for refugees from Venezuela, many of whom face numerous difficulties and lack of access to basic services. In this context, this research aims to understand which policies for refugee access are observed in the context and process of implementing specific places for refugees at the State University of Amazonas (UEA) and the Federal University of Amazonas (UFAM). To address this problem, the following objectives were established: 1) To investigate how the main public universities in the State of Amazonas (UEA and UFAM) deal with the increase in Venezuelan refugee immigration; 2) To analyze the content of the Federal Constitution, international treaties, federal laws, and institutional regulations of the UFAM and UEA universities that address the care of refugees in the context of higher education; 3) To verify the main demands related to the arrival of Venezuelan refugees at universities in the State of Amazonas; 4) To identify university policies for the care and creation of places for refugee students. To conduct this study, qualitative research methods were chosen, without disregarding numerical data, which help to understand the reality of refugee subjects. This is a descriptive, exploratory investigation, which uses an art study on the subject and documentary research as instruments. The main epistemological current used is historical-dialectical materialism, which seeks to understand the laws that govern social development, considering the totality of social relations, the contradictions present in these relations, and the mediations that act upon them. The investigation is traversed by the frameworks of interculturality and social justice, which, although not central objects of analysis, offer theoretical support for understanding the observed phenomena. The analytical instrument was the organization proposed by Bardin's AC (2010), given the dimensions of the bibliographies and documents involved in the research. The research results indicate the implementation of access policies for refugees in the public universities of Amazonas (UFAM and UEA) only from 2024 onwards, through Resolutions and Public Notices. In this sense, the research questions the delay in implementing these policies, given that increases in refugee immigration are not recent, and raises doubts about the sufficiency of these places to meet the demand and to address the lack of support for vulnerable refugee immigrants.

Keywords: UEA; UFAM; Refugees; Higher education; Amazonas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Entrada do <i>campus</i> Manaus	54
Figura 2 - Mapa das unidades da UFAM	54
Figura 3 - Reitoria da UEA	56
Figura 4 - Mapa das unidades da UEA.....	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Registros de imigrantes nos anos 2022 e 2023, nos municípios do Norte.....	61
Gráfico 2 - Solicitações de refúgio no Norte, nos anos de 2022 e 2023.....	62
Gráfico 3 - Principais locais de refúgio no Norte, em 2022 e 2023	62
Gráfico 4 - Refugiados reconhecidos no Norte, em 2022 e 2023.....	63
Gráfico 5 - Imigrantes cadastrados no CadÚnico, no Norte, em 2012 e 2022	64
Gráfico 6 - Solicitações de revalidação e reconhecimento de diploma (UFAM).....	70
Gráfico 7 - Solicitações reconhecidas e revalidadas (UFAM)	72
Gráfico 8 - Solicitações declaradas ou não como refugiados (UFAM).....	73
Gráfico 9 - Solicitações de reconhecimento de diploma (UEA)	74
Gráfico 10 - Quantitativos de diplomas deferidos e indeferidos de 2022 a 2025 (UEA).....	75
Gráfico 11 - Resultado das unidades UEA – Manaus 2024 acesso 2025	79
Gráfico 12 - Resultado das unidades UEA – Manaus 2025 acesso 2026	81
Gráfico 13 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2024 acesso 2025.....	82
Gráfico 14 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026.....	83
Gráfico 15 - Resultado da UEA Parintins-AM 2024 acesso 2025	85
Gráfico 16 - Resultado da UEA Parintins-AM 2025 acesso 2026	86
Gráfico 17 - Resultado da UEA Tefé-AM 2024 acesso 2025	87
Gráfico 18 - Resultado da UEA Tefé-AM 2025 acesso 2026	88
Gráfico 19 - Resultado da UEA Tabatinga 2024 acesso 2025	89
Gráfico 20 - Resultado do Campus Manaus 2024 acesso 2025.....	94
Gráfico 21 - Resultado do Campus UFAM Manaus 2025 acesso 2026	98
Gráfico 22 - Resultado do Campus Benjamin Constant – AM 2024 acesso 2025	99
Gráfico 23 - Resultado do Campus UFAM Benjamin Constant 2025 acesso 2026.....	100
Gráfico 24 - Resultado do Coari 2024 acesso 2025	101
Gráfico 25 - Resultado do Campus Coari 2025 acesso 2026	102
Gráfico 26 - Resultado do Campus Humaitá 2024 acesso 2025	104
Gráfico 27 - Resultado do Campus de Humaitá-AM 2025 acesso 2026.....	105
Gráfico 28 - Resultado do Campus Itacoatiara 2024 acesso 2025	106
Gráfico 29 - Resultado do Campus de Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026.....	107
Gráfico 30 - Resultado do Campus Parintins 2024 acesso 2025	108
Gráfico 31 - Resultado do Campus de Parintins-AM 2025 acesso 2026	109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Legislação nacional que trata dos direitos de imigrantes e refugiados.....	51
Quadro 2 - Normativas institucionais para inclusão de refugiados na UEA e UFAM	52
Quadro 3 - Dados solicitados às Universidades abrangidas na pesquisa	52
Quadro 4 - Universidades brasileiras que firmaram parceria com a CSVM.....	66
Quadro 5 - Universidades estrangeiras que firmaram parceria com a CSVM.....	67
Quadro 6 - Relação de referências de pesquisa bibliográfica	76
Quadro 7 - Resultado das unidades da UEA Manaus 2024, acesso 2025	78
Quadro 8 - Resultado das unidades da UEA Manaus 2025, acesso 2026.....	80
Quadro 9 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2024 acesso 2025	82
Quadro 10 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026	83
Quadro 11 - Resultado da UEA Parintins-AM 2024 acesso 2025	84
Quadro 12 - Resultado da UEA Parintins-AM 2025 acesso 2026	86
Quadro 13 - Resultado da UEA Tefé-AM 2024 acesso 2025	87
Quadro 14 - Resultado da UEA Tefé-AM 2025 acesso 2026	88
Quadro 15 - Resultado da UEA Tabatinga-AM 2024 acesso 2025	89
Quadro 16 - Resultado do Campus UFAM Manaus 2024 acesso 2025.....	91
Quadro 17 - Resultado do Campus UFAM Manaus 2025 acesso 2026.....	95
Quadro 18 - Resultado do Campus UFAM Benjamin Constant 2024 acesso 2025.....	99
Quadro 19 - Resultado do Campus UFAM Benjamin Constant 2025 acesso 2026.....	100
Quadro 20 - Resultado do Campus Coari 2024 acesso 2025	101
Quadro 21 - Resultado do Campus Coari 2025 acesso 2026	102
Quadro 22 - Resultado do Campus de Humaitá-AM 2024 acesso 2025.....	103
Quadro 23 - Resultado do Campus de Humaitá-AM 2025 acesso 2026.....	104
Quadro 24 - Resultado do Campus de Itacoatiara-AM 2024 acesso 2025.....	105
Quadro 25 - Resultado do Campus de Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026.....	106
Quadro 26 - Resultado do Campus de Parintins-AM 2024 acesso 2025	107
Quadro 27 - Resultado do Campus de Parintins-AM 2025 acesso 2026	108

LISTA DE SIGLAS

- ACNUR** – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- CADÚNICO** – Cadastro Único para Programas Sociais
- CGRRDE** – Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento e Diplomas Estrangeiros
- CPSS** – Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- CSVM** – Cátedra Sérgio Vieira de Mello
- CTIC** – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
- CF 88** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- CONARE** – Comitê Nacional para Refugiados
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MEC** – Ministério da Educação
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PCU** – Plataforma dos Centros Urbanos
- OBMIGRA** – Observatório das Migrações Internacionais
- ONGs** – Organizações Não Governamentais
- R4V** – Plataforma Regional de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela
- SEDUC/AM** – Secretaria de Estado de Educação
- SISMIGRA** – Sistema de Registro Nacional Migratório
- UEA** – Universidade do Estado do Amazonas
- UFAM** – Universidade Federal do Amazonas
- UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
- UNICEF** – Centro das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. INTRODUÇÃO	16
2. ESPAÇO, TERRITÓRIO E IMIGRAÇÃO DE REFUGIADOS	22
2.1 A ideia de território fixo não cabe no mundo globalizado	26
2.2 Justiça social e educação intercultural.....	31
3. MÉTODOS E PROCESSOS DA PESQUISA	47
3.1 Pesquisa bibliográfica.....	49
3.2 Pesquisa documental	50
3.3 Lócus da pesquisa.....	53
3.4 Cenário da pesquisa	57
3.5 Instrumentos e recorte analítico da pesquisa	58
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	60
4.1 Categoria 1: Totalidade	60
4.1.1 Cenário de imigrantes refugiados venezuelanos (2022-2023)	60
4.1.2 Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado	61
4.1.3 Principais locais de refúgio	62
4.1.4 Refugiados reconhecidos.....	63
4.1.5 O acesso às políticas sociais	64
4.1.6 Cátedra Sérgio Vieira de Mello	65
4.2 Categoria 2: contradição	69
4.3 Políticas de acolhimento da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	77
4.4 Políticas de acolhimento da Universidade Federal do Amazonas	91
4.5 Conclusões.....	112
REFERÊNCIAS	117

APRESENTAÇÃO

Nascido em Manaus, sempre estudei em escolas públicas e não tive orientação em relação a vagas de processos seletivos públicos além do ensino básico, pois meus pais não avançaram nos estudos. Dessa forma, isso me vedou os olhos para muitas oportunidades. Após o ensino médio, achei que poderia obter sucesso profissional sem necessidade de seguir nos estudos, mas com o tempo percebi que havia a necessidade de continuar a estudar para assim ter uma melhora de vida, financeira e profissional.

Na adolescência já trabalhava empregado sem registro trabalhista, pois naquela época essa prática era comum. Sempre tive medo do desemprego e, dessa forma, somente aos 26 anos, no ano de 2014, voltei a estudar, realizando alguns cursos profissionalizantes, sem a visão de uma carreira mais sólida, simplesmente fugindo do desemprego. No decorrer dos cursos, deparei com profissionais e estudantes do ensino superior que buscavam agregar conhecimentos em cursos profissionalizantes, o que me influenciou a querer crescer.

No ano de 2016, fui aprovado no IFAM no curso técnico em eletrotécnica, o que me fez visualizar ainda mais a necessidade de crescimento. Dessa forma, comecei a analisar concursos públicos e, por ter sido demitido nessa mesma época, utilizei parte do meu valor rescisório como investimento em um curso preparatório para concurso público, e fui aprovado no mesmo ano para a UFAM, para o cargo de Assistente em Administração por meio do Edital n.º 22/2016, o que foi mais um fator para meu crescimento e vontade de estudar. Assim, aperfeiçoei-me cada vez mais e busquei trilhar caminhos antes impossíveis para uma pessoa de baixa renda e sem apoio.

Como servidor técnico-administrativo da UFAM e acadêmico de Direito na UEA, percebi que as universidades exercem um papel estratégico na sociedade amazonense, não apenas como espaços de produção e de difusão do conhecimento, mas também como agentes de transformação social e de promoção da inclusão. Em um contexto marcado por desigualdades históricas, desafios territoriais e diversidade cultural, a presença da universidade deve representar uma oportunidade concreta de ampliação de direitos, de fortalecimento da cidadania e de desenvolvimento regional.

Enquanto servidor, meu olhar, ao longo do tempo, foi direcionando-se para as formas pelas quais a instituição busca materializar esse compromisso social, especialmente no que se refere aos processos de acesso ao ensino superior. A análise e o acompanhamento dos editais, das políticas de ingresso e da oferta de vagas passaram a ocupar lugar central em minhas

reflexões, na medida em que esses instrumentos revelam não apenas critérios administrativos, mas também políticas institucionais que impactam diretamente quem consegue ou não acessar a universidade. Nesse sentido, compreender a linguagem dos editais, suas exigências, seus prazos e seus mecanismos de seleção é fundamental para identificar barreiras, potencialidades e caminhos possíveis para a ampliação do acesso, sobretudo para públicos historicamente excluídos. Essa aproximação reforçou a compreensão de que a universidade, ao estruturar seus processos seletivos, reafirma seu papel social e sua responsabilidade com a construção de uma sociedade amazonense mais justa e inclusiva.

Diante da entrada massiva de venezuelanos em situação de refugiados no Brasil, despertou-me interesse em estudar sobre o tema em ambas as instituições, visualizando a necessidade imediata de acolher crianças na educação básica, assim como no ensino superior. Ao vivenciar a entrada desordenada de venezuelanos em Manaus, pude notar muitos alojando-se em vias públicas principais da cidade, sem qualquer alocação. Assim, surgiu maior interesse em saber sobre essa demanda, então inicialmente busquei informações em relação ao acolhimento de estudantes estrangeiros no Estado do Amazonas como proposta do meu pré-projeto, e essa foi a proposta na seleção para ingressar no mestrado. Posteriormente, conforme o andamento da pesquisa e a necessidade de delimitação do tema, notei a viabilidade de realizar a pesquisa acerca do acolhimento de refugiados no nível superior público.

No decorrer do tempo, notamos que muitas pessoas saem de seus lares em busca de uma vida melhor ou até fugindo de perigos em seus locais de origem e, ao chegarem a outros lugares para onde migram, passam por muitas dificuldades. Dessa forma, o olhar para migrantes e imigrantes – notadamente, aqueles em situação de refúgio – precisa ser feito pela ótica de quem em algum momento também se deslocou de um ponto para outro, não necessariamente por escolha.

A pesquisa com imigrantes refugiados venezuelanos desnuda uma situação ainda mais precária, pois, nessa condição, as necessidades são diversas, e é importante pesquisar sobre a situação de vulnerabilidade em que chegam; em sua maioria, sem abrigo, sem alimentação, com saúde debilitada, entre outras necessidades básicas. É nesse ponto que me encontro com o problema que move esta pesquisa.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa acerca da interculturalidade e da justiça social no contexto do acolhimento de estudantes imigrantes refugiados, em especial os venezuelanos nas Universidades Públicas do Estado do Amazonas-AM-BR, tem como finalidade discutir alguns conceitos ligados à interculturalidade e à justiça social para que possamos analisar os condicionantes com os quais esses alunos têm sido recebidos no ensino superior.

O conceito de *refugiado* é de uma pessoa que

[...] receando com razão de ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país... (ONU, 1951, p. 2).

Segundo Coutinho *et al.* (2019), alguns pesquisadores analisam a temática dos imigrantes e refugiados a partir de uma perspectiva voltada para a segurança do Estado, tratando essas populações como potenciais “riscos” que demandam vigilância, regulamentação e controle. Em contrapartida, há estudiosos que defendem uma reflexão mais ampla sobre o conceito de refugiado e sugerem a ampliação de sua definição para incluir pessoas que, embora não atendam aos critérios oficiais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), enfrentam situações comparáveis às de refúgio. Isso permitiria estender a proteção internacional a grupos como os deslocados internos e aqueles que deixam seus países em decorrência de catástrofes ambientais ou crises econômicas.

É importante entender o processo de movimentação de pessoas, pois trazem consigo diversas necessidades. Estas, por sua vez, são estudadas por diversos pesquisadores em áreas distintas. Nesta pesquisa, busca-se agregar o máximo desses estudos, ligando-os ao objeto de investigação, de forma a conectar conhecimentos e, assim, entender melhor os resultados alcançados.

Com o aumento da movimentação de pessoas entre diferentes lugares, tornou-se essencial a necessidade de um cuidado com sujeitos advindos de diversas culturas. O conceito de *cuidado cultural* foi definido pela primeira vez por Leininger (1950) em sua Teoria do Cuidado Transcultural. Inicialmente esses estudos são mais abundantes no campo da saúde. O autor afirma que o cuidado é moldado pela cultura, tornando-se fundamental levar em conta os valores, as crenças e os hábitos das pessoas para garantir um atendimento eficaz.

O conceito central de *cuidado culturalmente congruente* refere-se à adaptação do cuidado de acordo com a cultura do paciente, ajustando-se às suas necessidades específicas

(Leininger; Mcfarland, 2006). A competência cultural e, mais recentemente, o conceito de segurança cultural ganharam destaque no sistema educacional em virtude das ondas de imigração observadas na história recente do Brasil.

As imigrações, nos últimos anos, trouxeram consigo algumas necessidades, como a integração de pessoas estrangeiras, além da adaptação e da integração social. Além disso, destacaram-se alguns conceitos negativos, como a *xenofobia*, definida como o ato de odiar ou ter preconceito em relação a pessoas de outros lugares/Estados/países (Ozmete *et al.*, 2018; Feijó; Andrare, 2024).

Há muitos desafios a serem enfrentados em busca de uma melhor recepção de imigrantes nos lugares para onde migram. No Amazonas, por exemplo, há uma enorme diversidade cultural, que torna essa demanda bastante desafiadora em busca de um melhor acolhimento. Neste trabalho, propõe-se a discussão de outros fatores que dificultam ainda mais essa inclusão, especialmente no tocante a pessoas refugiadas.

Segundo Gouveia; Silva; Pessoa (2019), a *competência cultural* refere-se ao desenvolvimento contínuo da habilidade de oferecer cuidados eficazes, humanizados e abrangentes. Essa competência envolve cinco componentes fundamentais: 1) sensibilidade à cultura, 2) conhecimento cultural, 3) habilidades culturais, 4) interação com diferentes culturas e 5) desejo de aprender sobre elas.

Esses aspectos são essenciais para garantir a segurança cultural e estão interligados à justiça social, o que ressalta a importância de refletir sobre o poder, os preconceitos e as atitudes adotadas. Isso implica reconhecer as desigualdades presentes tanto nas relações interpessoais quanto nas estruturas políticas e dinâmicas sociais. A presunção de que todas as pessoas compartilham a mesma cultura pode gerar impactos negativos e dificulta a busca por um tratamento igualitário que considere as particularidades de cada indivíduo.

Uma das dificuldades enfrentadas em busca de um tratamento mais igualitário é a falta de conscientização. Profissionais de várias áreas sofrem pela falta de empatia pelo próximo e pela falta de reconhecimento da diferença. Seguramente, isso é um fator que gera muitos prejuízos, principalmente para os que necessitam desses direitos de reconhecimento pessoal e identitário.

De acordo com Moravia; Muylaert (2025), a falta de compreensão da cultura individual, familiar ou social pode levar a falhas de comunicação em ambientes educacionais, o que resulta em desentendimentos, discriminação, tratamento desigual, racismo e preconceitos baseados em estereótipos. Profissionais sem formação em segurança e competência cultural tendem a falhar

na criação de um ambiente culturalmente seguro, enfrentam conflitos, não identificam as origens dessas situações e, conseqüentemente, contribuem para o agravamento delas.

Diversos estudos realçam que atributos sociodemográficos distintos e culturas de origem de grupos diversos de estudantes influenciam a consciência cultural, a competência cultural e os comportamentos discriminatórios, conforme apontado por Bulduk *et al.* (2017). Moravia; Muylaert (2025) destacam que os educadores carecem de desenvolver a competência cultural, e isso não se limita a um único curso. Pelo contrário, requer uma abordagem holística que considere os aspectos sociais, econômicos, políticos, demográficos, experienciais e emocionais que moldam a identidade cultural de cada pessoal.

De acordo com Liu *et al.* (2018) a educação contínua em segurança cultural e e diferenças interculturais pode impulsionar o desenvolvimento da competência intercultural, elevar a consciência cultural e reduzir preconceitos. Essas são condições imprescindíveis para o acolhimento digno a pessoas em situação de refúgio.

Nesse contexto, a partir de 2013, o Estado do Amazonas começou a vivenciar “aumentos na imigração” substanciais de venezuelanos. Isso ocasionou forte impacto social a ponto de o país ter que promover, com urgência, políticas de acolhimento e de inserção social desses grupos. Posteriormente, em 2016 o fenômeno ocorreu em grande escala e tornou-se um problema, haja vista que esses imigrantes refugiados ocuparam ruas, praças e desencadearam uma série de acontecimentos ligados à saúde, trabalho e segurança pública que culminaram em grande demanda para a área da educação (Demeniconi; Baeninger; Demétrio, 2021).

Centenas de venezuelanos adentraram o país fugindo da crise política e econômica na Venezuela, o que representou uma busca primária por serviços públicos, dentre os quais se destaca acesso à educação. Famílias inteiras buscaram vagas em escolas, houve pedidos de revalidação de diplomas escolares, bem como passaram ao longo dos anos a inserir-se também no ensino superior, como candidatos e estudantes de universidades públicas locais, especialmente nos Estados de Roraima e Amazonas, localizados próximo à fronteira geográfica.

Foram realizados alguns programas com o intuito de integrar e de acolher imigrantes na condição de refugiados em Manaus, como a iniciativa da Arquidiocese de Manaus, em conjunto com outras pastorais, que visou assistir populações mais vulneráveis durante a crise da covid-19. Além dos imigrantes, a Campanha Solidária Puxirum Manauara atende à população em situação de rua, indígenas e catadores de materiais recicláveis (Arquidiocese de Manaus, 2020).

Conforme a Unicef (2018) houve ações implementadas na capital amazonense durante o ciclo 2017–2020 da Plataforma dos Centros Urbanos. A iniciativa teve como foco enfrentar desigualdades sociais que afetam crianças e adolescentes, especialmente em contextos de

migração e de crise sanitária. Foram desenvolvidas ações para garantir alimentação, abrigo, saúde e educação a crianças e adolescentes migrantes e refugiados. Em relação ao reconhecimento de escolaridade, a Instrução Normativa n.º 001/2019 da Seduc/AM busca facilitar a convalidação de estudos realizados no exterior, promovendo a inclusão educacional desses estudantes.

Em parceria com a Sociedade Amazonense de Pediatria, organizou-se o 1.º Fórum Amazonense de Prevenção da Gravidez na Adolescência, visando sensibilizar profissionais da saúde e da educação sobre o tema. Além disso, o Programa Viva Melhor Sabendo Jovem foi estendido a adolescentes venezuelanos migrantes, o qual aborda questões de autocuidado, direitos sexuais e prevenção de ISTs. Também foi oferecido o curso “Promoção da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes em Contextos Migratórios” a 40 profissionais das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, além de ONGs parceiras e agências da ONU. A formação abordou primeiros socorros psicológicos para adolescentes migrantes venezuelanos, especialmente durante a pandemia. Em 2020, diante da intensificação da transmissão da covid-19 em Manaus, foram desenvolvidas ações articuladas para apoiar famílias na prevenção da transmissão do vírus e para mitigar as consequências da pandemia.

O último Relatório de Atividades do ACNUR (2022) apresentou as principais ações realizadas pela Agência da ONU para refugiados em parceria com organizações locais, com foco na proteção, na integração e na promoção da autonomia de pessoas refugiadas e migrantes na Região Amazônica. Os principais destaques do relatório foram: 1) A formação em aeroportos amazônicos, onde trabalhadores de sete aeroportos participaram de treinamentos sobre proteção internacional de pessoas refugiadas e migrantes, visando melhorar a identificação e a assistência a essas populações. 2) Diagnósticos socioeconômicos, com os quais pesquisas realizadas em Manaus e Roraima revelaram que mais de um terço das famílias refugiadas são chefiadas por mulheres e que mais da metade da população refugiada da Venezuela possui qualificação ou experiência para trabalhos específicos. Esses dados auxiliarão na formulação de políticas públicas mais eficazes. 3) Política municipal para refugiados e migrantes, na qual a Prefeitura de Manaus, com apoio do ACNUR, iniciou a elaboração de uma política municipal de apoio a pessoas refugiadas e migrantes, envolvendo mais de 20 organizações do setor público, sociedade civil e comunidades migrantes.

Um importante dado do relatório voltado à pesquisa é a integração da UFAM à Cátedra Sérgio Vieira de Mello. A Universidade tornou-se a 38.ª instituição de ensino superior do Brasil a integrar a iniciativa do ACNUR, visando fortalecer atividades de ensino, pesquisa e extensão em benefício das populações refugiadas.

A grande demanda de imigração de pessoas na condição de refugiados nos últimos anos tem exigido que as redes públicas do ensino superior do Amazonas acolham esses estudantes estrangeiros. Isso visa a um atendimento de necessidades básicas e à inclusão desses alunos. As demandas interculturais são amplas, e a integração é atravessada por uma educação intercultural, que se apresenta como um fator crucial diante da realidade vivenciada.

Antes do aumento na imigração de refugiados, o Amazonas já era responsável por concentrar uma grande diversidade sociocultural, pois possui grande variedade de culturas, povos, línguas, costumes, organizações sociais, espiritualidades, saberes, lógicas e modos de vida, sendo o lar de diversos povos indígenas e ribeirinhos, entre outras comunidades tradicionais.

No ano de 2019, aproximadamente 4 milhões de cidadãos venezuelanos, cerca de 12% da população total, já estavam registrados como refugiados, residentes estrangeiros ou solicitavam o reconhecimento da condição de refugiados no mundo (CONARE, 2019). Três anos depois, a Plataforma Regional de Coordenação Interagencial R4V (2022) apontou que esse número havia crescido cerca de 70%. Em 2022, dos 6.805.209 venezuelanos refugiados e imigrantes no mundo, 84% permaneciam na América Latina e no Caribe, sendo 5% deles no Brasil, onde a busca por refúgio e residência se ampliou especialmente a partir de 2019. Naquele ano, o CONARE reconheceu a situação de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, o que possibilitou a simplificação do processo de determinação da condição de refugiado para a população do país vizinho. Refugiados

são pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados (ACNUR, 2024).

Inúmeros fatos ampliaram as discussões sobre a diversidade cultural em nossa região. E aumentou ainda mais a demanda e a necessidade de adaptação e de acolhimento de culturas diferentes, especialmente nas universidades. O tema é de grande complexidade no que toca às políticas públicas para que as pessoas na situação de refugiados consigam interagir com nosso idioma e com nossa cultura. Há também a sistematização política de apoio e programas de acolhimento a fim de atender às necessidades básicas e ao desenvolvimento desses em nosso Estado.

O Amazonas não estava preparado para receber de forma tão repentina essa quantidade de pessoas refugiadas. Consequentemente as Universidades também não; e essa demanda

mobilizou a comunidade acadêmica para a ampliação de estudos na área, bem como para a organização e a implementação de políticas de atendimento para esse novo público.

Esta pesquisa é de suma importância para a percepção institucional do cenário que esse fenômeno desencadeou para a educação superior e para as reais condições de resposta que as principais universidades públicas tiveram/têm diante da complexa realidade desencadeada nas diferentes áreas do conhecimento.

Uma das consequências desses aumentos de imigração de refugiados foi a busca de pedidos de revalidação de diplomas para as duas grandes universidades públicas do Amazonas, a UFAM e a UEA. Foi observado o aumento da procura por esse serviço, o que evidenciou certas dificuldades no processo em território brasileiro. Nos anos que se seguiram, também aumentou a procura de estrangeiros refugiados por vagas em universidades públicas, posto que o acesso à educação abre possibilidades de melhor qualidade de vida.

Diante desse cenário, apresentou-se uma nova realidade para as universidades do Amazonas. Estudantes refugiados poderiam concorrer a vagas do ensino superior em instituições públicas brasileiras? Quem é o público da universidade pública? Que políticas existem ou podem vir a existir para facilitar o acesso de refugiados a uma vida mais digna, inserção cultural e futuro previsível por meio da formação superior?

Esta pesquisa tem como problema central a seguinte indagação: quais políticas de atendimento a pessoas refugiadas são observadas no contexto e no processo de implementação de vagas específicas para refugiados na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e na Universidade Federal do Amazonas (UFAM)?

Para responder a esse problema, foram elencados os seguintes objetivos: 1) Investigar como as principais universidades públicas do Estado do Amazonas (UEA e UFAM) lidam com os aumentos na imigração de refugiados venezuelanos; 2) Analisar o conteúdo da Constituição Federal, leis específicas e normativas institucionais que tratam do atendimento de refugiados no contexto do ensino superior; 3) Verificar as principais demandas relacionadas às situações de chegada de refugiados venezuelanos à universidade no Estado do Amazonas; 4) Identificar políticas universitárias para atendimento e para criação de vagas para estudantes refugiados.

2. ESPAÇO, TERRITÓRIO E IMIGRAÇÃO DE REFUGIADOS

Sempre que, por algum motivo, alguém é obrigado a deixar sua terra, lar, família, língua, amigos, profissão e relações sociais, passam a existir as ideias de vazio e de ocupação de espaço. O vazio que a pessoa humana carrega consigo para o lugar que a abrigará, seja momentaneamente, seja de modo permanente, segue com ela. E a ocupação de novos espaços transita entre o vazio que fica e o espaço ocupado que poderá acolhê-la ou ampliar-se para quem migra.

Para Santos (2006), o espaço não pode ser visto apenas como um local com uma determinada delimitação geográfica, mas é também um conjunto de relações sociais, econômicas e culturais que se transformam constantemente. É um lugar onde as coisas e as pessoas interagem, criando um ambiente dinâmico e cheio de contradições. Tudo o que acontece, desde a construção de uma casa até uma guerra, ocorre dentro desse espaço.

Essas relações, que se formaram ao longo do tempo e continuam se transformando, moldam o espaço e dão significado a ele; pode-se dizer que o espaço é um organismo vivo que respira e se transforma junto com a sociedade. “O espaço é um verdadeiro campo de forças cuja formação é desigual. Eis a razão pela qual a evolução espacial não se apresenta de igual forma em todos os lugares” (Santos, 2006, p.122). Por isso,

[...] o espaço, por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais; (...) o espaço evolui pelo movimento da sociedade total (Santos, 1978, p. 171).

Ou seja, o espaço não é apenas um lugar físico, mas também um produto das ações humanas. Sendo assim, é marcado por mudanças constantes e por conflitos entre diferentes interesses. Podemos afirmar que “[...] o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas sim como o único quadro no qual a história se dá” (Santos, 2006, p.39).

O espaço não é composto somente por edificações, infraestruturas e recursos naturais, mas também por ações humanas como a produção, o consumo e as interações sociais. Esses elementos, muitas vezes, são interligados e moldados ao longo do tempo pelas relações de poder, pelas desigualdades sociais, dinâmicas e econômicas.

Em relação ao conceito de *território*, não podemos mais defini-lo como um espaço delimitado e controlado por um grupo social ou por um Estado, onde se exerce poder, seja político, econômico ou social. Dessa forma,

o território era a base, o fundamento do Estado-nação, e ao mesmo tempo a moldava. Hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção, tornada antiga, de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território (Santos, 2006, p. 138).

Santos (1994, p. 15) afirma que “[...] é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social”. Por isso, o autor argumenta que compreender o território é fundamental para evitar a alienação, a perda do sentido da existência tanto individual quanto coletiva e, conseqüentemente, o risco de abdicar do futuro. O território representa o espaço político de um país, composto por lugares próximos e interconectados em rede, com diferentes funcionalidades, sendo ao mesmo tempo transnacionalizado e fragmentado.

No que diz respeito ao conceito de *migração* frequentemente usado de forma intercambiável, assim como os termos “imigrante” e “emigrante”, esse vocábulo carrega consigo nuances específicas que refletem o contexto geográfico e direcional do deslocamento humano. Assim se conceituam os termos:

migrante, alguém que se desloca de um local para outro, seja dentro do mesmo país ou entre países diferentes. Esse deslocamento pode ser temporário ou permanente e pode ocorrer por uma variedade de razões. *Imigrante*, uma pessoa que se estabelece em um país diferente daquele em que nasceu ou do qual é cidadão. Ao contrário de um migrante, que se desloca de forma mais geral, um imigrante faz essa mudança. *Emigrante* é uma pessoa que deixa seu país de origem para se estabelecer em outro país. Ao contrário de um imigrante, que chega a um novo país em busca de melhores oportunidades, um emigrante está deixando (Exame, 2024, p. 4).

Relacionando o espaço com a imigração de pessoas refugiadas sob um olhar marxista, podemos observar que as marcas do passado podem ser visíveis na paisagem e nas relações sociais de um lugar ou país. Dessa forma, a história da acumulação primitiva inclui o deslocamento em massa de pessoas que foram gravemente privadas dos meios de sustento e enviadas ao mercado de trabalho. No contexto das ondas de imigração de refugiados ocorridas principalmente nos anos de 2015 e 2016 no Amazonas, muitas dessas pessoas continuam privadas de dignidade humana e não foram incluídas socialmente de modo imediato, tornando-se ainda mais marginais.

Em realidade, houve três momentos em que a vinda de imigrantes refugiados da Venezuela foi mais evidente no contexto nacional. A primeira fase ocorreu dos anos 2000 até 2015 e teve menor impacto, pois era representada, principalmente, por trabalhadores de alta qualificação em busca de melhores oportunidades de emprego e renda. A segunda já se configurou como uma vinda de pessoas refugiadas, em virtude da grave crise política e econômica na Venezuela, que se intensificou nos anos de 2016 e 2017. E a terceira “onda” de imigrantes refugiados dá-se a partir de 2017 até o ano corrente (2026), na qual se observou a

manutenção do fluxo de imigração de refugiados venezuelanos (Baeininger; Demétrio; Domeniconi, 2022).

De acordo com Rodrigues (2023), o Brasil tem-se destacado como destino de um número crescente de imigrantes vindos de nações do sul global, movimento motivado por eventos como as crises político-sociais no Haiti, em 2010, e na Venezuela, a partir de 2013. Em resposta a esse cenário, foi sancionada em 2017 a nova Lei de Migração (Lei n.º 13.345/2017), em um momento próximo à aprovação da Reforma Trabalhista (Lei n.º 13.467/2017). A nova legislação, que substituiu o antigo marco legal, está alinhada aos princípios da Constituição 1988, especialmente no que diz respeito à valorização da dignidade humana e à garantia dos direitos humanos. O que se nota é uma quantidade significativa de imigrantes, especialmente os refugiados, que acabam atuando no setor informal da economia, o que vai de encontro ao direito fundamental ao trabalho, garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF 88). Diante disso, propõe-se uma reflexão voltada à análise dos desafios atuais ligados aos refugiados e ao acesso destes às políticas públicas.

É comum, na cidade de Manaus, encontrar muitos venezuelanos trabalhando como vendedores ambulantes ou em aplicativos de mobilidade urbana, por exemplo, em que não há formalidade empregatícia. Ou seja, não há uma política de inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Conforme Nogueira (2024) a publicação da base de dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) afirma que, na capital do Amazonas, de janeiro a setembro de 2024, foram admitidos em trabalho formal 3.755 imigrantes, dos quais foram desligados 3.134, com saldo de apenas 621 trabalhadores em atividade.

O setor que mais empregou refugiados em Manaus é aquele definido como “demais serviços”, seguido dos setores de comércio e reparação, de indústria e de construção. Desse total, a comunidade venezuelana é a mais representativa. Do total de 3.755 admissões em Manaus, 3.356 são venezuelanos, 2.792 foram desligados, e o saldo para essa nacionalidade foi de 564 trabalhadores formais em atividade. Os setores que mais empregam formalmente os venezuelanos em Manaus replicam o perfil acima exposto para a capital. Dessa forma, a categoria de “demais serviços” foi a que mais se destacou, com 1.378 admissões, seguida do setor de comércio e de reparação, com 975 e da indústria com 533.

Apesar da atualização promovida pela nova Lei de Migração, podemos perceber que a legislação brasileira ainda não garante um respaldo jurídico suficiente para que essas pessoas ingressem no mercado de trabalho formal. Além disso, as mudanças trazidas pela Reforma Trabalhista de 2017 ampliaram a precarização e o avanço da informalidade. A falta de políticas

públicas específicas para atender às necessidades dos refugiados também agrava as dificuldades de sua integração, tornando mais complexa sua inclusão em diversos segmentos.

Nesse mesmo contexto há também a questão dos imigrantes de áreas rurais, em busca de melhores condições de vida e trabalho na cidade. Nessa perspectiva podemos notar “[...] a expropriação e a migração da população rural, renovadas, ininterruptas, intermitentes, proporcionaram à indústria urbana massas sempre novas de proletários inteiramente desligados da esfera corporativa” (Marx, 2008, p. 858). Colocamos em destaque que é significativa a quantidade de venezuelanos indígenas que adentraram o Estado.

Nessa discussão, a realidade vivenciada no Amazonas se configurou na recepção de inúmeros refugiados venezuelanos indígenas que vieram em uma situação de extrema vulnerabilidade em busca de comida ao passo que também não estavam habituados à rotina de uma capital, a uma nova língua, a costumes etc. E tornaram-se ainda mais marginais, tanto pela ausência de ocupação, quanto pelas inúmeras necessidades básicas que apresentavam e ainda apresentam.

Conforme Severiano (2017), nesse processo vivenciado nos últimos anos, boa parte dos venezuelanos eram indígenas da etnia Warao, que tiveram uma enorme dificuldade na chegada a Manaus na busca de sobrevivência. Eles começaram a migrar com mais intensidade (Roraima-Manaus) no início do ano de 2017 e vieram de outros estados por onde entraram no país. Adultos, idosos e crianças se abrigaram, principalmente, na Rodoviária de Manaus e debaixo de um viaduto na zona centro-sul. Com dificuldades e enfrentando preconceitos, eles precisavam pedir esmolas para sobreviver.

Notadamente, pela imposição de uma cultura que tomou/toma as populações amazônicas [venezuelanos ou não] como “atrasadas” ou não “desenvolvidas” pelo simples fato de seus moradores não viverem de acordo com o modo de vida das regiões apreendidas como desenvolvidas. A relação da humanidade com a natureza tem sido de dominação e com a terra de apossamento. Assim, tanto a Amazônia quanto seus habitantes, uma vez conquistados, ganharam um significado que também é cultural. A dimensão humana foi tomada como uma extensão da natureza e, nessa ideia, reside a “permissão” para sua espoliação social (Vasconcelos, 2016, p. 91).

O conceito de espaço aparece mais explícito e é apresentado como um fator social, e não apenas como um reflexo da sociedade. Santos (1978) chama isso de *exemplo de sociedade*. O espaço que nós criamos é um reflexo da nossa sociedade, mas também molda essa sociedade. Ele é parte de um sistema maior, mas tem um certo grau de liberdade para se desenvolver de forma única. Assim, podemos definir que o “[...] o espaço organizado pelo homem é como as demais estruturas sociais, uma estrutura subordinada-subordinante. E, assim como as outras

instâncias, o espaço, embora submetido à lei da totalidade, dispõe de uma certa autonomia”. (Santos, 1978, p. 145).

O espaço não é apenas um resultado, mas também um lugar de produção e transformação. As ações humanas podem modificar o espaço e construir novas realidades, sendo um processo contínuo de produção e reprodução das relações sociais. É um lugar onde a história se faz presente e onde o futuro se constrói. Nesse contexto, uma cidade, por exemplo, não é apenas um conjunto de casas e ruas, mas também um espaço onde se expressam as relações de poder, as desigualdades sociais, as dinâmicas econômicas e as culturas locais.

Ketzer *et al.* (2018) afirmam que a pessoa precisa se sentir parte de um lugar para criar e ter assim sua identidade. Caso contrário, ela sentiria uma profunda perda individual. Sentir-se parte de um lugar é fundamental para a construção da nossa identidade sendo como um quebra-cabeça no qual cada parte que encaixamos no lugar certo nos ajuda a formar uma imagem completa de quem somos.

Na Amazônia brasileira os conceitos de espaço e de território se fundem, pois não existe uma fronteira física e/ou mudança ambiental que denotam uma diferença significativa. Ou seja, as populações indígenas e ribeirinhas vão e vêm de cidades transfronteiriças nas águas do mesmo rio, que apenas o homem demarcou por nome. Em muitos casos, nessas regiões transitam pessoas de diferentes nacionalidades. É o caso de brasileiros, venezuelanos, bolivianos etc.

2.1 A ideia de território fixo não cabe no mundo globalizado

A ideia de território compreende a área ocupada por uma determinada comunidade, na qual a sociedade local influencia as interações da vida social, inclusive na esfera econômica. Expõe a estrutura totalizante da sociedade e a natureza de sua utilização cultural, religiosa, política etc. Para Santos (2006), o conceito de território localiza-se no universo de significados atribuídos a uma dada área e amplia a noção de espaço.

A noção de território fixo em um mundo cada vez mais globalizado é um conceito que tem sido desafiado e redefinido. A globalização, com seus fluxos intensificados de pessoas, bens, informações e capital, parece contrapor-se à ideia de fronteiras estáticas e de espaços nacionais bem delimitados. No entanto o território continua sendo um conceito fundamental

para entender as relações de poder, as identidades e as dinâmicas sociais no mundo contemporâneo.

Historicamente, o território era compreendido como um espaço delimitado por fronteiras físicas e políticas, sob a soberania de um Estado-nação. Essa visão tradicional do território está associada à soberania, às fronteiras e às identidades. O espaço em que vivemos não é apenas um lugar físico, mas também um reflexo das nossas relações sociais.

O território é resultado de processos históricos, sociais e culturais, sendo constantemente reconfigurado pelas relações de poder. Nesse sentido, um mesmo espaço pode ser vivenciado de formas diferentes por diferentes grupos sociais, coexistindo múltiplas territorialidades. Isso sugere que o território seja uma construção social, resultado da interação inseparável entre espaço e sociedade, na qual as ações humanas, as relações sociais e os significados culturais se interconectam e compõem um conjunto em constante transformação.

Santos (2007, p. 82) discute os efeitos das imigrações sobre o indivíduo, destacando como esse processo pode ser doloroso, pois o obriga a uma difícil adaptação ao novo ambiente. Segundo ele, a imigração pode ser entendida como uma forma de desterritorialização que, muitas vezes, se traduz em sentimentos de alienação, estranhamento e até perda cultural. Esta última funciona como um alicerce para compreender formas de pensar, agir e relacionar-se em determinado contexto social, gera sofrimento e exige do sujeito um esforço significativo para reconstruir sua identidade em um novo lugar.

Isso gera a reflexão sobre o impacto subjetivo das mudanças e sobre a necessidade de adaptação em contextos diversos, onde similaridades e diferenças moldam essa travessia pelo mundo. O luto e a sensação de perda fazem parte desse processo individual, e a psicanálise oferece importantes ferramentas para compreender tais aspectos emocionais e relacionais. Após vivenciar a perda da cultura de origem, é possível que a pessoa crie uma nova forma de cultura pessoal, com a qual consiga se identificar e se adaptar à nova realidade vivida (Cavalcanti; Samczuk; Bonfim, 2013).

Houve um aumento significativo de imigração por conta da globalização. Esse ato de uma pessoa refugiar-se para um país diferente pode ser motivado por diversas razões que podem influenciá-la de maneira forçada a se deslocar de um lugar para outro. Esse movimento populacional é um fenômeno impulsionado por fatores como estes: 1) Fuga de regimes autoritários, 2) guerras, 3) perseguições políticas e religiosas e 4) fortalecimento de relações familiares em busca por maior liberdade e tolerância, 5) Desastres ambientais como secas e

enchentes, terremotos que tornam determinadas regiões inabitáveis (Guitarra, 2024). De acordo com Menendez *et al.*, (2018) as pessoas se veem obrigadas a imigrar por várias razões como guerras, repressão política, violência, pobreza, visando com esse deslocamento em alguns casos a uma possibilidade de melhoria de vida para si e para seus familiares. Quando a vida em um lugar se torna muito difícil ou perigosa, as pessoas decidem ir para outro país em busca de uma vida mais digna e com mais chances de ter suas necessidades básicas atendidas.

Fatores culturais, como vestimenta, comportamento, língua, religião e etnias diversas dos imigrantes, além das variações em conhecimento e educação, precisam ser considerados e respeitados em ambientes multiculturais. A imigração é um fenômeno que, ao mesmo tempo, conecta e distingue as pessoas. Ao falar sobre ela, estamos, inevitavelmente, falando sobre como as culturas se encontram, se misturam e se transformam; “[...] falar em imigração implica automaticamente falar sobre cultura” (Sarriera; Pizzinato; Meneses, 2005, p. 6).

O Brasil tem uma longa história de recepção de estrangeiros, que começou com a colonização portuguesa e se intensificou nos séculos XX e XXI, com a chegada de grande número de pessoas/comunidades, de imigrantes europeus, asiáticos, venezuelanos, haitianos, dentre outros. Esses imigrantes desempenharam um papel importante na formação da identidade cultural brasileira e no desenvolvimento econômico do país. (Guitarra, 2024, p. 1). Conforme Lima Junior *et al.* (2014), sob um olhar capitalista, essas pessoas puderam significar o aumento de mão de obra barata em setores essenciais.

Nas últimas décadas, o perfil da imigração no Brasil mudou significativamente. O país passou a receber um número crescente de imigrantes refugiados venezuelanos, bolivianos, africanos e chineses. “Os principais motivos para essas novas ondas migratórias são: a fuga de crises econômicas e políticas em seus países de origem, desastres naturais e guerras civis” (Guitarra, 2024, p. 2).

Essa realidade apresenta desafios como a integração, podendo ser um processo complexo que exige políticas públicas adequadas e o combate à xenofobia e ao racismo. Sem políticas adequadas para que se acabe com “[...] a xenofobia contra os não nacionais, em particular os refugiados e os requerentes de asilo, constitui uma das principais fontes do racismo contemporâneo” (Anistia Internacional, 2012, p. 7).

Conforme abordado por Ketzer *et al.* (2018), exclusão e discriminação cultural são alguns traços permanentes na sociedade. O racismo informal e institucionalizado existe. O preconceito está enraizado na nossa sociedade e se manifesta tanto em atitudes individuais

quanto em sistemas coletivos e instituições. Nesse contexto, pode-se considerar a exclusão social um dos aspectos mais problemáticos. Segundo Santos (2006), no caso do racismo, a lógica da exclusão se baseia na ideia de uma hierarquia racial, de modo que a integração desigual se deu inicialmente pela exploração colonial por meio da escravidão e do trabalho forçado e, mais tarde, por meio da imigração.

Diante de um cenário marcado por racismo, indiferença e desigualdade, somado ao intenso movimento migratório do século XXI, o mundo se tornou mais interconectado, e os territórios passaram a abrigar uma diversidade cultural maior, configurando o que Santos (2006) chamou de *localismo globalizado*. Nesse contexto, compreender os direitos humanos em sua totalidade exige também reconhecer e valorizar as diferenças como forma de enfrentar as desigualdades.

A luta pelos direitos humanos é essencial para garantir que todos tenham os mesmos direitos, principalmente quando estamos falando de grupos que são discriminados por causa de sua origem, cor, crença ou outras características. Essa luta é fundamental para manter a democracia viva e saudável. Nesse sentido, Moreira; Candau (2003) destacam as pautas dos direitos humanos enquanto temas centrais à manutenção dos processos democráticos, especialmente quando neles se introduz o debate sobre o direito das minorias marginalizadas em grandes áreas culturais.

Em geral, refugiados têm dificuldades de acessar serviços básicos em sua chegada ao país receptor, tais como saúde, educação, segurança alimentar e moradia. Isso se deve, muitas vezes, à ausência de documentos e/ou à falta de formação/qualificação prévia. Desse modo, terminam por atuar em atividades informais, nas quais não há garantias salariais, previdenciárias, nem condições dignas de trabalho.

Na perspectiva do materialismo histórico-dialético, o sistema capitalista influencia a dinâmica de vida dos refugiados. Em países onde há um grande número de mão de obra superior ao que o mercado de trabalho necessita, cria-se um excedente e por consequência a desvalorização da mão de obra e o aumento no índice de desemprego.

No capítulo XXIV de *O capital* (Marx, 2008), é evidenciada a influência do aumento do capital sobre a classe trabalhadora. O autor argumenta que o processo de acumulação não apenas eleva o capital, mas também incrementa o número de trabalhadores assalariados, que convertem sua força de trabalho em uma valorização crescente desse capital. Há a noção de que o crescimento do capital implica necessariamente um aumento no número de trabalhadores.

Isso mostra que a acumulação capitalista gera, na medida de sua força e de sua abrangência, uma população trabalhadora que é excessiva em relação às necessidades médias de crescimento do capital, tornando-se, assim, um excedente.

Desse modo, a força de trabalho oferecida por refugiados em países de economia instável gera conflito com os próprios moradores locais. É o caso do Brasil, onde até os serviços que exigem menor nível de qualificação ou não oferecem vínculo formal ainda são muito procurados diante da situação econômica, inclusive pelos brasileiros.

Para Marx (2008, p. 735), uma classe trabalhadora excedente evidencia a instabilidade do trabalho e a desigualdade social inerente ao capitalismo. Esse excedente, que também é impulsionado pela imigração de pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempenha um papel crucial no sistema. Marx descreve como o “exército industrial de reserva”, que está sob o domínio absoluto do capital, como se fosse gerado e sustentado por ele. Essa classe trabalhadora fornece o recurso humano necessário para atender às diversas demandas de expansão do capital, sempre pronta para ser explorada.

A teoria marxista, quando relacionada à dinâmica atual dos refugiados no Brasil/Amazonas, nos mostra como o movimento de pessoas entre países pode influenciar as relações de produção e a acumulação de capital. A imigração de refugiados pode ser uma ferramenta para as empresas aumentarem seus lucros, mas também pode aumentar desigualdades sociais e conflitos no mercado de trabalho no que toca à parte do capital, que se converte em força de trabalho e muda seu valor no processo de produção, o que ocorre dentro da composição do capital constante e variável, determinada pela relação entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessário para eles serem empregados.

Sendo assim, a força de trabalho tem que incorporar-se continuamente ao capital visando expandi-lo. “Por isso, a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua” (Marx, 2008, p. 734). Isso quer dizer que o acréscimo de capital variável é índice de mais trabalho, mas não dos trabalhadores empregados. A imigração de refugiados, nesse contexto, é apenas um dos elementos que ajudam a entender como essa dinâmica funciona na prática.

A base histórica para esse processo reside no que Marx (2008) denomina *acumulação primitiva*, ou seja, no processo histórico que separa o trabalhador dos meios de produção. A

primeira necessidade do capitalismo consistiu na desintegração da conexão com a terra, por meio da apropriação e do cercamento das terras comunitárias, além da expulsão dos camponeses, o que resultou na disponibilização da população agrícola para a indústria; e do campo para a agricultura capitalista.

2.2 Justiça social e educação intercultural

A ideia de justiça social é considerada como uma busca por melhorias, mas pode ser difícil chegar ao potencial máximo que almejamos, sendo essencial como conceito de ponto de partida e para que busquemos sair do ponto em que nos encontramos para uma posição melhor. É a busca por um mundo onde as desigualdades sejam minimizadas e onde as pessoas possam alcançar seu pleno potencial. Ao entender esse processo, podemos compreender melhor as origens das desigualdades sociais e as dinâmicas vividas por refugiados em escala global.

Então, o que fazer no mundo atual para caminhar em direção à diminuição da desigualdade e a caminho da justiça social? Uma sociedade completamente justa não é possível no contexto do capital, pois as injustiças são condições criadas para manutenção do poder nas mãos da burguesia. O que se exige nesse contexto é a capacidade de identificá-las e de empenhar-se, lutar para corrigir essas falhas por meio de políticas de governo. Assim, é possível discutir a realidade da ordem mundial do que é, de fato, desigual: nações em desenvolvimento frequentemente têm menos influência e menos oportunidades de exercer suas liberdades do que as nações desenvolvidas.

A justiça social é uma “ideia força” capaz de transformar a realidade atual por meio da luta por direitos para construção de um mundo mais justo. É um processo contínuo que exige o engajamento das classes sociais interessadas. No Brasil a desigualdade social é evidenciada pela precarização dos serviços públicos essenciais, tais como educação, saúde, saneamento, segurança pública e alimentação, os quais, por vezes, estão ausentes, o que impacta principalmente as classes mais vulneráveis da população.

É urgente que as universidades, notadamente as públicas, promovam uma valorização dos saberes minoritários, incorporando-os ao currículo de forma crítica para combater as práticas sociais que perpetuam as desigualdades. A educação superior, quando comprometida com a luta contra a injustiça social, deve promover o reconhecimento político e a valorização do patrimônio cultural de grupos minoritários, incorporando saberes contra-hegemônicos ao

currículo. O mesmo pode ser dito para o caso dos estudantes estrangeiros refugiados que chegam à universidade (Neira; Malheiros, 2022, p. 5).

Isso permite que os estudantes compreendam as razões pelas quais algumas práticas sociais são legitimadas enquanto outras são desvalorizadas. Segundo Andrade (2018), a ligação entre o capitalismo dependente e a universidade resulta numa forma de produção de conhecimento marcada pela dinâmica entre *centro* e *periferia* do sistema capitalista. Nesse contexto, a valorização e a hierarquização dos saberes ocorrem conforme os interesses de mercado e de classe e promovem a cultura das classes dominantes. Isso acontece porque esse modelo se baseia nos valores arbitrários dos grupos no poder, em que se esperam comportamentos e competências culturalmente compartilhados por eles, como apreço pela leitura, desenvoltura na expressão e autoconfiança.

Além disso, essa lógica se perpetua por meio de políticas públicas educacionais, que reproduzem concepções alheias por meio da forma como o ensino é imposto, seja na didática e nas relações pedagógicas, seja nos conteúdos curriculares definidos e do público a quem se destina o ensino, como nos sistemas de ensino seriado. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em consonância com a CF 88, estabelece que a educação tem como finalidade principal a formação para o exercício da cidadania e a preparação para o trabalho.

Com isso, o ensino deve basear-se em princípios como a igualdade de oportunidades de acesso, permanência e sucesso na escola; a liberdade para ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento; o respeito à pluralidade de ideias e abordagens pedagógicas; a valorização dos profissionais da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia da qualidade da educação; e o reconhecimento da importância das atividades fora do ambiente escolar.

A diversidade, por sua vez, não deve ser confundida com desigualdade, nem servir para mascarar-la. O reconhecimento das diferenças precisa vir acompanhado da consciência de que as desigualdades sociais não são naturais ou decorrentes apenas de aspectos culturais ou individuais, mas também de processos históricos e sociais marcados por injustiças. Diante disso, surgem reflexões sobre como discursos pejorativos são produzidos e disseminados, desqualificando diferenças culturais e sociais (Gomes, 2012).

Podemos notar as dificuldades enfrentadas no Brasil, onde as pessoas não têm as mesmas oportunidades, e isso fica muito claro quando olhamos para a realidade vivenciada por muitos cidadãos, principalmente para quem é mais pobre. Dessa forma, as escolas precisam

valorizar as diferentes culturas e histórias que existem no nosso país, ensinando sobre elas de uma forma que ajudem a entender por que algumas pessoas têm privilégios, e outras não. “Uma justiça curricular requer a valorização das diferenças, a crítica às verdades impostas e o reconhecimento dos saberes de distintas culturas, aspectos que são essenciais para superar práticas educativas excludentes” (Mourão *et al.*, 2025).

Ao examinarmos os conceitos de educação e de justiça conforme Cunha (2024), percebemos que eles se conectam por meio da ideia de igualdade hegemônica, aquela que pressupõe que todos possuem as mesmas oportunidades. Ainda que essa igualdade se manifeste apenas na forma de uma igualdade legal de oportunidades, ou seja, compreendida em termos estritamente formais ou legais, ela acaba por instituir, em qualquer contexto, um sistema de oportunidades formalmente igualitário. Esse modelo contribui para ocultar uma série de vantagens e privilégios que acabam por distorcer a concorrência social por melhores oportunidades e condições de vida.

Educação e justiça são associadas à ideia de uma igualdade hegemônica baseada em oportunidades legais formais. Essa visão sustenta um sistema aparentemente igualitário, mas acaba por ocultar privilégios e desigualdades que influenciam no acesso a melhores condições.

Sob essa ótica, conforme Maciel (1999), isso quer dizer que todos devem ter direitos iguais de acesso às posições sociais mais vantajosas, e não apenas à possibilidade razoável de as atingir. Esse é o significado da justa igualdade de oportunidades. Porém os neoliberais não acompanham essa perspectiva do autor e a diluem em sua visão de sociedade e em seu modelo de justiça, como se as condições iniciais de vida fossem irrelevantes, como se o contexto social em que os indivíduos nascem num período profundamente influenciado pelo capitalismo patrimonial não os direcionasse, de maneira explícita ou velada, a posições marcadamente desiguais em termos de recursos, vantagens, poder e reconhecimento.

Conectando os termos, o liberalismo enfatiza que os direitos e as oportunidades na educação devem seguir formalmente conforme descritos em leis gerais sem olhar a particularidade de cada indivíduo/grupo, sua questão econômica e sua história de vida, não levando em consideração o lugar de cada um dentro de uma sociedade e do seu ponto de partida. O que ocorre, entretanto, é que as classes dominantes têm mais recursos e possibilidades de adquirir conhecimento e de seguir na frente dos mais oprimidos e dos sem condições de conseguir uma base educacional melhor no início da vida educacional.

Nesse cenário, conforme Abreu (2021), o neoliberalismo propõe a formação de um sujeito que assume plena responsabilidade por si, um verdadeiro “empreendedor de si” que deve alcançar o sucesso individual sem depender dos outros. Esse indivíduo é guiado constantemente pelos princípios e pelos critérios do mercado, sendo um *homo economicus* (homem econômico) voltado exclusivamente para seus próprios interesses, desempenho e aproveitamento de oportunidades lucrativas. Ele se enxerga como uma empresa, investe no aumento de seu valor no mercado e cuida de sua própria subsistência com trabalho, renda, capital e satisfação pessoal ao longo da vida. Tal lógica pode levá-lo à autoexploração sistemática.

Em uma perspectiva contra-hegemônica, essa igualdade que o neoliberalismo defende é nada mais que uma igualdade no sentido vertical dentro de uma democracia, onde há uma enorme desigualdade entre classes mais ricas e classes mais pobres. Nesse entendimento podemos notar que todas as desigualdades importam, e é por isso que se deve evitar um excessivo “espírito de desigualdade” nos regimes democráticos.

Porém há desigualdades que importam mais do que outras. A concepção de igualdade promovida pelo neoliberalismo centrada na igualdade de oportunidades e na igualdade diante da lei oculta as disparidades socioeconômicas presentes nas sociedades capitalistas. A concentração de renda e patrimônio, por exemplo, evidencia que a suposta “igualdade” nos direitos individuais perde significado para aqueles que não dispõem dos mesmos recursos e possibilidades.

A pobreza e a desnutrição, por exemplo, afetam de forma negativa o desenvolvimento intelectual das crianças, muitas vezes em razão de rendas baixas e desigualdades econômicas. O mesmo ocorre em relação à participação política dos cidadãos, em relação à qual trabalhadores em situação precária, conforme afirmam Santos; Ribeiro (2016), tendem a votar menos do que aqueles com empregos estáveis; assim, a desigualdade permite que os mais favorecidos adquiram influência de maneira desproporcional.

No Brasil, podemos notar as lutas em busca de políticas educacionais no nível superior em relação a cotas, seja por raça, seja também por renda familiar para que seja assegurado o direito para candidatos que sofrem por preconceito estrutural e de diferentes realidades econômicas, sendo visível que, mesmo com essas cotas, grande parte de alunos aprovados em cursos de maior procura são alunos com família de maior poder aquisitivo, o que demonstra claramente a desigualdade. Assim, podemos notar a necessidade de políticas na busca de uma melhor inserção de grupos oprimidos e em situação vulnerável, sendo importante um olhar também para imigrantes refugiados.

A proposta apresentada por Fraser (2002, p. 11) exige uma perspectiva dupla sobre a justiça, como se utilizássemos dois tipos de lentes ao mesmo tempo, a de que “[...] a justiça é uma questão de distribuição justa; vista pela outra, é uma questão de reconhecimento recíproco. Cada uma das lentes foca um aspecto importante da justiça social, mas nenhuma por si só basta”. Cada uma dessas visões destaca um aspecto essencial da justiça social, mas isoladamente são insuficientes.

A compreensão completa só é alcançada quando essas duas perspectivas se combinam. Nesse ponto, a justiça revela-se como um conceito que articula duas dimensões fundamentais da estrutura social, sendo uma a distributiva; e a outra a do reconhecimento e da participação.

Sob a perspectiva distributiva, a injustiça manifesta-se por meio de desigualdades semelhantes às de classe, fundamentadas na estrutura econômica da sociedade. Nessa ótica, a expressão mais representativa da injustiça é a má distribuição, em sentido lato, englobando não só a desigualdade de rendimentos, mas também a exploração, a privação e a marginalização ou exclusão. Já sob a ótica do reconhecimento, em contraste, a injustiça aparece como subordinação de *status*, baseada em hierarquias culturais institucionalizadas. Nesse contexto, a forma central de injustiça é o reconhecimento distorcido ou negado, também compreendido de maneira ampla, o que inclui dominação cultural, invisibilidade social e desrespeito. Dessa forma, “torna-se desnecessário optar entre uma política de reconhecimento e uma política de redistribuição, impondo-se, pelo contrário, uma política que abarque os dois aspectos” (Fraser, 2002, 12).

Esse olhar se enquadra perfeitamente no que diz respeito a políticas educacionais. Assim,

[...] é indubitável que este modelo identitário contém algumas ideias verdadeiramente esclarecedoras a respeito dos efeitos psicológicos do racismo, sexismo, colonização e imperialismo cultural. Contudo falha em pelo menos dois aspectos importantes. Primeiro, tende a reificar as identidades de grupo e a ocultar eixos entrecruzados de subordinação. Em consequência, recicla frequentemente estereótipos relativos a grupos, ao mesmo tempo que fomenta o separatismo e o comunitarismo repressivo. Segundo o modelo identitário trata o falso reconhecimento como um mal cultural independente e, como consequência, oculta as suas ligações com a má distribuição, impedindo assim os esforços para combater simultaneamente ambos os aspectos da injustiça (Fraser, 2002, p. 15).

Em relação à participação social “[...] corresponde às relações de convivência entre as pessoas, familiares, pares e grupos; à liberdade de circulação e acesso aos espaços; ao engajamento em atividades ou ocupações da vida cotidiana” (Silva; Oliver, 2022, p. 4).

A participação também está relacionada ao envolvimento ativo dos indivíduos na vida pública e nas decisões políticas da sociedade (Silva & Oliver, 2022). Em outras situações, o termo é utilizado como sinônimo de inclusão, expressando-se como resultado ou componente dos processos de inserção social em diferentes contextos, como no ambiente escolar e de trabalho. Além disso, a participação diz respeito ao sentimento de pertencimento e à integração em redes sociais de apoio, bem como ao exercício de papéis sociais, isto é, à realização de atividades e de funções reconhecidas socialmente.

Apesar de na nossa democracia os governantes serem escolhidos pelo povo para proteção de direitos e para inclusão de políticas de forma a atender principalmente às classes mais vulneráveis, essa intenção nem sempre se concretiza no dia a dia. Isso é observável nas condições de acolhimento oferecidas para pessoas refugiadas, posto que, ainda que incluídas em diversos setores da sociedade, por vezes continuam a não se sentirem “partes”. O idioma continua a ser uma fronteira, a ideia de trabalho e de melhores condições de vida ainda está mais no campo da “busca” do que da “conquista” propriamente dita. E a interculturalidade ainda se encontra a caminho e com diversos obstáculos a serem transpostos, tais como língua, práticas socioculturais e uma idônea vontade de conhecer e de estabelecer relações com pessoas de realidades diferentes.

Por *interculturalidade*, pode-se compreender um processo de coexistência equitativa de pessoas com culturas diferentes que visa integrar e manter o controle cívico no território local, por meio do diálogo político e das relações intersociais. “Nesse sentido, a cultura não se perde, mas sim se transforma, se atualiza; não é algo estático que fica preso a um passado idealizado”. (Repetto, 2019, p.75). O conceito de interculturalidade refere-se à existência e à interação de diversas culturas, assim como à possibilidade de geração de expressões culturais compartilhadas por meio do diálogo e do respeito mútuo (Unesco, 2005, p.6).

Para Candau (2010), pode-se considerar a interculturalidade como uma peça-chave para debates em que se articulam diferenças e igualdades a fim de contribuir para a formação de seres humanos que respeitem o diferente. São práticas que vão além da tolerância a fim de promoverem um espaço de trocas e de relações de respeito aos direitos fundamentais de todos.

A interculturalidade “[...] é a promoção deliberada da inter-relação entre diferentes grupos culturais presentes em uma determinada sociedade” (Candau, 2008, p. 22). Para Costa (2024), o termo é usado para indicar conjunto de propostas de convivência democrática entre diferentes culturas visando à integração entre elas sem aniquilar sua diversidade.

Já Becka (2010) define que o intercultural está relacionado com os modos de vida e com as práticas de seres humanos concretos, e a definição nos impede de observar o aspecto central da interculturalidade, voltando seu olhar para dentro e esquecendo-se de olhar para fora, para a vida que se leva. Walsh (2005) separa a interculturalidade em crítica e não crítica, caracterizando a interculturalidade crítica como uma ferramenta que aponta as transformações necessárias, ao passo que a não crítica corresponderia a certos programas implementados por alguns governos neoliberais, que respeitam a particularidade cultural.

Assim, o contexto intercultural traz para os centros das discussões as relações entre diferentes sociedades com foco na “valorização da cultura”, no “fortalecimento da identidade”, no “respeito da diversidade”, na “tolerância do outro diferente”, na “igualdade do trato mútuo” e na “igualdade entre os seres humanos” (Gasché, 2010, p.113).

A palavra começa com o prefixo *inter*, cujo significado é a *posição intermediária de reciprocidade e interação*, o que interpõe uma forma de estabelecer uma ponte, uma intermediação, um encontro para formar uma rede intercultural. Segundo Méndez (2013), refletir sobre a interculturalidade exige o abandono da lógica do “um” e a adoção de uma lógica múltipla, que envolva a ideia de pluralidade e de transformação constante e na qual não há espaço para totalizações. Essa pluralidade implica necessariamente a diferença e se estrutura na heterogeneidade e em suas combinações inesperadas. Não é possível formular uma teoria fechada sobre a interculturalidade, pois isso exigiria uma generalização e uma universalização que não se sustentam.

A construção intercultural pode ser entendida como um entrelaçamento complexo e singular de diferentes fragmentos. Esse processo é chamado de *miscigenação*, pois envolve a união de elementos distintos, mantendo, contudo, as características próprias de cada um, sem eliminar suas diferenças. Trata-se de um conceito que propõe um diálogo baseado na igualdade e na confiança, no qual diversas vozes se expressam, interagem, se contradizem, se alternam e, por vezes, se interrompem.

Para que essas ideias se tornem realidade, é necessário que esse diálogo seja de fato realizado, garantindo a convivência de diferentes pontos de vista sem que um se imponha sobre os demais. Ao tornar visíveis e nomear as dinâmicas de poder, abrem-se caminhos para variadas formas de subjetivação. A interculturalidade, por sua vez, se afasta da lógica da cultura hegemônica, visto que prioriza interações e práticas interculturais. Assim,

[...] as relações interculturais são vistas fundamentalmente como a participação de diferentes grupos em atividades que possuem uma temática aglutinadora entre eles ou

como ocasiões em que uns são os que promovem a atividade, e os demais são parceiros que reconhecem a importância do tema e apoiam a iniciativa. Emerge também a valorização do diálogo e do trabalho em rede e (...) a possibilidade de intercâmbio de diferentes saberes (Silva; Santos, 2014, p. 8).

Houve um momento em que se esperou que a globalização promovesse a “igualdade” entre as culturas, porém o que presenciamos é o oposto: em vez de integração, surgiram contrastes, desigualdades e divisões. Ainda assim, a interculturalidade não deve sustentar a noção de superioridade cultural, mas sim reconhecer que as culturas são diferentes, dialogam entre si e devem ser tratadas com equidade. Para isso, é fundamental trilhar o caminho da descolonização, o que permitirá que a diversidade cultural se mantenha em harmonia e convivência respeitosa.

As diferenças geram dinâmicas de negociação, conflito e trocas mútuas e preservam as desigualdades existentes. Esse fenômeno surge a partir do enfraquecimento das estruturas nacionais e étnicas, desencadeado pela nova forma de interdependência promovida pela globalização. As fronteiras se diluem, promovendo a fusão de culturas em configurações únicas. Nas interações, é fundamental observar as misturas e os mal-entendidos que circulam entre os grupos, buscando entender como cada um deles incorpora e ressignifica os elementos simbólicos do outro.

Para Candau (2008), a interculturalidade “[...] rompe com uma visão essencialista das culturas e das identidades culturais. Concebe as culturas em contínuo processo de elaboração, de construção e de reconstrução” para a naturalidade do conflito. A convivência entre diferentes culturas impulsiona a percepção das situações de forma mais ampla, o que exige que as teorias sobre a diferença se integrem às noções de interculturalidade. Essa interação deve ser entendida como assimétrica, marcada por momentos de conexão e desconexão, bem como de inclusão e exclusão. A política da diferença contribui para uma interpretação mais equilibrada dentro do contexto intercultural.

Outra perspectiva, ao contrário da interculturalidade, está na *multiculturalidade*, a qual representa a convivência de diversas culturas em proximidade, porém sem que se misturem: elas coexistem paralelamente. As diferenças culturais permanecem claras e separadas, o que permite identificar o que os antropólogos descrevem como uma lógica do “Um”, ou seja, a crença em uma única verdade legítima e uma forma exclusiva de compreender a realidade.

Essa perspectiva única não permite a contestação, o diálogo ou o confronto de ideias. Está baseada em uma lógica binária, em que uma visão é considerada correta; e as demais, por

serem diferentes, são tidas como erradas. Apenas pensamentos semelhantes são aceitos como complementares, enquanto ideias que desafiam o pensamento dominante são excluídas.

Méndez (2013) ressalta que a lógica do Um está alicerçada na oposição entre verdadeiro e falso. O multiculturalismo, nesse contexto, é compreendido como um conceito que abrange diferentes culturas, mas que mantém uma cultura hegemônica em posição de destaque. Essa ideia tem raízes no processo de colonização, no qual um povo era dominado por outro, o que ocasionava a imposição da cultura do colonizador sobre a do colonizado.

Esse processo visava eliminar as particularidades culturais dos povos subjugados, promovendo a padronização e a universalização de valores e práticas, de modo a afirmar a superioridade da cultura dominante que exercia o poder. Canclini (2004, p.14) define “[...] o mundo multicultural como a justaposição de etnias ou grupos em uma cidade ou nação”. Nessa análise, acolhe-se a pluralidade de culturas, notando as disparidades e propondo estratégias relativistas que frequentemente consolidam a separação. Desse modo, consente-se com o heterogêneo, contrapondo-se à interculturalidade.

É possível perceber que ocorreu uma mudança do modelo multicultural para o intercultural, descrevendo “[...] a passagem que estamos registrando é de identidades culturais mais ou menos autocontidas a processos de interação, confrontação e negociação entre sistemas socioculturais diversos” (Canclini, 2004, p. 40).

Considera-se que o conceito de multiculturalidade já não é mais adequado. Nesta pesquisa, optou-se pela valorização da interculturalidade no contexto de atendimento aos refugiados no ensino superior. Segundo a lógica da multiculturalidade, há a simples coexistência de diferentes culturas em um mesmo espaço, mas sem necessariamente haver interação profunda entre elas. É como se cada cultura estivesse lado a lado, mas sem se influenciar mutuamente.

A interculturalidade, por outro lado, vai além: implica diálogo, troca e interação ativa entre as culturas, com reconhecimento mútuo e construção conjunta de sentidos. Ela busca não apenas tolerar as diferenças, mas também integrá-las de forma mais dinâmica e respeitosa.

Embora vários países da América Latina tenham incorporado a perspectiva intercultural em seus currículos escolares e reformas educacionais, “[...] não há um entendimento comum sobre as implicações pedagógicas da interculturalidade, nem até que ponto nela se articulam as dimensões cognitiva, procedimental e atitudinal; ou o próprio, o dos outros e o social”. (Candau, 2011, p. 12).

Desde seu surgimento é condição de existência aos seres humanos passarem a ir, vir e inter-relacionar-se uns com os outros estabelecendo fronteiras, referências e caminhos por onde transitam constantemente. A Amazônia é habitada por diversas populações tradicionais, formadas historicamente por muitos processos de colonização e miscigenação vivenciados na região. Assim, o homem amazônico representa o resultado das trocas históricas entre povos distintos.

Essas interações deram origem a um legado cultural que se manifesta nas mais variadas expressões socioculturais do cotidiano local, como nas relações de trabalho, na educação, na religiosidade, nas lendas, nos costumes alimentares e nas práticas familiares.

Entre os principais agentes sociais que integram a diversidade amazônica, destacam-se os povos indígenas, populações ribeirinhas, pescadores, extrativistas, quilombolas e migrantes. Conforme Chaves (2009), cada um desses grupos possui uma identidade sociocultural e política própria, cujas formas de subsistência e organização política estão associadas: (a) à origem étnica, manifestada na adoção e adaptação de saberes e técnicas conforme suas necessidades; (b) a um complexo padrão de organização produtiva e de manejo dos recursos naturais; (c) à luta por sobrevivência e pelo acesso a bens e serviços sociais; e (d) às atividades realizadas, como agricultura, caça, pesca, coleta e extração, desenvolvidas segundo suas necessidades e os recursos naturais disponíveis.

Trazendo para um contexto atual, novos atores entram com a necessidade de integração em nossa região. É o caso dos imigrantes que ultimamente chegam em condição de refugiados, vindos principalmente da Venezuela. Nesses processos, estabelece-se o andarilhar, criaram-se representações socioculturais, símbolos e signos dentro de coletividades que, por sua vez, continuaram a imigrar. No entanto, com o crescimento das sociedades capitalistas e com a divisão de classes, esse processo voluntário passou a ser movido por inúmeras necessidades que resultam de desigualdades sociais.

Diante das dificuldades socioeconômicas enfrentadas por refugiados que se encontram em situação de vulnerabilidade, os estados brasileiros, em especial o Amazonas, precisaram se preparar para lidar com as ondas de imigração desses grupos que chegam. Nesse contexto, a educação surge como um meio de diminuir desigualdades, facilitando o aprendizado da língua, a entrada no mercado de trabalho e o acolhimento de famílias inteiras, incluindo crianças, adultos e idosos, além da interconexão de culturas.

Os refugiados e suas formas de se relacionar também mobilizam a necessidade da interculturalidade pela simples presença. Esse fato é interessante para promoção do reconhecimento de outras culturas e da capacidade de constantes adaptações e novas recriações. Sendo assim, a educação é um fator muito importante para o desenvolvimento de alunos que vêm com suas famílias em busca de refúgio e de ajuda em nosso país.

Em um mundo cada vez mais globalizado, a interculturalidade se torna essencial, contribuindo para a construção de sociedades mais justas, reduzindo conflitos e promovendo a paz, uma vez que é difícil não se relacionar com o diferente na vida diária. O contato com diferentes culturas amplia nossos horizontes, permite-nos aprender com outras perspectivas e torna-nos mais criativos e inovadores.

A cultura de uma pessoa e sua nacionalidade são as principais fontes de sua identidade e constituem uma identificação de cada indivíduo/grupo social. O conceito de intercultural prevê a relação entre seres com identidades de características diferentes em coexistência e dialogicidade. Dessa forma,

[...] trabalhar com a diversidade não é, portanto, ignorar as diferenças ou impedir o exercício da individualidade; [...] é dar espaço para a expressão de cada um e para a participação de todos na construção de um coletivo apoiado no conhecimento mútuo, na cooperação e na solidariedade. [...] (Ambrosetti, 1999, p. 92).

A forma como nos vemos e como os outros nos veem está muito ligada à cultura do nosso país de origem e à nossa nacionalidade. Essa identidade ajuda a cultivar o sentimento de *fazer parte* de um grupo maior e a entender o mundo à nossa volta.

A interculturalidade tem como objetivo exercer um papel crucial no desenvolvimento ao promover a cooperação entre diferentes grupos sociais e ao contribuir para a resolução de questões globais. O diálogo entre culturas variadas é indispensável para assegurar um avanço real na construção de uma educação intercultural, municiada de práticas e de acordos didáticos que privilegiem o diálogo. Ações como festivais e projetos conjuntos são fundamentais para incentivar a colaboração e a formulação de soluções frente aos desafios mundiais.

Apesar de parecer ser um ponto positivo que a educação esteja mais aberta à diversidade cultural, essa mudança acontece dentro de um sistema econômico e político neoliberal e globalizado que pode limitar ou distorcer os verdadeiros objetivos da interculturalidade, o que criaria contradições. Para Candau (2010), as diversas reformas educacionais passaram a adotar a perspectiva intercultural como um dos elementos centrais na organização dos currículos escolares, incluindo temas relacionados às diferenças culturais de forma transversal.

Embora essa ampliação do conceito e sua influência nas políticas públicas represente um avanço relevante, ela também carrega inúmeras ambiguidades, já que ocorre em um cenário político marcado pelo compromisso dos governos com políticas de cunho neoliberal, alinhadas à lógica da globalização dominante e às diretrizes dos principais organismos internacionais. Nesse sentido, por vezes, a ideia de intercâmbio cultural está voltada para a imersão recíproca em culturas europeias, norte-americanas ou que representem os países desenvolvidos no contexto liberalista, ao passo que é tímida ou inexistente a ideia de intercâmbio cultural com os países de origem de estudantes refugiados.

“A interculturalidade é, então, um projeto por construir; é uma estratégia, ação e processo permanente de relação e negociação em condições de respeito, legitimidade, simetria, equidade e igualdade” (Vasconcelos, 2016, p. 136). Conforme Candau (2012, p.239). É necessário desconstruir a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade; não deve haver, pois, nem padronização, nem desigualdade.

A igualdade que a autora busca construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. No entanto esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Devem ter as suas diferenças reconhecidas como elementos de construção da igualdade. Para termos uma sociedade socialmente justa, precisamos lutar contra qualquer tipo de desigualdade, notadamente as socioeconômicas. “Os conceitos de identidade, diferença e diversidade estão interligados, uma vez que a identidade é formada pelas diferenças que nos distinguem dos outros, e a diversidade é composta pelas diferentes identidades que existem no mundo” (Campelo, 2025, p. 4). Dessa forma, a escola deve renunciar à noção de universalidade dos conhecimentos escolares, passando a adotar uma abordagem contextualizada, que considere a diversidade de pertencimentos, experiências e trajetórias dos estudantes.

Enquanto educadores, é com certa estranheza que observamos a dificuldade de se compreender a noção de educação intercultural, pois essas inter-relações fazem parte de nossa existência miscigenada. Na busca pelas respostas, novamente se recorre à divisão de classe de Marx, posto que os povos que nos constituem a identidade nacional também migraram obrigados ou não de outros lugares. No entanto a dificuldade de entendimento da educação intercultural parece estar ligada ao racismo estrutural e à invisibilização das classes mais empobrecidas.

Adota-se o conceito de educação intercultural como um caminho no qual a promoção da igualdade de oportunidades educacionais exige o conhecimento e a valorização de cada cultura, assegurado por meio de uma interação contínua. Assim, pode-se perceber que esse

modelo educacional é, de fato, aquele que atende às preocupações de uma escola genuinamente democrática, voltada para a redução dos impactos do processo de reprodução das desigualdades. Assim, busca-se a “[...] educação que se empenha na criação de um meio educacional no qual estudantes de uma variedade de grupos têm experiência da igualdade educacional” (Ford, 1989, p. 2).

A interculturalidade enfrenta desafios em sua consolidação enquanto posição teórica e epistemológica. Dentre os principais podemos citar: 1) o estado de desconhecimento da diversidade cultural que coexiste no território brasileiro por grande parte da sociedade, 2) o fato de o conceito surgir em uma região de fronteira muito difícil de ser demarcada em um país tão diverso; por exemplo, o sujeito afro-indígena é mais negro ou mais indígena? E o caboclo amazônico situa-se em qual categoria na luta pela justiça social, haja vista que é miscigenado? 3) A sociedade em geral não está interessada em uma discussão sobre interculturalidade, justiça social e educação, pois a luta de classe só interessa para as minorias. Desse modo, todo esforço para a concretização de uma educação intercultural, seja nas escolas, seja nas universidades, possui “gargalos”.

Esse cenário dificulta a convivência entre diferentes no tocante às estruturas públicas que movem uma sociedade que pretende ser socialmente justa e democrática. Quando as pessoas insistem em se apropriarem das ideias interculturais, enfrentam preconceitos e represálias sociais, culturais e políticas. Por outro lado, o mundo nunca esteve tão conectado com o diferente; até aqueles que antes se viam isolados hoje veem nas redes sociais uma fonte de informação e de denúncia sobre a ausência de políticas públicas no lugar onde vivem; por exemplo, indígenas, ribeirinhos, caboclos, quilombolas.

A intolerância diante das diferenças culturais pode causar conflitos. A interculturalidade é vista como um desafio, porque as pessoas não estão acostumadas a lidar com o diferente como condição. E, por vezes, não aceitam pensamentos, práticas e atitudes diferentes daquelas com as quais estão acostumadas. Ao mesmo tempo, é importante aprender a conviver com essa diversidade e a valorizar as diferentes culturas. “A sociedade brasileira tem sido estruturalmente marcada por desigualdades, discriminações e processos de negação do diferente”. (Vasconcelos, 2016, p. 134).

O desenvolvimento da *competência intercultural* pode superar as barreiras, os desafios e as questões que os profissionais enfrentam ao atender a ambientes culturalmente variados. A competência intercultural é caracterizada pela integração de conhecimentos, atitudes e

habilidades que capacitam os profissionais para interagir de maneira eficaz com grupos de diferentes culturas.

A discussão sobre a educação intercultural é uma necessidade para a sociedade que, cada vez mais, traz à tona seu caráter multicultural e onde “diferentes grupos socioculturais conquistam maior presença nos cenários públicos” (Candau, 2011, p. 241).

Em um mundo cada vez mais conectado, a diversidade cultural é uma realidade. A educação intercultural se torna fundamental para promover o conhecimento e o respeito pelas diferentes culturas. Ademais, ajuda a combater o preconceito, a discriminação e a exclusão social. Ao aprender a conviver com pessoas de diferentes origens, os estudantes desenvolvem habilidades como empatia, diálogo e respeito mútuo, essenciais para a construção de uma sociedade democrática e para a competência de conhecer o que não faz parte do seu núcleo sociocultural.

A diversidade cultural enriquece o ambiente educacional, oferecendo aos estudantes a oportunidade de aprender com diferentes perspectivas e experiências. Apesar da importância da educação intercultural, sua implementação no Brasil enfrenta diversos desafios, tais como uma deficiente formação dos professores, pois muitos não possuem a formação adequada para trabalhar com a diversidade em sala de aula, seja ela no ensino básico, seja no superior, além de currículos ainda centrados em conceitos cientificamente isolados carregados de neutralidade.

Por outro lado, a Resolução CNE/CP n.º 04/2024 do MEC, em seu capítulo II art.5º inciso IX orienta sobre a compreensão de que profissionais do magistério da educação escolar básica são agentes motivadores e impulsionadores de formação e transformação das identidades, sociabilidades e dos repertórios culturais dos seus estudantes e o reconhecimento desta relevância nos PPC das licenciaturas, prevendo estratégias de ampliação, e diversificação do acesso dos licenciandos às informações, vivências e experiências culturais diversificadas.

Porém não basta que as diretrizes curriculares mudem em direção à interculturalidade que viabilize a justiça social; faz-se necessário também o desenvolvimento de métodos, técnicas, materiais didáticos, cursos de formação de professores buscando concretizar uma transformação real no chão da escola.

A interculturalidade dentro do ambiente educacional deve ser analisada considerando as diferenças entre culturas não de forma homogênea, e sim respeitando essas diferenças. Cada cidadão, seja ele nacional, seja estrangeiro, deve ser respeitado por suas particularidades de raça, cor, cultura e nacionalidade.

Investir em educação intercultural desde a infância de forma a promover o respeito à diversidade e o conhecimento de outras culturas pode ser uma forma de fomentar a interculturalidade, assim como implementar políticas públicas que valorizem a diversidade cultural e promovam a inclusão social.

Marcques; Nunes (2024) sugerem que, apesar da existência de normas que abordam a inclusão de práticas interculturais, é fundamental tornar efetiva a implementação dessas práticas no ambiente educacional. É necessário oferecer aos estudantes experiências variadas que favoreçam a compreensão do mundo por meio de múltiplos pontos de vista. Isso contribui para o desenvolvimento da capacidade de refletir tanto sobre a própria realidade quanto sobre outras, próximas ou distantes, em seus aspectos materiais e simbólicos. Essa abordagem é essencial para promover uma educação que vá além da inclusão, sendo também crítica e capaz de transformar.

Estabelecer um diálogo entre diferentes formas de conhecimento requer, primeiramente, o reconhecimento do próprio saber. Também é fundamental integrar os conhecimentos e as práticas de outros grupos humanos, considerando suas culturas e suas trajetórias históricas. Para isso, é essencial compreender os contextos nos quais esses saberes são desenvolvidos a fim de evitar sua apresentação de forma descontextualizada.

Demetrio (1994), considerando os desafios existentes para implementar práticas interculturais nos contextos escolares, propõe o seguinte: compreender o vínculo dos estudantes com os diversos grupos aos quais pertencem, promovendo a integração de distintas perspectivas e vivências a fim de transformar a forma como o conhecimento circula na escola. Defende-se, também, a inclusão de saberes culturais variados no currículo, baseados em múltiplas referências culturais, de modo a incluir a interculturalidade.

É fundamental transformar as salas de aula em ambientes de diálogo, nos quais haja abertura para diferentes formas de expressão, saberes, valores e modos de vida de variados grupos sociais. Os estudantes devem ter liberdade para manifestar suas crenças, perspectivas, fases da vida, orientações sexuais e identidades de gênero.

É importante integrar ao cotidiano atividades interculturais como jogos, músicas, leituras, produções escritas, encenações e expressões artísticas, fortalecendo os vínculos de troca e a participação das famílias e comunidades. O currículo também deve contemplar as histórias e as culturas dos povos originários, das mulheres e de grupos historicamente marginalizados ou discriminados. A interculturalidade precisa ser a base de toda a construção

curricular e estar presente de forma consciente e contínua no planejamento pedagógico e vai além de conteúdos pontuais ou de estratégias isoladas.

Silva e Rebolo (2017) afirmam que a aplicação prática da educação intercultural ainda enfrenta obstáculos importantes, sobretudo no que diz respeito à necessidade de transformar as práticas educativas para que respondam, de forma equitativa e sensível, às distintas visões culturais existentes. A educação intercultural exemplifica essa proposta; porém, com o tempo, essa política pública passou a seguir majoritariamente diretrizes internacionais, e não conseguiu enfrentar de maneira eficaz os desafios persistentes ligados à mercantilização do ensino, negligenciando, assim, as demandas específicas das comunidades locais.

3. MÉTODOS E PROCESSOS DA PESQUISA

A pesquisa visou responder aos seguintes objetivos: 1) Investigar como as principais universidades públicas do Estado do Amazonas (UEA e UFAM) lidam com os aumentos na imigração de refugiados venezuelanos. Essa investigação se fez necessária em razão do papel do Estado como porta de entrada dessa população no Brasil. Diante desse cenário, as universidades públicas assumem uma grande missão na garantia do direito à educação superior e na promoção da inclusão social. 2) Analisar o conteúdo da Constituição Federal, leis específicas e normativas institucionais que tratam do atendimento de refugiados no contexto do ensino superior foi essencial para compreender como o direito à educação é juridicamente assegurado e operacionalizado pelas universidades. Esse exame permitiu identificar a coerência entre os marcos legais e as práticas institucionais, bem como apontar avanços, lacunas e desafios na efetivação de políticas de acesso e de permanência para esse público. 3) Verificar as principais demandas relacionadas às situações de chegada de refugiados venezuelanos à universidade no Estado do Amazonas.

O ingresso no ensino superior envolve desafios específicos que ultrapassam o acesso formal, abrangendo questões acadêmicas, administrativas, linguísticas, socioeconômicas, permanência, entre outras. 4) Identificar políticas universitárias para atendimento e para criação de vagas para estudantes refugiados foi fundamental para compreender de que forma as instituições de ensino superior respondem às demandas decorrentes dos fluxos migratórios forçados.

Escolheu-se a modalidade de pesquisa qualitativa sem desprezar dados numéricos, posto que estes ajudam a compreender a realidade experimentada pelos sujeitos refugiados em diversas dimensões, tais como social, política, educacional, trabalhista, econômicas, dentre outras. A pesquisa qualitativa pode contribuir para a construção ou para a revisão de novas abordagens, conceitos e categorias referentes ao fenômeno estudado de uma sociedade. Nesses termos, define-se o método qualitativo como aquele cujas “[...] abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos” (Minayo, 2010, p. 57). É o caso de estudantes refugiados, que se caracterizam como um grupo social com especificidades que são atravessadas por sua história e suas relações geopolíticas.

O estudo foi realizado por meio da investigação bibliográfica e documental sobre o contexto de imigrantes refugiados na educação superior. Primou-se pelo diálogo teórico no tratamento das informações e dos dados, com flexibilidade e reflexão sobre o tema tratado. Nos

estudos qualitativos, não cabe invenção e distorção de resultados; nesse sentido, ainda que haja incursões teóricas, tem-se o cuidado de manter o contexto das informações de modo a não as alterar em sua essência; portanto “[...] garantir a autenticidade dos resultados é aspecto fundamental, sendo crucial a utilização de tal técnica de pesquisa” (Bogdan, Biklen, 1994).

A investigação adotou um desenvolvimento de cunho qualitativo (Gil, 2007), tratando-se de uma averiguação descritiva de caráter exploratório produzindo uma maior proximidade com o tema em questão; notadamente, em virtude de haver dados brutos, porém sem prévia organização e tratamento. Abordaram-se na pesquisa os conceitos de interculturalidade e justiça social no contexto do acolhimento de estudantes refugiados nas universidades públicas do Estado do Amazonas.

A dissertação teve seu escopo em uma análise majoritariamente documental orientada pela perspectiva do materialismo histórico-dialético (Schmidt, 1995, p.21). Desse modo, reuniram-se documentos de natureza legal, acadêmica e bibliográfica de acordo com os objetivos traçados. O início da organização deu-se pela análise de dados/informações referentes a pessoas refugiadas na Região Norte, os quais foram “filtrados” para aqueles que se domiciliaram no Estado do Amazonas e, por fim, tiveram algum contato com as universidades, local da pesquisa.

A abordagem qualitativa é o campo de pesquisa que contempla o marxismo. Ela se ocupa não somente da análise de dados brutos, descontextualizados, mas também promove a percepção do contexto sociocultural em níveis profundos de valores e motivos que ajudam a compreender o tecido social em que a chegada de refugiados à universidade acontece e como esta reage a esse fato.

Essa abordagem é sobretudo o reconhecimento de uma postura teórica para desvelar o fenômeno investigado (Triviños, 1987). Nesse sentido, a pesquisa caracterizou-se como exploratória e descritiva. Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como finalidade principal desenvolver ideias ou aprofundar intuições iniciais. Seu planejamento é caracterizado pela flexibilidade, o que permite a análise de diversos aspectos relacionados ao fenômeno investigado. Esse tipo de pesquisa favorece um maior entendimento do problema, contribuindo para identificar possíveis lacunas no conhecimento existente. Um exemplo comum desse tipo de abordagem é o estudo de caso.

Para Alkimim (2024), o caso é conceitualizado como um acontecimento no mundo real que uma teoria discute de modo abstrato. Trata-se de uma unidade significativa do todo que é tomada para um estudo, considerado suficiente tanto para fundamentar um julgamento quanto para propor uma intervenção. Nesta dissertação, o caso foi o atendimento de estudantes

refugiados nas principais universidades do Estado do Amazonas, cujo estudo aprofundado pôde sustentar inferências sobre diferentes situações correlatas no ensino superior brasileiro, pois as ondas de migração de refugiados, especialmente venezuelanos, hoje podem ter impactos em diferentes regiões brasileiras.

Os autores destacam que o caso selecionado deve ser uma referência significativa para merecer a investigação. Nesse sentido, trabalhou-se com um estudo de caso múltiplo por abranger as duas principais universidades do Amazonas-AM (Universidade do Estado do Amazonas e Universidade Federal do Amazonas). Estas foram escolhidas de acordo com os seguintes critérios: 1) o pesquisador ter vínculo (estudante e servidor) com ambas; 2) atender ao maior número de estudantes refugiados no Estado; 3) serem instituições públicas de destaque e 4) terem abrangência na capital e no interior do Amazonas. Tais critérios de escolha garantem discussões consistentes e aproximativas. Desse modo, pôde-se fazer generalizações, inferências e construir indicativos para enfrentamento de situações similares em relação ao contexto da situação analisada.

Em uma pesquisa descritiva, o principal objetivo é “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (Gil, 2002, p. 42). Uma de suas características distintas é o uso de técnicas padronizadas para a coleta de dados. Neste caso, não houve ida ao campo, mas sim uma análise aprofundada de informações armazenadas em bancos de dados das universidades, os quais não apresentavam qualquer tratamento até a sua solicitação. E o contato entre pesquisador e objeto foi mediado por documentos derivados da própria investigação.

A investigação encontrou-se com dispensa de análise do Comitê de Ética em Pesquisa, já que se tratou de estudo bibliográfico, com material já publicado e por ter entre seus instrumentos a pesquisa documental (PD) (Brasil, 2016, p. 2).

Entretanto adotamos o procedimento ético de citar as fontes dos dados públicos de forma idônea, bem como de anexá-las no final da pesquisa para melhor transparência no processo.

3.1 Pesquisa bibliográfica

Não é possível qualquer pesquisa científica que não considere estudos anteriores que sustentem a situação em estudo. Por isso houve a escolha pela pesquisa bibliográfica profunda, seguida da pesquisa documental, que trouxe novidades sobre as relações entre sujeito e objeto, em contextos contemporâneos.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica por meio de livros, artigos, dissertações e teses que abordam os conceitos de espaço, território e refugiados, justiça social, educação intercultural e ensino superior. Uma realidade ampla que foi delimitada a partir das seguintes palavras-chave: UEA, UFAM, refugiados, ensino superior e, ainda, Amazonas, refugiados e ensino superior. As principais bases indexadas foram as seguintes: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (<https://bdtd.ibict.br/vufind/>), Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas – SISTEBIB/PPGE (<https://tede.ufam.edu.br>). Além destas, foram consultados livros e artigos acadêmicos publicados em revistas indexadas.

Posteriormente, o material bibliográfico foi organizado em pastas; e em seguida foi realizada uma leitura cuidadosa e realizado o fichamento e a discussão teórica de acordo com o andamento da pesquisa. Destaca-se que foram priorizadas publicações no intervalo 2013-2025, período correspondente à análise documental.

O estudo exploratório foi realizado por meio de estudo de caso múltiplo para que se pudesse analisar todo o processo de acolhimento e (in)justiça social nesse processo de integração de estudantes refugiados nas universidades públicas do Estado. Assim, tais procedimentos demonstraram forte coerência para atingir os objetivos satisfatórios na pesquisa.

3.2 Pesquisa documental

A pesquisa documental foi realizada com a finalidade de descrever o fenômeno social investigado por meio de documentos referentes à temática. Sousa; Santos (2004) afirmam que a pesquisa dessa natureza é usada a partir de documentos contemporâneos e retrospectivos, considerados cientificamente autênticos. Assim, buscou-se alcançar os objetivos por meio dessa técnica de pesquisa para compreender amplamente o objeto de estudo.

Pereira e Oliveira (2024, p. 69), a PD “[...] se concentra na coleta, na análise e na interpretação de informações contidas em documentos”. Os autores salientam que a diferença entre a pesquisa documental e a bibliográfica está na origem de suas fontes. Na pesquisa documental a fonte é primária. Neste estudo, isso foi uma realidade fulcral, pois os dados obtidos junto às universidades envolvidas eram brutos. Significa dizer que esse método de pesquisa “[...] é essencial quando se busca uma compreensão mais profunda de eventos históricos ou quando se deseja acessar informações originais que não foram amplamente difundidas” (p. 69).

Esses elementos originais trouxeram consigo a novidade científica da pesquisa contextualizada na grande área da educação. Inicialmente se buscou conhecer o histórico da

imigração de venezuelanos e haitianos no Estado do Amazonas por meio de documentos gerais desse fenômeno na América Latina. Nesse sentido, foram consultados mapas que apresentam dados de refugiados e migrantes venezuelanos na Região, no ano de 2024, disponíveis na Plataforma R4V, onde se apresentam os números oficiais emitidos pelos governos dos países anfitriões.

Em seguida a pesquisa documental ocupou-se da análise de normas jurídicas escritas (legislação) que circundam o fenômeno social dos refugiados e que orientam as demais instituições nacionais acerca do tratamento que essas pessoas podem receber. Nessa pesquisa os documentos analisados foram os seguintes (Quadro 1):

Quadro 1 - Legislação nacional que trata dos direitos de imigrantes e refugiados

n.º	DOCUMENTO	OBJETO	ANO
1	Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.	Art. 22 - Educação pública 1. Os estados contratantes darão aos refugiados o mesmo tratamento que aos nacionais no que concerne ao ensino primário. 2. Os Estados Contratantes darão aos refugiados um tratamento tão favorável quanto possível, e em todo caso não menos favorável do que o que é dado aos estrangeiros em geral, nas mesmas circunstâncias, quanto aos graus de ensino além do primário e notadamente no que concerne ao acesso aos estudos, ao reconhecimento de certificados de estudos, de diplomas e títulos universitários estrangeiros, à isenção de direitos e taxas e à concessão de bolsas de estudo.	1951
2	Constituição da República Federativa do Brasil	Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.	1988
3	Estatuto dos Refugiados - Lei n.º 9.474	Art. 44. O reconhecimento de certificados e diplomas e os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados.	1997
4	Lei de Migração - Lei n.º 13.445	Art. 4.º inciso X - direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.	2017

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Conforme os objetivos específicos, a próxima etapa da pesquisa foi fazer o levantamento das normativas internas que cada universidade criou para atender às demandas que o fenômeno das ondas de migração de pessoas refugiadas no Amazonas ocasionou para essas instituições. No Quadro 2, indica-se os documentos analisados.

Quadro 2 - Normativas institucionais para inclusão de refugiados na UEA e UFAM

DOCUMENTOS	UEA	UFAM
Resoluções	Resolução n.º 048/2024 – CONSUNIV Resolução n.º 037/2025 – CONSUNIV	Resolução n.º 001/ 2024 Resolução n.º 063/ 2025
Editais	Edital n.º 044/2024 – GR/UEA Edital n.º 066/2025 – GR/UEA	Edital n.º 24/2024-GR/UFAM Edital n.º 08/2025-GR/UFAM
Resultados	Ordem de Classificação com Desempenho e por Curso	Relação dos Candidatos Aprovados

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Após ampla leitura e discussão desses documentos generalísticos, que servem para encaminhar processos pautados na inclusão e possibilitar políticas de assistência estudantil mais justas para os refugiados dentro do contexto universitário, procuraram-se dados brutos junto às universidades *locus* da pesquisa para que apresentassem as seguintes informações em relação a pedidos de revalidação de diplomas (Quadro 3):

Quadro 3 - Dados solicitados às Universidades abrangidas na pesquisa

Nº	UEA e UFAM
1	Ano/quantidade de solicitações de revalidação e reconhecimento
2	Revalidação e reconhecimento de diplomas aprovados
3	Tipo de solicitação: Revalidação ou reconhecimento (graduação/pós-graduação)
4	Requerente na situação de refugiado
5	Matrículas na graduação e pós-graduação, no período 2013 a 2025
6	Revalidações na graduação, no período de 2013 a 2025
7	Quantitativo total

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Salienta-se que os dados levantados abrangem pessoas que procuraram essas universidades em busca dos seguintes serviços: validação de diploma estrangeiro, oportunidades de prestar exame para entrada em cursos de ensino superior na graduação e pós-

graduação e estudantes já matriculados. Esses dados foram solicitados a fim de tentar esgotar as possibilidades de análise de quaisquer informações interessantes para compreensão-resposta do problema de pesquisa.

A próxima etapa da pesquisa documental foi a análise dos dados por meio da seleção do *corpus* da pesquisa, este que atende a um “recorte” circunstanciado realizado de acordo com os objetivos específicos da investigação. Isso possibilitou uma análise objetiva, que não se desprende ou distorceu o contexto em que o documento se inscrevia na história ou no caso em estudo. Para Marquezan (2009, p. 100),

[...] Etimologicamente, a palavra *corpus*, em latim, quer dizer corpo. Empregada para indicar a junção de partes. [...] O *corpus* de pesquisa se configura como a materialidade discursiva necessária para fazer produzir sentidos. [...] Ele se constitui a partir do processo de conversão de recortes da temática que mobiliza o pesquisador. A conversão do *corpus* consiste na seleção dos temas [objetivos] específicos dentro da temática. A sua validade está relacionada com a importância que os recortes da temática deixam transparecer. A concepção do *corpus* e a sua construção são guiadas pela teoria e pela problemática inicial da pesquisa, num movimento permanente de ir e vir entre elas.

A ideia foi procurar entender o contexto em que o *corpus* da pesquisa se relacionava com os conceitos abordados na dissertação. Para isso, os recortes foram organizados e discutidos de acordo com as seguintes categorias marxistas de análise: 1) totalidade (condições de vulnerabilidade dos refugiados no contexto universitário e suas respectivas demandas para as Universidades UEA-UFAM); 2) contradição (não houve acesso ao ensino superior facilitado – poucos diplomas reconhecidos) e mediação (resoluções em atendimento à problemática, editais e acesso a cursos de pós-graduação). Os dados solicitados abrangeram o período de 2013 a 2025, totalizando 12 anos, com o objetivo de conferir materialidade ao estudo de caso e de consolidar as categorias discutidas ao longo da análise.

3.3 Lócus da pesquisa

A pesquisa abrange as duas maiores universidades públicas do Estado do Amazonas, UEA e UFAM. A escolha do lócus se deu pelos critérios já reportados acima e ainda pelo fato de o autor da pesquisa estar pessoalmente envolvido com essas instituições. Na UFAM está presente como servidor (TAE) há dez anos e é mestrando no PPGE/UFAM desde 2024. Na UEA possui vínculo de estudante do curso de Direito. Isso garante uma aproximação ímpar com ambas as universidades. Ademais, o fenômeno abrupto da migração de refugiados venezuelanos trouxe inquietude e sensibilidade para a questão enquanto cidadão amazonense.

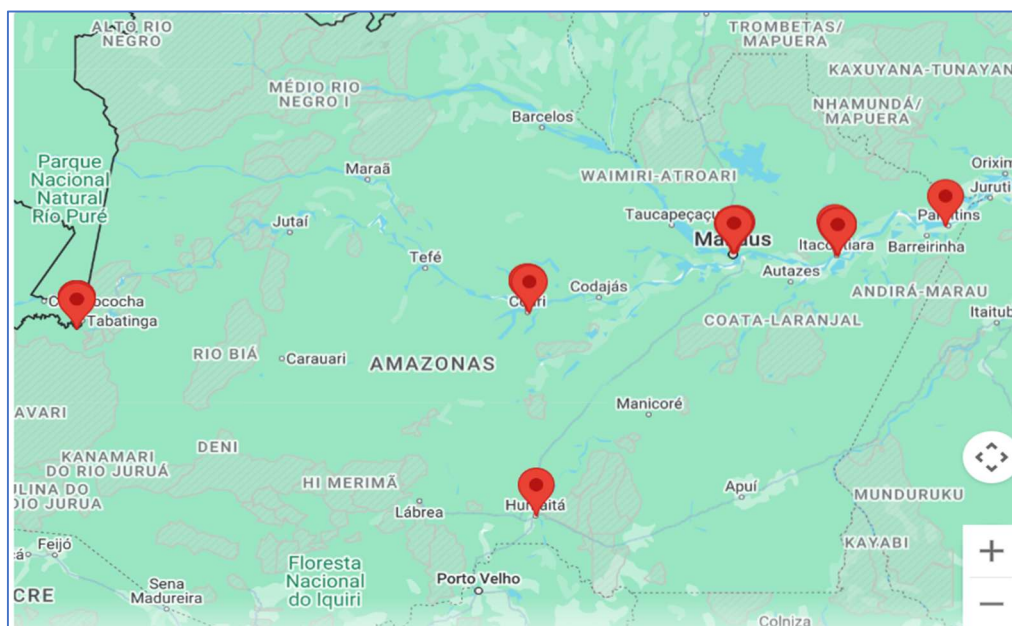
Figura 1 - Entrada do *campus* Manaus



Fonte: Google Imagens

Hoje com 118 anos de existência, a UFAM destaca-se no cenário nacional como uma das mais antigas universidades públicas brasileiras. Sediada em Manaus, capital do Estado do Amazonas, possui *campi* em seis municípios dos 62 que compõem essa unidade federativa, conforme a Imagem 2. É considerada uma das primeiras instituições de ensino superior do país com o *status* de “universidade”; foi fundada em 17 de janeiro de 1909.

Figura 2 - Mapa das unidades da UFAM



Fonte: Google Maps

A UFAM em 2026 possui seis *campi* universitários, sendo eles o *Campus* Manaus (sede da reitoria) e cinco *campi* no interior do Estado, os quais estão localizados no Instituto de Natureza e Cultura de **Benjamin Constant**, no Instituto de Saúde e Biotecnologia de **Coari**, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de **Humaitá**, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de **Itacoatiara** e no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de **Parintins**, conforme mostra o mapa na Imagem 2 (**Grifo nosso!**).

Apesar de estar presente fisicamente em menos de 10% do território do Estado, seguramente realiza importante papel no processo de interiorização do ensino superior na Amazônia. Incluíram-se na pesquisa os dados referentes à sede e aos *campi* do interior por entender que os “aumentos na migração de pessoas em situação de refúgio” impactaram significativamente o Estado como um todo, observando-se sua presença não apenas na capital, Manaus-AM, como também em municípios menores até os dias atuais.

A UFAM oferta atualmente 120 cursos de graduação, distribuídos nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes e multidisciplinar, com cursos ministrados nos *campi* da capital (Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho) e do interior.

O *Campus* Manaus oferece 80 cursos, divididos entre as áreas de Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas e Humanas, sendo ofertadas 1.905 vagas por meio do Processo Seletivo Contínuo – PSC, e mais 1.905 vagas por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Nos *campi* do interior são oferecidos 34 cursos, divididos entre o *Campus* de Benjamin Constant – Instituto de Natureza e Cultura; *Campus* de Coari – Instituto de Saúde e Biotecnologia; *Campus* de Humaitá – Instituto de Agricultura e Ambiente; *Campus* de Itacoatiara – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia; e o *Campus* de Parintins – Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia. São ofertadas 825 vagas por meio do Processo Seletivo Contínuo – PSC e mais 825 vagas por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A Universidade possui mais de três mil servidores ativos no atendimento ao público.

A UEA por sua vez, é uma autarquia fundacional instituída pela Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, regulamentada por meio do Decreto n.º 21.666, de 01 de fevereiro de 2001, e goza de autonomia didático-científica. É a maior universidade *multicampi* do país, com 31 unidades em 2025, a qual alcançou cerca de 4 mil estudantes do Estado e desafia as distâncias geográficas.

A UEA oferta atualmente cerca de 50 cursos de bacharelado, 200 cursos de licenciatura e 100 cursos superiores de tecnologia. Como estratégia para vencer os desafios impostos pelas características geográficas do Estado, representadas por distâncias e dificuldades de acesso, a Instituição utiliza modalidades de ensino presencial mediado por tecnologia e de ensino presencial modular. Em termos de modalidade, a Universidade oferta aproximadamente 60 cursos de graduação presencial, 150 cursos do tipo modular presencial e 150 cursos da modalidade presencial mediado por tecnologia; e são diplomados por ano cerca de 4.000 alunos – 1.000 na capital e 3.000 no interior.

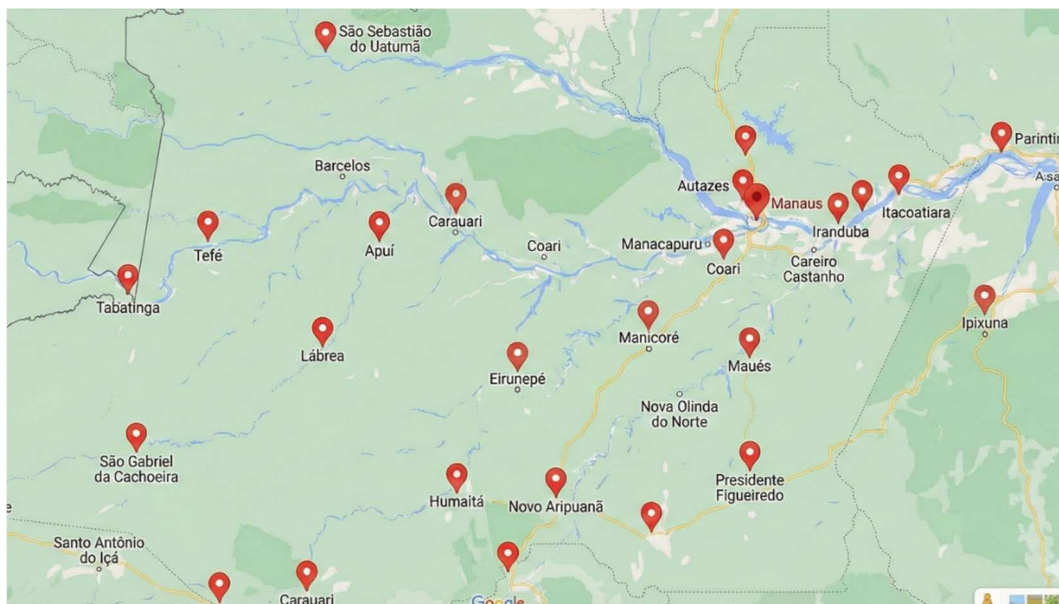
A Universidade tem cerca de 1.430 funcionários, entre docentes e funcionários administrativos, segundo informações da Agência Amazonas.

Figura 3 - Reitoria da UEA



Fonte: Google Imagens

Possui seis escolas superiores na capital e 25 polos no interior, divididos em seis centros de ensino superior e 19 núcleos. Os municípios alcançados são os seguintes: Manaus, Autazes, Iranduba, Itacoatiara, Parintins, Tefé, Tabatinga, Barcelos, Apuí, Lábrea, São Gabriel da Cachoeira, Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Humaitá, Ipixuna, Manacapuru, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Içá e São Sebastião do Uatumã.

Figura 4 - Mapa das unidades da UEA

Fonte: Google Maps

3.4 Cenário da pesquisa

A pesquisa foi viabilizada por meio do acesso a fontes bibliográficas e documentais. No tocante às fontes bibliográficas, estas estão disponíveis publicamente e gratuitamente em *sites* oficiais e acadêmicos dispostos nas referências bibliográficas deste texto. Já a pesquisa documental aconteceu por meio da concretização da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Esse diploma garante, dentre outros, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, bem como acesso à informação (dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato); e, ainda, por meio do seu Art. 5.º, dispõe que é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Nesse cenário, a pesquisa documental foi viabilizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), que abre a possibilidade de qualquer cidadão brasileiro solicitar dados de instituições públicas em nível nacional, estadual, local. Neste, apesar de haver a opção de solicitação de dados junto aos Estados, somente foram disponibilizados os dados da UFAM. A UEA, por meio de sua ouvidoria, respondeu que dispõe de plataforma própria para esse fim, informando o *site* para tal solicitação. O processo no sistema (e-SIC) se inicia por

meio do cadastro e *login* no sistema Gov.Br; e, em seguida, o pesquisador seleciona a aba denominada “acesso à informação”, a qual o encaminha para uma página com diversas opções de acesso. Neste caso, selecionou-se **Serviço de Informações ao Cidadão (sic) Grifo nosso!**

Trata-se de uma ferramenta que rege o direito constitucional de acesso às informações públicas. Em seguida foi acessado o *link* denominado “faça sua solicitação aqui”, que conduziu à próxima etapa, a saber: acesso à informação – LAI (<https://falabr.cgu.gov.br/>). A partir daqui, o pesquisador escolhe a modalidade de sua consulta/pesquisa. No contexto desta dissertação, optou-se por “pessoa física”; e selecionaram-se as esferas federal e estadual. E, em seguida, descreveu-se o assunto, com a discriminação detalhada dos dados necessários para a pesquisa acadêmica, que foram enviados. Destaca-se que esse processo pode ser feito por via anônima ou identificada, o que garante um acesso livre de ajuizamentos de terceiros.

Ainda em relação ao sistema de solicitações junto à UEA, este foi feito por meio do Protocolo Virtual, instituído como ferramenta de peticionamento eletrônico no âmbito do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto n.º 42.727, de 08 de setembro de 2020. Ao acessar o *site* (<https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br>), é solicitado o acesso ao *login* no sistema Gov.Br; em seguida, há o direcionamento a uma página com as opções contendo todas os órgãos e secretarias do Governo do Estado do Amazonas, tendo sido selecionada a opção UEA; e, a partir dessa etapa, não havia opção de setor específico para tal solicitação, então foi enviado um ofício de solicitação, que foi anexado ao Portal de Protocolo Virtual do Estado do Amazonas. Ao contrário do sistema (e-SIC), esse processo não é possível ser feito por via anônima, mas sim somente de forma identificada. Foi necessário ainda um ofício da Coordenação do Programa de Pós-graduação solicitando os dados e um termo assinado pela orientadora dando anuência na pesquisa do mestrando solicitante.

3.5 Instrumentos e recorte analítico da pesquisa

O problema de pesquisa contemplou uma complexidade atravessada por diversas dimensões, que são estas: econômica, política, cultural, social, ambiental, sanitária, trabalhista e educacional. Sabendo dos limites de tempo e estudo no contexto do mestrado acadêmico, delimitou-se um recorte analítico-temporal para analisar o acolhimento de refugiados no ensino superior no contexto da UEA e da UFAM, no período de 2013-2025, cujos principais dados brutos estão datados de 2024 e 2025 – período em que melhor se observaram os movimentos que essas universidades fazem em direção à problemática do estudo.

Nesse contexto, por utilizar-se da pesquisa bibliográfica e documental, optou-se pela técnica de análise de Conteúdo de Bardin (2011), a qual é entendida como um conjunto de técnicas de

análise das comunicações, que visa obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou não que permitem as inferências de conhecimentos relativos de condições de produção de variáveis inferidas dessas mensagens” (Bardin, 2011, p. 41).

A técnica de pesquisa utilizada foi realizada em quatro fases distintas: 1) exploração do material (análise/pré-análise), 2) codificação e 3) categorização; e 4) inferências. A exploração do material consiste na leitura aprofundada e generalística do conteúdo que foi analisado.

Na etapa seguinte, temos o estudo do material, fase que teve por objetivo a classificação ou a organização movida pela descrição interpretativa que sintetiza as ideias iniciais, por meio da escolha de trechos de documentos sobre o problema. Isso contribuiu para a formulação de hipóteses, para a elaboração de indicativos para a fundamentação de ideias-tese.

A codificação teve por objetivo transformar informações-chave (palavras, frases etc.) dentro de seu contexto original em uma descrição mais ampla que contemplates abstrações teóricas dentro da problemática e capazes de sustentar futuras inferências. A categorização, por sua vez, se constituiu pela “classificação” de elementos em um conjunto cuja organização foi feita pela diferenciação; e posteriormente foram reagrupados segundo gêneros com critérios definidos a partir dos documentos analisados, codificados e depois categorizados. Isso facilitou o movimento dialético com as categorias *a priori*, inspiradas nas categorias marxistas: totalidade, contradição e mediação a partir de informações concretas e ao mesmo tempo contextualizadas de acordo com os objetivos da pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta os principais resultados obtidos por meio da pesquisa bibliográfica e documental. É organizado a partir de três conceitos marxistas, que são: a totalidade, a contradição e a mediação. Dentro da discussão desses conceitos/categorias, inserem-se as informações sobre a realidade investigada no sentido de responder ao problema de pesquisa, ou seja, compreender quais dimensões de atendimento a pessoas refugiadas são observadas no contexto e no processo de implementação de políticas universitárias específicas para refugiados na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

4.1 Categoria 1: Totalidade

Ao estudar as condições sociais, políticas e econômicas de venezuelanos e sua entrada no Brasil desde os anos 2013 até a atualidade, pode-se perceber que as crises observadas na Venezuela se referem a uma totalidade da condição periférica de países do sul global, em que se incluem esse país e o Brasil. Nesse diapasão, a condição periférica de uma dada economia se relaciona de forma dialética com as realidades de subdesenvolvimento e de desenvolvimento de economias cêntricas (Carcanholo, 2008).

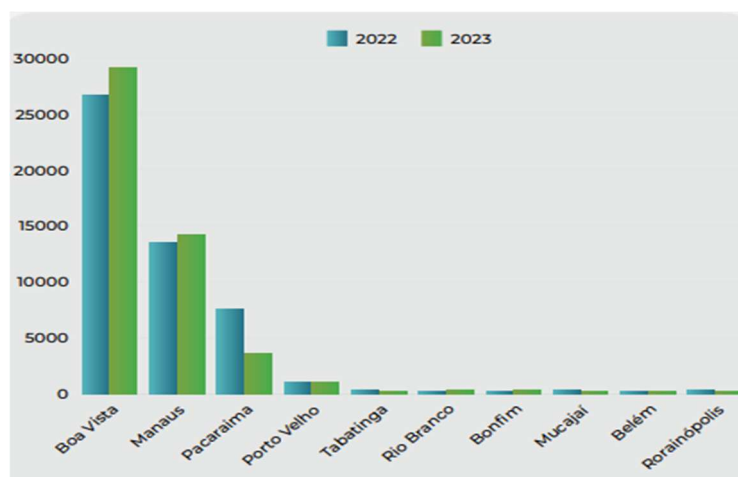
Essas relações baseiam-se no *modus operandi* do imperialismo, segundo o qual superpotências se mantêm no poder por meio da exploração forçada de recursos naturais e humanos de países periféricos. Nesse contexto, o crescente aumento de pedidos de refúgio de venezuelanos tem origem nas condições de vida degradantes experimentadas na Venezuela e nas possibilidades de inserção sociolaboral e de melhores condições de vida no Brasil.

4.1.1 Cenário de imigrantes refugiados venezuelanos (2022-2023)

A maior parte dos refugiados se concentrou nos Estados de Roraima (65,2%) e Amazonas (27,3%), que, somados, representaram o domicílio de 92,5% dos refugiados na Região Norte, nos anos de 2022 e 2023. No que diz respeito às cidades informadas como residências, Boa Vista-RR destacou-se como o principal destino, a qual apresenta, inclusive, um aumento no número de registros.

Em contrapartida, Pacaraima-RR teve uma queda nas concessões de residência, devido à menor regularização dos venezuelanos. Com isso, Manaus-AM também apresenta crescimento no número de registros e passou a ocupar a segunda posição. Os demais municípios tiveram participação menos significativa, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 - Registros de imigrantes nos anos 2022 e 2023, nos municípios do Norte

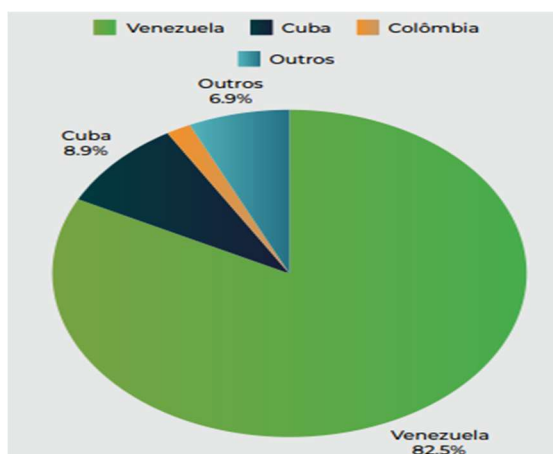


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2023.

4.1.2 Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado

O Gráfico 2 mostra que, entre os anos de 2022 e 2023, a Região Norte contabilizou 69,4 mil pedidos de reconhecimento da condição de refugiado, número significativamente superior ao registrado em 2010, quando não houve nenhuma solicitação. Esse dado reforça a relevância da Região no cenário internacional da mobilidade humana. Semelhantemente ao que ocorreu com os pedidos de residência, as solicitações de refúgio apresentaram queda em 2023 (34 mil) em relação a 2022 (35,4 mil), influenciadas principalmente pela menor demanda de cidadãos venezuelanos, que geraram 3,9 mil pedidos a menos. Em 2024, essa tendência de redução se manteve: até junho, foram contabilizadas 15,4 mil solicitações, volume mais de 50% inferior ao registrado no ano anterior.

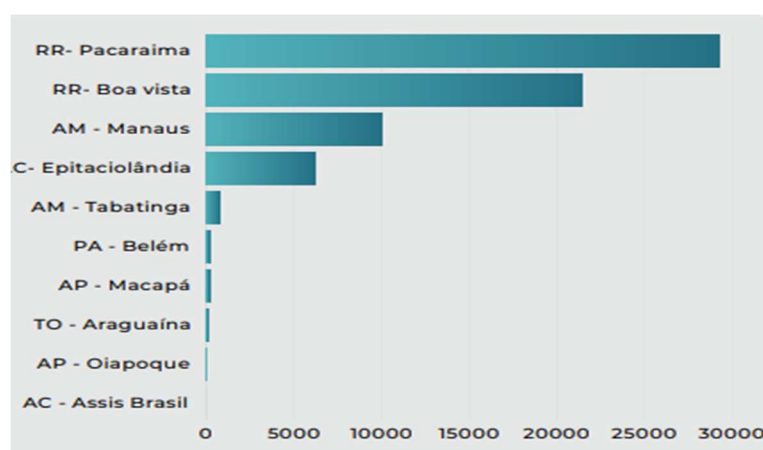
Os venezuelanos responderam por 82,5% das solicitações registradas entre 2022 e 2023, sendo a segunda nacionalidade mais demandante a cubana, com 8,9%, seguida da colombiana, com 1,7%, conforme exposto no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Solicitações de refúgio no Norte, nos anos de 2022 e 2023

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE. Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2023.

4.1.3 Principais locais de refúgio

Os solicitantes de refúgio se estabeleceram principalmente em três Estados da Região Norte: Roraima (73,1%), Amazonas (15,8%) e Acre (9,2%). No total, 12 municípios registraram pedidos de refúgio entre 2022 e 2023, com destaque para as cidades de Pacaraima e Boa Vista em Roraima; Manaus, no Amazonas; e Eritaciolândia, no Acre, que concentraram o maior número de solicitações, conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3 - Principais locais de refúgio no Norte, em 2022 e 2023

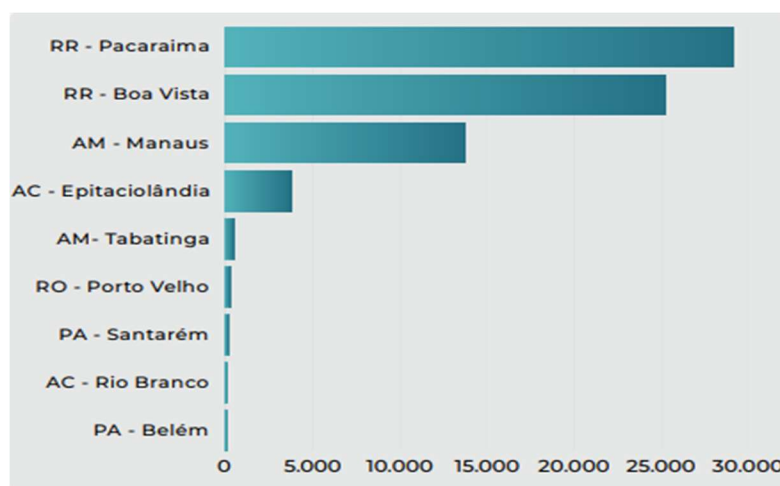
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE. Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2023.

4.1.4 Refugiados reconhecidos

Nos anos de 2022 e 2023, foram reconhecidas como refugiadas cerca de 73,3 mil pessoas na Região Norte, tendo sido a maior parte desses reconhecimentos realizada em 2023 (69,3 mil). Nesse período, quase todos os pedidos deferidos beneficiaram cidadãos venezuelanos (99,7%). O perfil demográfico dos refugiados reconhecidos na Região Norte apresentava uma distribuição de gênero menos desigual do que a observada entre os solicitantes, o que indicava que, proporcionalmente, houve maior reconhecimento de mulheres (48,4%). Crianças e adolescentes também representaram uma parcela significativa dos deferimentos e somaram 45,2%.

Esses dados demonstram que, em 2022 e 2023, os grupos mais vulneráveis foram os mais acolhidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Mais uma vez, os Estados de Roraima (74,0%), Amazonas (19,5%) e Acre (5,3%) concentraram o maior número de reconhecimentos na Região Norte, sendo as cidades de Pacaraima-RR (39,6%), Boa Vista-RR (34,2%) e Manaus-AM (18,7%) as principais localidades de residência declaradas pelos refugiados, conforme o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Refugiados reconhecidos no Norte, em 2022 e 2023

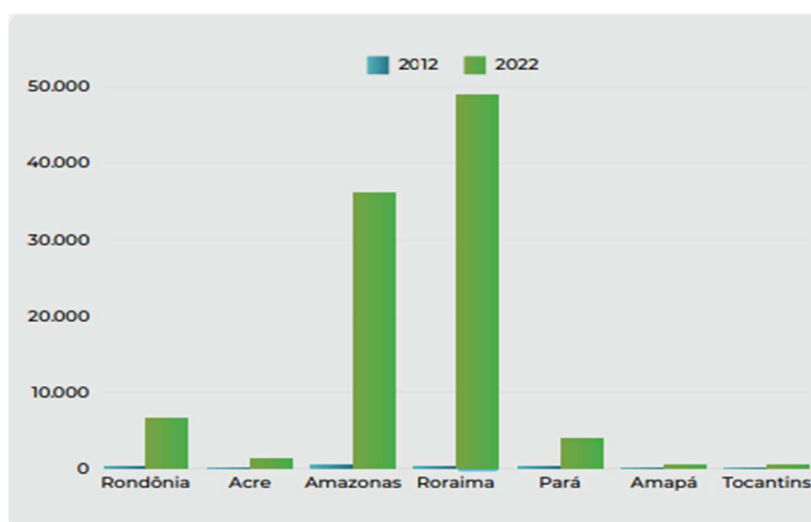


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral do Comitê Nacional para os Refugiados, de 2022 a junho de 2024

4.1.5 O acesso às políticas sociais

Os dados mais atualizados sobre o acesso aos benefícios sociais até o ano de 2024 referem-se ao ano de 2022. Ainda assim, considerou-se relevante utilizá-los, principalmente porque a Região Norte abriga uma parcela significativa da população imigrante em situação de vulnerabilidade. A comparação entre os dados de 2012 e 2022, referente ao acesso de residentes na Região Norte ao Cadastro Único para Programas Sociais, evidencia o crescente protagonismo da região no cenário das imigrações de refugiados. Em 2012, havia pouco mais de mil imigrantes registrados no Cadastro. Já em 2022, esse número saltou para 97,7 mil, de forma que Roraima concentrava 50,1% dos cadastrados; e o Amazonas, 37,0%, conforme ilustrado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Imigrantes cadastrados no CadÚnico, no Norte, em 2012 e 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia; base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2023

Em comparação com as demais grandes regiões do Brasil, a Região Norte concentra 23,5% dos imigrantes registrados no Cadastro Único, ficando atrás das Regiões Sudeste e Sul, que são os principais destinos tanto de imigrantes interiorizados quanto de estrangeiros de diversas nacionalidades. Esses números evidenciam a presença significativa de refugiados em situação de vulnerabilidade na Região Norte, o que demanda maior atenção e ações coordenadas das três esferas de governo para garantir um acolhimento adequado a essa população.

Isso se relaciona com a dinâmica marxista dos países sul-americanos com as economias desenvolvidas, com base na teoria da dependência, tendo “[...] como objeto a compreensão do

processo de formação socioeconômica na América Latina a partir de sua integração subordinada à economia capitalista mundial (Duarte; Graciolli, 2021 p. 6).

Essa situação vivenciada na totalidade pode ser notada por meio do aumento nos pedidos de refúgio na Região Norte, onde a procura por projetos sociais como o CadÚnico, entre outras demandas, tais como as solicitações de reconhecimento de diplomas e o acesso ao ensino superior, aumentaram. Contudo somente no ano de 2024 é que foram implementadas políticas públicas no âmbito das universidades UFAM e UEA.

É com estranheza que se percebe que a universidade pública, instituição representativa da ciência, não se deu conta do cenário desenhado e como este implicaria impactos sociais diretos devido à pequena distância geográfica entre os países. A ciência deveria estar na vanguarda e consequentemente mais preparada para um eventual aumento de demanda nesse sentido.

4.1.6 Cátedra Sérgio Vieira de Mello

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello é um projeto que tem como propósito fomentar a educação, a pesquisa e a extensão universitária voltadas à população em situação de refúgio, sendo uma das iniciativas promovidas pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR). Desde o ano de 2003, a Cátedra é implementada em parceria com instituições de ensino superior brasileiras.

Por meio de acordos de cooperação com as universidades interessadas, o ACNUR firma um Termo de Referência que define objetivos, responsabilidades e critérios de participação, estruturados em três eixos principais: educação, pesquisa e extensão. Além de difundir o conhecimento acadêmico sobre temas relacionados ao refúgio, a Cátedra busca fortalecer a formação e a capacitação de docentes e discentes nessa área. O envolvimento direto com pessoas refugiadas em projetos comunitários também é considerado uma prioridade essencial.

Entre as ações desenvolvidas por diferentes universidades, destacam-se iniciativas que facilitam o acesso e a permanência de refugiados no ensino superior, a revalidação de diplomas e o ensino da língua portuguesa. A relevância da Cátedra foi reconhecida pela Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina, assinada em 2004 por 20 países da região, que incentiva a pesquisa interdisciplinar e a formação em direito internacional dos refugiados. O nome da Cátedra presta homenagem ao diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello, falecido no Iraque em 2003, que dedicou grande parte de sua trajetória nas Nações Unidas ao trabalho humanitário com refugiados.

Em 2026, a Cátedra é composta por 50 instituições de Ensino Superior brasileiras, presentes em 17 Estados e no Distrito Federal, conforme listamos no quadro abaixo.

Quadro 4 - Universidades brasileiras que firmaram parceria com a CSVM

Universidade	Estado
Universidade Federal do Acre (UFAC)	Acre
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Amazonas
Universidade Salvador (UNIFACS) Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Bahia
Universidade Estadual do Ceará (UECE)	Ceará
Universidade de Brasília (UnB)	Distrito Federal
Universidade de Vila Velha (UVV) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Espírito Santo
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Goiás
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Mato Grosso do Sul
Fundação João Pinheiro (FJP) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Minas Gerais
Universidade Federal do Pará (UFPA) Universidade Estadual do Pará (UEPA)	Pará
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Paraíba
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Universidade Estadual de Maringá (UEM) Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) Universidade Federal do Paraná (UFPR) Universidade de Curitiba	Paraná
Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/RJ) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) Universidade Federal Fluminense (UFF) Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)	Rio de Janeiro
Universidade de Caxias do Sul (UCS) Universidade de Passo Fundo (UPF) Universidade La Salle (Unilasalle) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Rio Grande do Sul

Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Roraima
Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Santa Catarina
Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI) Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Universidade Federal do ABC (UFABC) Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) Universidade de São Paulo (USP) Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	São Paulo
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Sergipe

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Além das 50 Instituições de Ensino Superior brasileiras, outras 18, em nove países, compõem a CSVM, conforme o quadro abaixo.

Quadro 5 - Universidades estrangeiras que firmaram parceria com a CSVM

Universidade	País
Univeristé Joseph Ki-Zerbo	Burkina Faso
Carleton University	Canadá
University of California College of the Law, San Francisco University of California San Diego	Estados Unidos
Addis Ababa University Asosa University Arbaminch University	Etiópia
El Colegio de la Frontera Norte (COLEF) Instituto Mora Universidad Autónoma de Querétaro (UAQ) Universidad Autónoma de Chiapas (UNACH) Universidad Autónoma de Coahuila (UAC) Universidad Autónoma de Baja California (UABC) Universidad Autónoma de San Luis Potosí (UASLP)	México
Santo Domingo Institute of Technology	República Dominicana
University of Essex	Reino Unido

University of Belgrade	Sérvia
Sanremo IIHL	Itália

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Com o objetivo de orientar novas IES que pretendam aderir ao projeto da Cátedra e de consolidar a permanência das instituições já envolvidas, foram estabelecidos critérios mínimos de adesão e de permanência que as instituições devem adotar para implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello conforme um Termo de Referência, seguindo critérios a serem considerados para a assinatura ou para a renovação do Termo de Parceria entre a IES e o ACNUR Brasil (ACNUR, 2025).

O aumento do interesse pelo Brasil como destino de proteção internacional tem estimulado a atuação do Estado na formulação de políticas públicas voltadas à inclusão e à garantia de direitos e de oportunidades para os refugiados. Nesse contexto, a Educação Superior destaca-se como um eixo fundamental para a reconstrução de trajetórias de vida e para o fortalecimento da autonomia de pessoas em situação de refúgio no país. Rodrigues (2021) destaca a relevância do ensino superior para a garantia de uma vida digna às pessoas em situação de refúgio, ao apresentar quatro dimensões interdependentes que fundamentam o direito de acesso a esse nível de ensino: hospitalidade, autonomia, liberdade e o direito a ter direitos. Dessa forma,

para superar os entraves à efetividade dessa política, torna-se imprescindível uma investigação mais ampla e detalhada, que abarque não apenas a situação socioeconômica, mas também questões relacionadas à oferta acadêmica, às condições de acolhimento institucional e às perspectivas laborais desses estudantes no Brasil. (Oliveira, 2025, p. 5).

De acordo com o Relatório Anual da CSVN (2024) referente às formas de ingresso no ensino superior, no período entre 2023 e 2024, 25 IES adotaram modalidades de ingresso facilitado, de forma que, em 18 delas, o acesso ocorreu por meio de editais específicos destinados a essa população, o que resultou na oferta de 1.590 vagas em cursos de graduação. O documento destacou ainda a iniciativa da UNICAMP a partir de 2025, que atuou com a implementação de uma nova modalidade de ingresso por meio de uma prova de conhecimentos gerais realizada de forma *on-line*, nos idiomas português, inglês e espanhol. A expectativa é que essa estratégia possibilite a candidatura de pessoas refugiadas que ainda não se encontram no Brasil (ACNUR, 2024).

O ACNUR divulgou alguns resultados alcançados no ano de 2025. Conforme esses dados, 1.181 estudantes com necessidade de proteção internacional foram matriculados nas

universidades que fazem parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, dos quais 1.092 na graduação; 79 no mestrado; e dez no doutorado. Em relação à revalidação de diplomas, 128 pessoas com necessidade de proteção internacional tiveram esses documentos revalidados. Diante desses dados, podemos notar que, apesar de 50 instituições brasileiras fazerem parte da CSVN, o número de matriculados não é tão significativo, assim como o quantitativo de diplomas revalidados ou reconhecidos.

4.2 Categoria 2: contradição

O conceito da categoria marxista da contradição, conforme apontado por Nakamura (2014), se refere a um conceito central em sua análise da sociedade capitalista, em que conflitos e oposições inerentes a essa estrutura social levam a mudanças e a transformações. As contradições não são meros erros lógicos, mas sim forças dinâmicas que impulsionam o desenvolvimento histórico, especialmente no contexto das relações de produção e da luta de classes.

Diante do cenário de aumento de pedidos de refúgio e da chegada massiva de venezuelanos em condições de vulnerabilidade ao Estado do Amazonas, mobilizou-se uma série de ações para conter as tensões e os conflitos gerados pelas ondas de imigração de refugiados, entre as quais se pode citar: assegurar alojamento temporário em condições dignas e de segurança; contribuir para inserção do usuário na rede socioassistencial e o acesso aos serviços e benefícios garantidos por lei; articular com a rede de políticas públicas relacionadas para prover as necessidades detectadas; promoção e acesso ao mundo do trabalho; e inclusão social.

No âmbito universitário, UEA e UFAM tomaram caminhos distintos frente a essa realidade. Dentre as primeiras demandas que esse cenário apresentou para essas universidades, está o pedido de revalidação de diploma (graduação e pós-graduação), dentro do escopo de busca por melhor qualidade de vida.

Abaixo apresentamos os resultados da pesquisa documental já realizada, a qual abrange as demandas recebidas no contexto das universidades. Esclarece-se que os principais dados recebidos da UFAM datam a partir de 2017, pois as informações referentes a esse período que antecede essa data não foram disponibilizadas pela Universidade. Em relação à UEA, esses dados foram disponibilizados a partir de 2018.

Desde 2017, a UFAM recebeu 1.289 pedidos de pré-análise documental, etapa que consiste na verificação dos documentos apresentados. Caso os documentos estejam em

conformidade com a Resolução n.º 008/2023, que regulamenta os procedimentos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, seguem para a etapa completa de revalidação ou de reconhecimento. Atualmente, ainda há solicitações aguardando a pré-análise, especialmente devido ao aumento expressivo da demanda entre os anos de 2022 e 2025. As informações solicitadas são apresentadas a seguir em formato de gráficos.

Gráfico 6 - Solicitações de revalidação e reconhecimento de diploma (UFAM)



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, com base nos dados fornecidos pelo CGRRDE – UFAM, 2025

Observa-se a partir do Gráfico 6 o crescimento exponencial dos pedidos de revalidação e de reconhecimento de diplomas do ensino superior, o qual é mais significativo nos anos 2022, 2023, 2024. Essa tabela não contempla o intervalo de 2013-2016, que corresponde à primeira e à segunda onda massiva de imigrantes refugiados, pois a pró-reitora de Graduação da UFAM só disponibilizou os dados a partir da utilização da plataforma Carolina Bori (2017). Os dados apresentados não contêm informações pessoais dos solicitantes, preservando a privacidade de terceiros, conforme o disposto no Art. 31 da Lei n.º 12.527/2011 e no Art. 7.º da Lei n.º 13.709/2018.

Essa realidade se conecta com a categoria da totalidade quando se mostra uma consequência do agravamento da crise política no país vizinho. Esta teve início por volta de 2013, quando Nicolás Maduro assumiu a presidência do país. Desde então, a situação tem-se agravado, impactando profundamente os âmbitos político e econômico. O agravamento dessas condições levou milhões de venezuelanos à pobreza e resultou na migração de mais de cinco milhões de pessoas.

No aspecto político, a crise decorreu da permanência prolongada de Maduro no poder, de seu governo autoritário e da intensificação do confronto com a oposição. Um dos episódios mais recentes desse impasse ocorreu nas eleições presidenciais de 2024, cujo resultado foi rejeitado pela oposição sob a acusação de fraude, com elementos factíveis dessa condição. Até o momento, o governo não apresentou evidências que comprovem a transparência do pleito.

Os países Argentina, Bélgica, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Finlândia, Guatemala, Holanda, Irlanda, Itália, Letônia, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai não reconheceram as eleições presidenciais de 2024 na Venezuela (Poder360, 2024).

Sem mostrar as atas do pleito, o Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela reiterou a vitória de Maduro na candidatura a presidente da Venezuela. A oposição diz que Edmundo González é quem realmente venceu as eleições. Essa suposta reeleição de Nicolás Maduro gerou um novo aumento na vinda de refugiados venezuelanos para o Brasil no ano de 2024. Desse modo, a totalidade contextual que envolve a vinda dos refugiados para o Estado do Amazonas tem relação direta com as demandas geradas no contexto universitário (G1, 2024).

O total de solicitações de revalidação e de reconhecimento de diplomas (graduação, pós-graduação) soma 1.289 e abrange todos os processos registrados na Plataforma Carolina Bori de 2017 até o ano de 2025, incluindo aqueles que podem ter sido submetidos mais de uma vez. A análise desses processos só tem continuidade quando a documentação está completa e correta. O reconhecimento do diploma ocorre apenas após uma avaliação detalhada realizada pela Comissão Acadêmica, que considera critérios como o histórico escolar, o plano de curso da universidade de origem e a titulação dos docentes, a fim de verificar a equivalência com os cursos oferecidos pela UFAM.

Dos 1.289 pedidos de revalidação/revalidação, apenas 168 diplomas foram efetivamente revalidados ou reconhecidos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo MEC, o qual impõe regras rigorosas para prevenir fraudes e falsificações. Vale salientar ainda que as comissões de avaliação acadêmica, juntamente com a comissão geral de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros (CGRRDE), são compostas por professores e por técnicos que também atuam em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na UFAM.

Para que serve a revalidação ou o reconhecimento do diploma? Para validação das capacidades produtivas e da própria legitimidade da identidade da pessoa humana por meio do reconhecimento do trabalho. Trabalho e o *status* social de um diploma de formação superior têm um valor de uso, sendo uma atividade de autodesenvolvimento e de autorrealização. Essa concepção de Marx (2007) reforça a ideia de que o

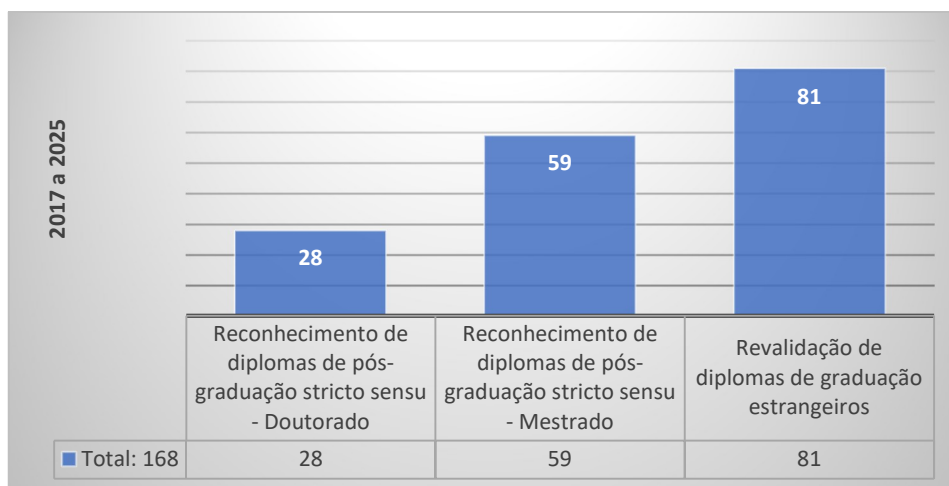
[...] trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é uma condição da existência do homem, independente de quaisquer formas de sociedade; é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.

Então, ao ser negado esse reconhecimento ou revalidação, retira-se essa identidade e o valor que o conhecimento traz para cada indivíduo, colocando este em condições trabalhistas menos valorizadas e até na informalidade.

A justiça social no viés neoliberal aborda a igualdade de direitos baseada no individualismo. Conforme Menchise; Ferreira; Lois Fernandez (2023), o neoliberalismo tem como propósito a redução da intervenção do Estado, reduzindo seus investimentos, repassando serviços sociais para o mercado, colocando dessa maneira o interesse econômico à frente da segurança social. Esse modelo fomenta o individualismo entre os trabalhadores, já que cada um é o responsável individual pela sua segurança. Assim, invisibilizam-se as reais condições de um acolhimento apropriado aos refugiados.

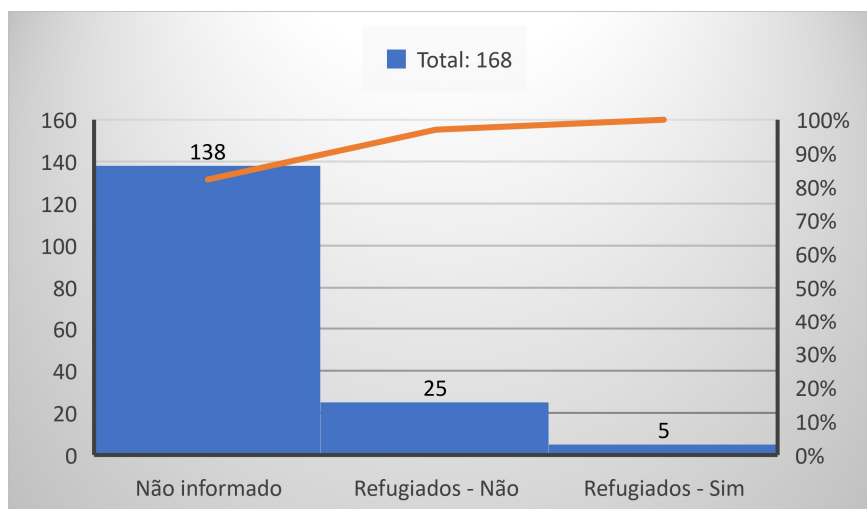
Nessas validações, houve solicitações tanto na graduação, quanto na pós-graduação. Os pedidos aprovados estão expostos no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Solicitações reconhecidas e revalidadas (UFAM)



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, com base nos dados fornecidos pelo CGRRDE – UFAM, 2025

Os dados abaixo analisados mostram o registro de solicitações realizadas com anotações ou não da informação de estrangeiros na situação de refúgio.

Gráfico 8 - Solicitações declaradas ou não como refugiados (UFAM)

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, com base nos dados fornecidos pelo CGRRDE – UFAM, 2026

No Gráfico 8, pode-se notar que, em relação aos 168 diplomas que foram reconhecidos, somente cinco solicitantes declararam serem refugiados; desse total, 25 declararam não estarem na situação de refúgio; e 138 não informaram a situação em que se encontram no Brasil. A partir do contexto estudado, subentende-se que, no momento dessas solicitações, essas pessoas poderiam não ter suas solicitações de permanência no Brasil atendidas ou aprovadas e por isso não se declararam como refugiadas.

Conforme o próprio Governo Federal, no *site* Gov.Br, as etapas do processo de refúgio podem ser demoradas. A análise dos pedidos de refúgio e o agendamento de entrevista para elegibilidade são feitos em ordem cronológica. E, por isso, essas etapas podem demorar para acontecer. Se a entrevista não ocorrer no período de um ano após a etapa 3, de registro na Polícia Federal, é preciso retornar a uma unidade da PF para renovar o Protocolo de Refúgio. Isso tem que ocorrer todos os anos até a decisão final do CONARE.

Se o Protocolo de Refúgio não for renovado em até seis meses após a data de validade, o processo de refúgio é extinto e não será analisado. Nesse caso, será preciso fazer um novo pedido de refúgio e voltar para o final da fila. Além disso, não ter um documento dentro da data de validade significa que a pessoa solicitante de refúgio está em situação migratória irregular no Brasil e não terá acesso a direitos (Brasil, 2025).

Diante dos pedidos de revalidação de diplomas e da assimilação dos refugiados ao cotidiano do Estado do Amazonas, as universidades passaram a adotar medidas de acolhimento para essas pessoas. Entretanto, quando se avalia o fato de que esse fenômeno já vinha ocorrendo

desde 2013, causa estranheza a demora com que as universidades começaram a implementar essas medidas.

Em relação à UEA, foram apresentados somente alguns dados referentes a reconhecimento de diplomas, conforme o pedido feito por meio do Ofício n.º 267/2025/PPGE/UFAM, no qual foi solicitada a disponibilização de informações relativas ao histórico de pedidos de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros de imigrantes e refugiados, bem como dados sobre matrículas realizadas para esse público, no período de 2013 a 2025, para fins de continuidade da pesquisa.

Em atendimento à demanda, a Coordenação de Pós-graduação *Stricto Sensu* informou que dispõe de registros consolidados exclusivamente a partir do ano de 2018, referentes a processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros, não abrangendo procedimentos de revalidação. Informou ainda a tramitação do pedido para a Pro-Reitoria de Graduação para atendimento da demanda. Porém, até a defesa desta dissertação, não houve resposta quanto a esses dados.

Com base nos dados disponíveis, apresentaram-se as informações conforme os gráficos abaixo:

Gráfico 9 - Solicitações de reconhecimento de diploma (UEA)



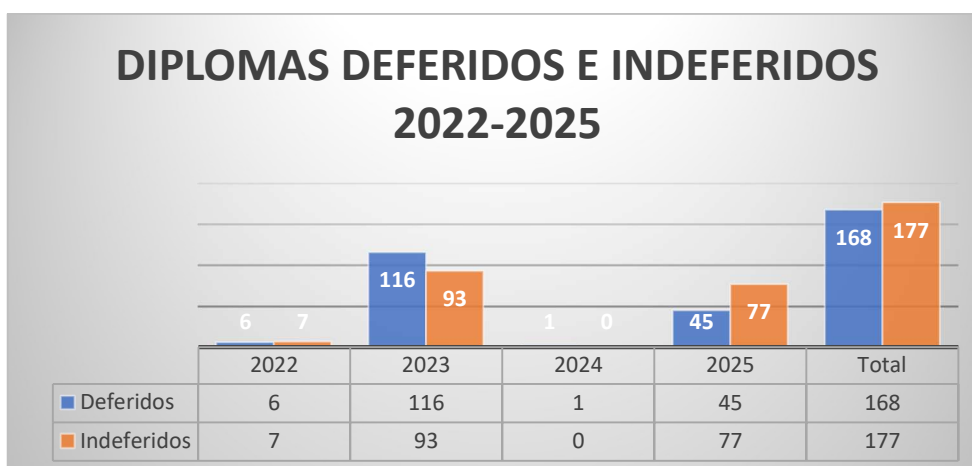
Fonte: Elaborado pelo pesquisador, com base nos dados fornecidos pelo CPGSS – UEA, 2026

Observa-se, a partir do Gráfico 9, que só houve um aumento no número de pedidos de reconhecimento de diplomas junto ao CPGSS/UEA a partir do ano de 2023; em seguida, no ano de 2024, houve somente uma solicitação, voltando a crescer significativamente no ano de 2025, com 135 solicitações. O aumento no ano de 2023 se deveu a um novo fluxo de entrada de imigrantes no país. Segundo o Relatório Refúgio em Números da OBMigra (2024), houve um elevado número de pedidos de reconhecimento da condição de refugiados, totalizando 58.628

pedidos, dos quais 29.467 eram de venezuelanos, o que representou 50,3% dos pedidos. Dessa forma, podemos perceber o motivo de muitas solicitações de reconhecimento de diplomas no ano de 2023.

No gráfico 10, podemos verificar o quantitativo de reconhecimento de diplomas pela UEA entre os anos de 2022 e 2025. Nesse período podemos notar que o maior número de diplomas reconhecidos foi no ano de 2023, num total de 116, e 93 foram indeferidos. No ano seguinte houve uma queda: nesse ano, somente um diploma foi reconhecido. Já no ano de 2025, a quantidade de reconhecimento voltou a crescer de forma significativa, totalizando 45 diplomas reconhecidos e 77 indeferidos.

Gráfico 10 - Quantitativos de diplomas deferidos e indeferidos de 2022 a 2025 (UEA)



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, com base nos dados fornecidos pelo CPGSS – UEA

O quantitativo de matrículas na pós-graduação realizadas por imigrantes e por refugiados entre os anos de 2013 e 2025 soma apenas 18 na UEA. Conforme a CPSS/UEA as informações prestadas referem-se exclusivamente a processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros, não abrangendo dados relativos à revalidação, procedimento que possui trâmite próprio e cuja competência é da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no âmbito da Plataforma Carolina Bori e das normativas nacionais vigentes. Foi sugerido, juntamente com os dados disponibilizados, o encaminhamento dos autos à PROGRAD para que aquela Pró-Reitoria se manifestasse quanto aos procedimentos e aos quantitativos referentes a essas revalidações de diplomas estrangeiros, complementando-os, se fosse o caso.

Vale salientar que houve muita burocracia e uma grande demora até que esses dados de reconhecimento de diplomas fossem disponibilizados. Quanto aos pedidos de revalidações, não

houve manifestação da PROGRAD/UEA em relação à revalidação de diplomas estrangeiros até a apresentação desta dissertação.

A ciência é vanguarda para a sociedade, tendo como uma de suas premissas antecipar a compreensão de problemas e propor soluções. Ao analisar o plano de Estado para ação humanitária ao fluxo migratório de venezuelanos na cidade de Manaus, pondera-se que não era comum na história daquele país o deslocamento massivo de venezuelanos para outros países. Ainda assim, ao considerar o aumento expressivo ocorrido na segunda onda de deslocamento de refugiados em massa (2016), a universidade teria como função o estudo do fenômeno e a sua preparação antecipada para acontecimentos previsíveis.

Seguramente, essa realidade política gerou demandas para o Ensino Superior, especificamente para a UEA e a UFAM, as quais realizaram pesquisas em diferentes áreas do conhecimento sobre a problemática, entretanto o número de pesquisas voltadas para a realidade vivida na educação básica foi mais abundante do que aquelas que se ocuparam das demandas enfrentadas no ensino superior.

No que toca à pesquisa bibliográfica, ao consultar a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, quando se buscam pelas seguintes palavras-chave: Refugiados, Venezuela e UFAM, aponta somente seis trabalhos, dos quais quatro são dissertações; e dois são teses.

Quadro 6 - Relação de referências de pesquisa bibliográfica

Endereço eletrônico	TÍTULO	NATUREZA	ANO
https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/9691	Análise da efetivação dos direitos fundamentais dos refugiados venezuelanos residentes no Estado do Amazonas.	Dissertação	2023
https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/10777	Não quero mais trabalhar na rua - Uma análise discursiva de relatos de mulheres refugiadas transgêneros em Manaus.	Dissertação	2024
https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8133	O trabalho profissional dos assistentes sociais com os venezuelanos em situação de imigração e refúgio: os desafios na proteção social especial da Política de Assistência Social em Manaus.	Dissertação	2020
https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/10284	Desafios da Política de Formação Docente para a inclusão educacional dos estudantes de origem venezuelana na Rede Pública Municipal de Manaus	Tese	2023
https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8997	Do território ao lugar: venezuelanos em Manaus e a construção topofílica com o lugar	Dissertação	2022
https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8914	Cruzando fronteiras: um estudo sobre mobilidade humana, construção de redes e de novos territórios de imigrantes venezuelanos(as) na cidade de Manaus-Amazonas	Tese	2022

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Os dados da pesquisa bibliográfica acenam para a escassez de estudos voltados para o ensino superior, notadamente a formação de professores, representada no Quadro 1 por apenas um trabalho. Trata-se de uma tese de doutorado que investigou a política de formação continuada dos professores da rede pública municipal de Manaus e seus desdobramentos para a democratização da oferta educativa aos estudantes oriundos da Venezuela. Teve por tese a formação continuada como elemento fundamental para a inclusão. Os resultados discutiram o atual estágio da política e os processos da formação docente para inclusão de estudantes vítimas de processos de crise humanitária vivenciados na Venezuela.

No ano de 2024, ambas as universidades, UEA e UFAM, ofertaram vagas em cursos de graduação para refugiados, na perspectiva metodológica da contradição, pois

[...] não há fenômeno que não contenha contradição. Sem contradições o mundo não existiria. A contradição é a base das formas simples do movimento (por exemplo, o movimento mecânico) e, por maior razão ainda, das formas complexas do movimento. (Araújo; Schweppenstette, 2014, p.8).

Adotamos a categoria da contradição, pois o tempo de resposta das instituições científicas revela que houve uma morosidade em relação a essas ofertas de vagas em ambas as universidades estudadas. As ondas de refugiados recém-chegados ao Brasil data dos anos 2016 e 2024, principalmente; e somente no ano de 2024 é que UEA e UFAM tomaram essa atitude política.

4.3 Políticas de acolhimento da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

A UEA, no ano de 2024, por meio da Resolução n.º 048/2024 – CONSUNIV, aprovou *ad referendum* a oferta de cursos de graduação, via concurso vestibular, acesso 2025. Nesse ato normativo, a universidade implantou 100 vagas suplementares para alunos refugiados no vestibular (2024 acesso 2025). Já no ano de 2025, por meio da Resolução n.º 037/2025 – CONSUNIV, aprovou *ad referendum* a oferta de cursos de graduação, via concurso vestibular, acesso 2026. Nessa edição, ofertou 57 vagas suplementares para alunos refugiados nesse processo seletivo (2025 acesso 2026).

Essas vagas foram ofertadas em 2024, por meio do Edital n.º 044/2024 – GR/UEA VESTIBULAR. Em 2025, foram ofertadas por meio do Edital n.º 066/2025 – GR/UEA VESTIBULAR. As vagas nas duas edições do vestibular foram distribuídas nos cursos da Universidade, conforme o plano pedagógico de cada curso, que permite abrir mais três vagas em cada um deles.

O Quadro 7 apresenta informações sobre as ofertas de vagas e resultados dos cursos ofertados em Manaus na edição 2024 acesso 2025. Podemos notar que não foi ofertado esse quantitativo de três vagas em alguns cursos; e ainda houve cursos que não ofertaram nenhuma vaga.

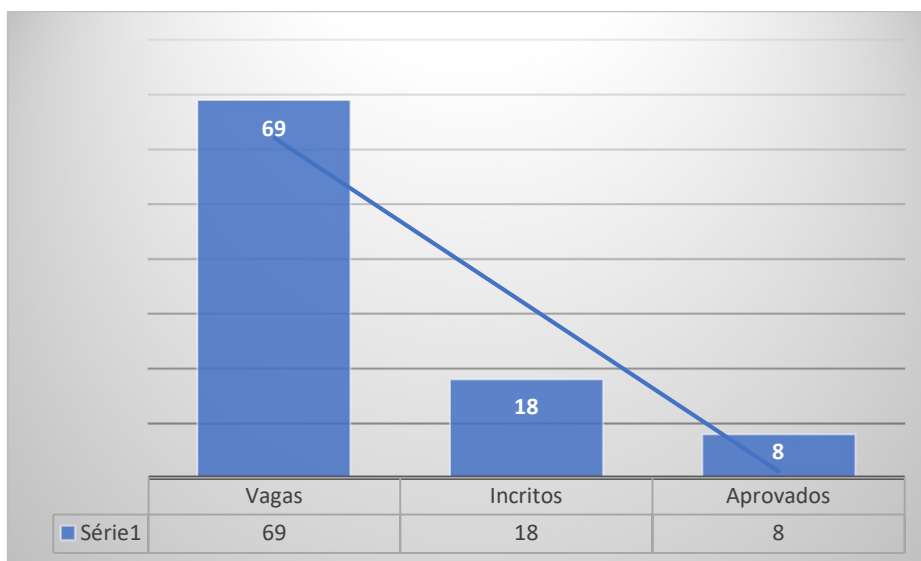
Quadro 7 - Resultado das unidades da UEA Manaus 2024, acesso 2025

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados
Licenciatura em Educação Física Vespertino	3	-	-
Enfermagem Integral	2	3	2
Bacharelado em Dança Noturno	2	-	-
Licenciatura em Dança Noturno	1	1	-
Bacharelado em Música Noturno	1	-	-
Licenciatura em Música Noturno	1	-	-
Bacharelado em Teatro Integral	3	-	-
Bacharelado em Turismo Vespertino	3	-	-
Administração Vespertino	2	2	1
Ciências Contábeis Matutino	2	3	1
Ciências Econômicas Matutino	2	-	-
Direito Vespertino	1	1	-
Direito Noturno	1	-	-
Engenharia Civil Integral	3	3	1
Engenharia da Computação Integral	3	1	-
Engenharia de Controle e Automação Integral	1	-	-
Engenharia de Materiais* Noturno	3	-	-
Engenharia de Produção Integral	3	1	1
Engenharia Elétrica Integral	3	-	-
Engenharia Mecânica Integral	3	-	-
Engenharia Naval Integral	3	1	1
Engenharia Química Integral	3	-	-
Licenciatura em Computação** Vespertino	2	-	-

Meteorologia Integral	3	-	-
Sistemas de Informação Integral	3	-	-
Licenciatura em Ciências Biológicas Matutino	3	-	-
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa Vespertino	1	-	-
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa Noturno	1	-	-
Licenciatura em Geografia Matutino	1	1	-
Licenciatura em Geografia Noturno	1	-	-
Licenciatura em Matemática Vespertino	1	-	-
Licenciatura em Matemática Noturno	1	1	1
Licenciatura em Pedagogia Matutino	3	-	-
Total	69	18	8

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 11 - Resultado das unidades UEA – Manaus 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

No Gráfico 11 (edição 2024, acesso 2025), podemos notar que houve a oferta de 69 vagas, divididas em 33 turmas de 27 cursos para refugiados. No quadro geral houve oferta para somente 33 cursos, ou seja, a UEA deixou de ofertar vagas em cinco cursos na capital. Destaca-se que, entre esses cursos não ofertados, estão cursos de elite como Medicina e Odontologia.

Nesse contexto, há de se considerar que não basta apenas ofertar vagas específicas para refugiados. É necessário que a universidade considere o contexto de vulnerabilidade que torna

esse público diferente dos demais candidatos. Por exemplo: o currículo básico venezuelano atende aos conteúdos exigidos nesse exame/prova? Em qual língua a prova foi circunscrita para esse público? Houve tradução das principais informações do edital e da prova que viabilizasse o entendimento das questões e das informações?

O Quadro 8 apresenta as ofertas de vagas e resultados da edição 2025, acesso 2026 da capital; nela notamos que houve uma diminuição na oferta em alguns cursos em relação à edição anterior, que ofertava 69. Nesta, houve somente 32, ou seja, uma diminuição de 37, com um percentual aproximado de 53,7% a menos.

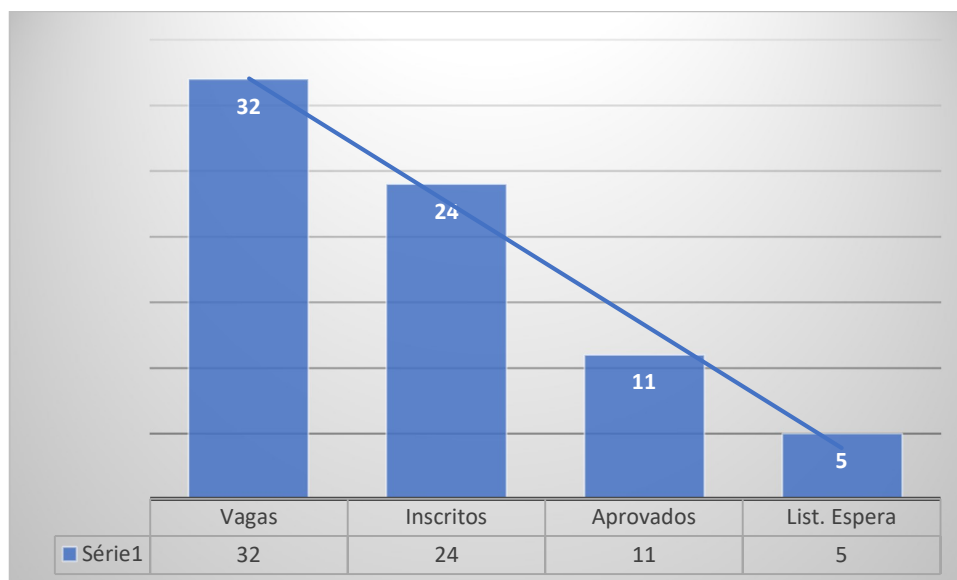
Quadro 8 - Resultado das unidades da UEA Manaus 2025 acesso 2026

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados	Lista de Espera
Licenciatura em Educação Física Vespertino	2	0	-	
Enfermagem Integral	1	1	1	
Medicina Integral	3	12	7	4
Ciências Contábeis Matutino	1	1		
Ciências Contábeis Noturno	1	0		
Direito Noturno	2	3	1	
Direito Vespertino	1	3	2	1
Bacharelado em Música Vespertino	1	0		
Licenciatura em Música Noturno	1	0		
Bacharelado em Dança Vespertino	1	0	-	
Licenciatura em Dança Noturno	1	0	-	
Bacharelado em Turismo Vespertino	1	0		
Bacharelado em Turismo Noturno	1	1		
Bacharelado em Teatro Integral	2	0	-	
Licenciatura em Teatro Integral	1	0		
Engenharia Elétrica Integral	3	1	1	
Engenharia Naval Integral	3	0		
Engenharia Civil Integral	3	2		
Engenharia de Materiais Noturno	3	0		

Total	32	24	11	5
--------------	-----------	-----------	-----------	----------

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 12 - Resultado das unidades UEA – Manaus 2025, acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Podemos notar no gráfico 12 a oferta de 32 vagas no ano de 2025 para acesso em 2026, com 24 inscrições, na qual 11 candidatos foram aprovados dentro do número desse quantitativo, nas áreas em que concorreram; e cinco ficaram na lista de espera. Em comparação ao processo de 2024 acesso 2025, notamos que, mesmo sendo ofertada menos da metade das vagas, o processo 2025-2026 teve mais candidatos inscritos e aprovados, inclusive já dispondo de uma lista de espera.

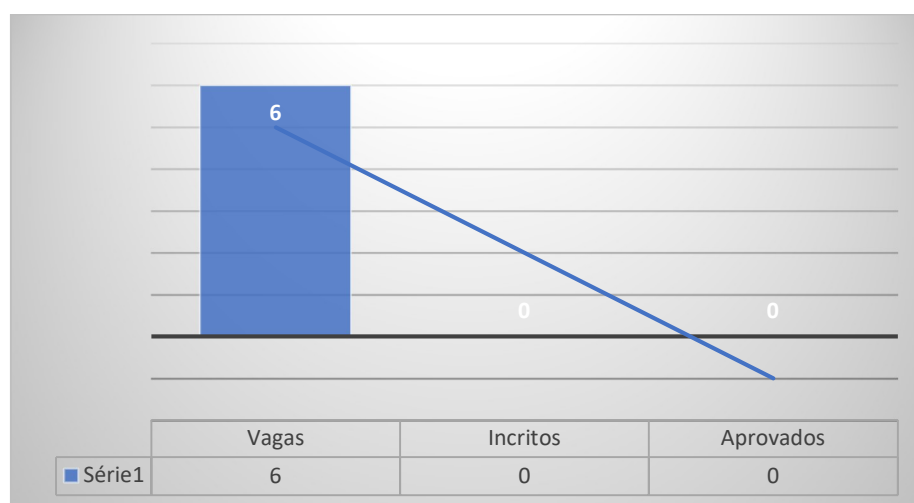
A interculturalidade pressupõe troca mútua de modo que a simples oferta de vagas, se não precedida de uma reflexão aprofundada sobre o contexto cultural, educacional e social, não atende ao conceito. É fundamental analisar as estratégias, as políticas e a forma como a UEA pensa acerca da organização dessas ofertas de vagas, dentro desse contexto social e econômico ao qual o refugiado pode ser integrado. Ao deixar a escolha sobre a oferta de vagas a cargo de cada curso, a instituição não se posiciona de modo seguro sobre a questão.

No município de Itacoatiara, conforme mostra o Quadro 9, o vestibular de 2024 acesso 2025 ofertou de seis vagas nos dois cursos da unidade, porém não houve inscrição, e consequentemente nenhuma aprovação em nenhum desses cursos ofertados.

Quadro 9 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2024 acesso 2025

Curso	Vagas	Inscrição	Aprovados
Bacharelado em Engenharia Florestal*** Integral	3	-	-
Licenciatura em Computação*** Noturno	3	-	-
Total	6	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 13 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2024 acesso 2025

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

No Quadro 10, podemos notar uma diminuição na oferta de vagas no município de Itacoatiara no vestibular 2025 acesso 2026, quando comparado ao processo anterior, em que nessa edição foram ofertadas somente três, e, novamente não houve inscritos nem aprovados. Os dados obtidos não permitem uma inferência direta sobre os motivos pelos quais esses refugiados não se inscreveram. Por outro lado, é possível ponderar que uma sociedade que acolhe imigrantes não pode se basear em tradições fixas, que precisam ser constantemente reavaliadas; notadamente em decorrência da experiência migratória.

Que condições reais um refugiado venezuelano, morador de abrigo, sem recursos para curso preparatório e sem domínio da língua local tem para concorrer sob o critério de igualdade neoliberalista (a lei/as regras são iguais para todos) com estudantes amazonenses e de outros estados brasileiros? Ao considerar esses elementos, é possível pensar na promoção de uma transformação contínua na identidade social local, em nível institucional. É fundamental

compreender que tanto as escolas quanto as universidades, bem como outras esferas da sociedade civil devem estar prontas para lidar com a diversidade.

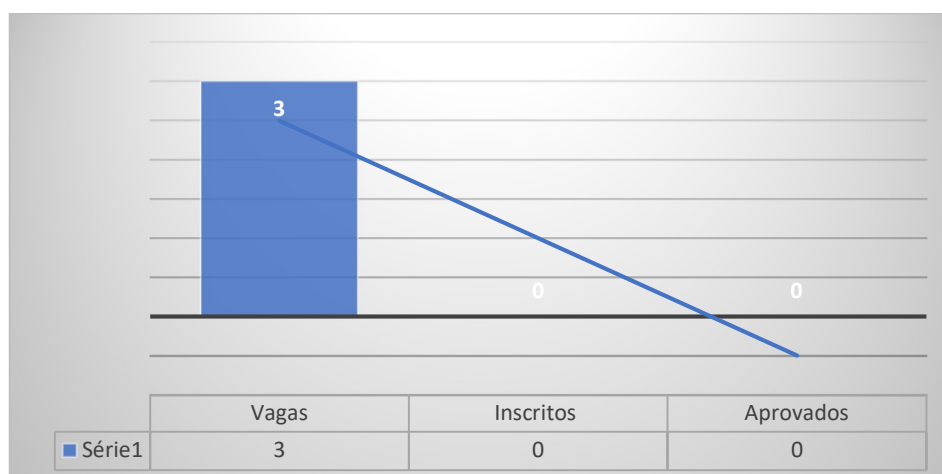
O conceito de diversidade nas organizações envolve o reconhecimento e o respeito pela individualidade, que reverbera na totalidade do fenômeno estudado. É essencial respeitar a identidade cultural dos refugiados e considerar a diversidade que se manifesta em seu comportamento, em seu conhecimento e em sua conduta.

Quadro 10 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026

Curso	Vagas	Inscrição	Aprovados
Licenciatura em Computação*** Noturno	3	-	-
Total	3	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 14 - Resultado da UEA Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

A oferta de vagas no município de Parintins no vestibular 2024 acesso 2025, como mostra o Quadro 11, foi de seis vagas nos cursos de Licenciatura em Física e Pedagogia. Nessa oferta não houve inscritos, e consequentemente também não houve aprovados; foi a mesma situação já discutida no contexto de Itacoatiara-AM.

Isso pode ocorrer por diversas razões, como sociais, econômicas, linguísticas, falta de documentação ou até por falta de uma divulgação eficaz, capaz de alcançar esse público, o que levanta essa dificuldade na procura do ensino superior por refugiados. Essa problemática tem sido um desafio em universidades de todo o país onde é criada a política para acesso de refugiados nas universidades. Porém, não há êxito em muitas delas. É importante destacar que

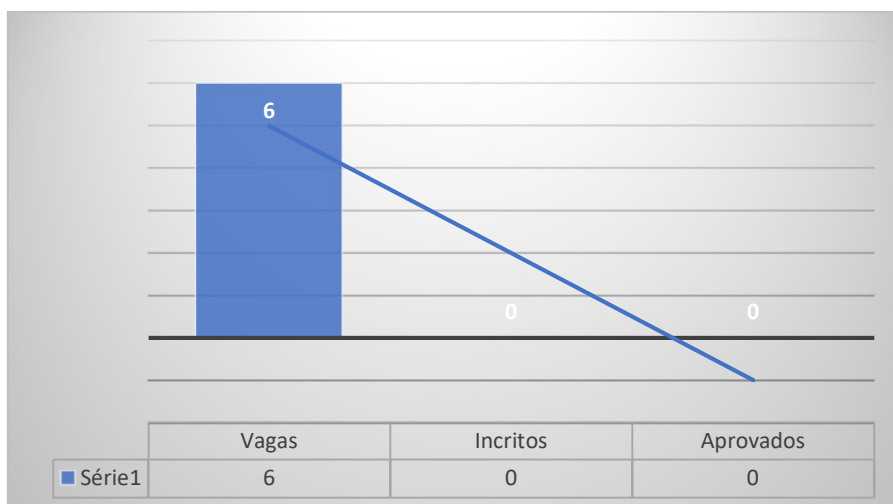
as políticas públicas e ações afirmativas têm ganhado espaço nas universidades brasileiras e têm uma importante função de proteção, acolhimento, liberdade e emancipação do sujeito refugiado. Entretanto foram evidenciados alguns desafios na inclusão desses estudantes no ensino superior em território brasileiro: as barreiras linguísticas; a necessidade de reconhecimento de diplomas e certificados; a dificuldade de acesso a vagas e bolsas de estudo, além da necessidade de informação, orientação e apoio psicossocial (Oliveira, 2025, p. 8).

A UEA delimitou o destino das vagas suplementares apenas aos refugiados e aos portadores de visto humanitário, mas não incluiu outras categorias. Ademais, exigiu na fase de matrícula Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), frente e verso, comprobatório da condição de reconhecimento brasileiro **de refugiado(a)**, ou portador(a) **de visto humanitário**; ou qualquer documento equivalente emitido por órgão oficial do Brasil, como prova dessa condição, no item 16.8. do edital, que tratava de documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso vestibular. Tais requisitos podem ter excluído alguns grupos vulneráveis como apátridas, solicitantes de refúgio e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

Quadro 11 - Resultado da UEA Parintins-AM 2024 acesso 2025

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados
Licenciatura em Física Noturno	3	-	-
Licenciatura em Pedagogia Noturno	3	-	-
Total	6	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 15 - Resultado da UEA Parintins-AM 2024 acesso 2025

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

No vestibular 2025 acesso 2026, no município de Parintins, conforme o Quadro 12, houve um aumento significativo na oferta de vagas; nessa edição, ofertaram-se 14 vagas, distribuídas em seis cursos, ou seja, um aumento de quatro cursos. Porém, mesmo com esse recrudescimento, somente um candidato se inscreveu na unidade, e não logrou êxito, logo não houve aprovado nesse município, o que reforça o que já foi discutido em ofertas mencionadas anteriormente e que seguem com o mesmo ritmo.

Algumas ações podem ser adotadas para que se possa obter maior êxito em processos seletivos para acesso de refugiados nas universidades, como a padronização dos procedimentos de ingresso na universidade, a isenção de taxas de inscrição, a ampliação das redes de apoio a imigrantes em situação de vulnerabilidade no âmbito universitário, de modo a assegurar um acesso efetivamente facilitado.

Torrens (2021), ao realizar o levantamento e a análise de programas e iniciativas voltados à integração de solicitantes de refúgio e pessoas em situação de refúgio desenvolvidos por universidades federais brasileiras no período de 2010 a 2020, identificou um crescimento significativo dessas ações. Tais iniciativas materializam-se em diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, impulsionados principalmente pelo ACNUR, a partir do convênio estabelecido entre a CSVM e as universidades. Porém a autora ressalta que essas ações se concentram majoritariamente nas regiões Sudeste e Sul do país, o que evidencia a necessidade de maior engajamento das universidades federais de outras regiões, por meio de apoio institucional.

Conforme Oliveira (2025), é necessário também que as políticas públicas contemplem outras categorias de migrantes em situação de vulnerabilidade, para além daqueles já

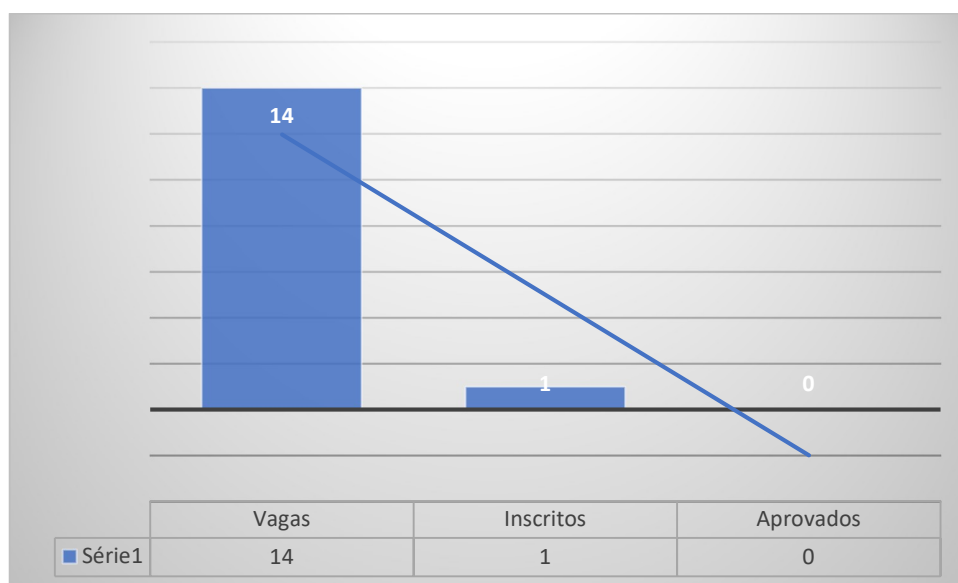
reconhecidos como refugiados, o que incluiria solicitantes de refúgio, portadores de vistos humanitários e pessoas apátridas.

Quadro 12 - Resultado da UEA Parintins-AM 2025 acesso 2026

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados
Licenciatura em Física Noturno	3	0	-
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa Noturno	2	1	-
Licenciatura em Pedagogia Noturno	2	0	-
Licenciatura em Matemática Matutino	1	0	-
Licenciatura em Geografia Matutino	3	0	-
Licenciatura em Geografia Noturno	3	0	-
Total	14	1	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 16 - Resultado da UEA Parintins-AM 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Na unidade do município de Tefé, conforme mostra o Quadro 13, no vestibular 2024 acesso 2025 foram ofertadas 11 vagas em quatro cursos, e houve somente uma inscrição, e esse único inscrito foi aprovado no processo. O esforço empreendido por imigrantes refugiados no interior das comunidades que os acolhem revela processos contínuos de adaptação, negociação cultural e reconstrução de vínculos sociais, frequentemente marcados por desafios materiais e

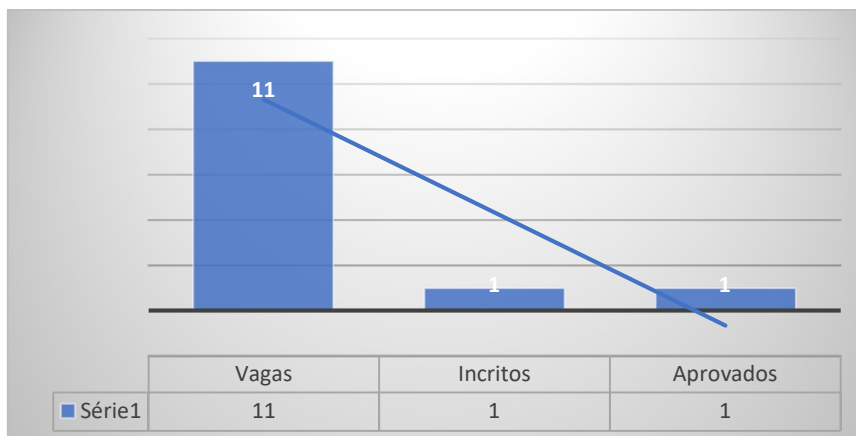
simbólicos. Quando certas condições que favorecem esse fluxo estão presentes, a coragem de inscrever-se em um pleito como esse torna-se uma alternativa segura. Trata-se de uma estrutura social que permite e valoriza a diversidade cultural, promovendo uma convivência harmoniosa entre diferentes grupos.

Quadro 13 - Resultado da UEA Tefê-AM 2024 acesso 2025

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados
Licenciatura em Matemática Noturno	3	-	-
Licenciatura em Química Vespertino	3	-	-
Licenciatura em História Noturno	3	-	-
Licenciatura em Pedagogia Noturno	2	1	1
Total	11	1	1

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 17 - Resultado da UEA Tefê-AM 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Conforme o Quadro 14 de oferta de vagas, no município de Tefê, no ano 2025 acesso 2026 houve uma diminuição de vagas e consequentemente não houve nenhuma inscrição. Destaca-se que algumas instituições de ensino têm-se empenhado em atender alunos venezuelanos sob os fundamentos de interculturalidade e de justiça social. A pesquisa bibliográfica, por exemplo, indicou maior abundância de estudos voltados para a realidade da inserção de estudantes refugiados em escolas básicas, o que pode contribuir para a compreensão dessa única inscrição e inserção no ensino superior no processo 2024 acesso 2025, mas

nenhuma inscrição na edição 2025 acesso 2026. Quando a universidade institui políticas de oferta de vagas para pessoas refugiadas como estratégia de inclusão, mas desconsidera as condições concretas que atravessam a vida desses sujeitos e opera apenas no nível normativo criando editais, reservando vagas ou anunciando ações afirmativas, a política pode produzir uma aparência de acolhimento que não se sustenta na prática cotidiana. A ausência de medidas articuladas de permanência, de apoio socioeconômico, de acompanhamento pedagógico e de suporte linguístico transformam o acesso em um gesto simbólico e esvaziado de efetividade.

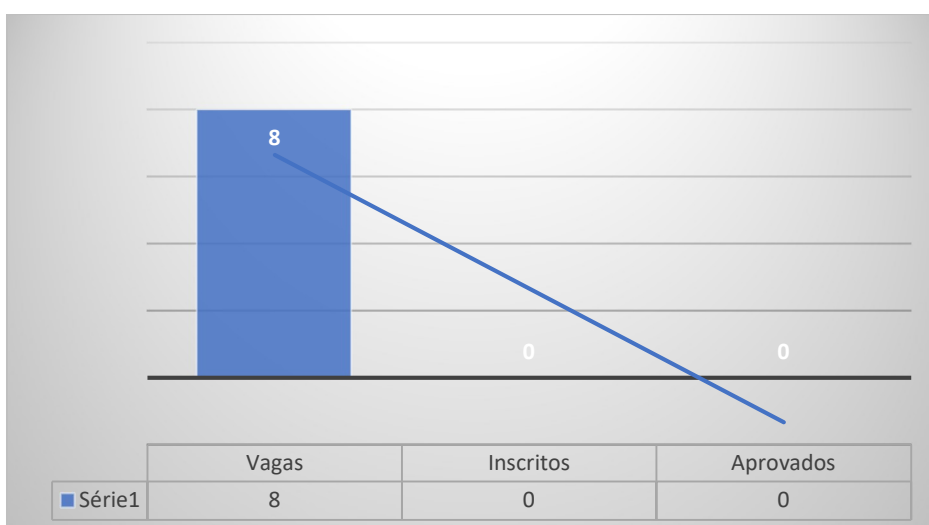
Ao mesmo tempo que afirma o compromisso institucional com a inclusão, a universidade pode criar mecanismos de exclusão ao ignorar desigualdades estruturais que marcam a trajetória das pessoas refugiadas e ao deixar de lado barreiras linguísticas, dificuldades de reconhecimento de diplomas, insegurança financeira, precariedade habitacional e experiências de discriminação, pois esses não são fatores acessórios, mas sim elementos centrais que condicionam a possibilidade real de ingresso e de permanência no ensino superior.

Quadro 14 - Resultado da UEA Tefê-AM 2025 acesso 2026

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados
Licenciatura em Matemática Matutino	3	0	-
Licenciatura em Letras Matutino	2	0	-
Licenciatura em Pedagogia Matutino	3	0	
Total	8	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 18 - Resultado da UEA Tefê-AM 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

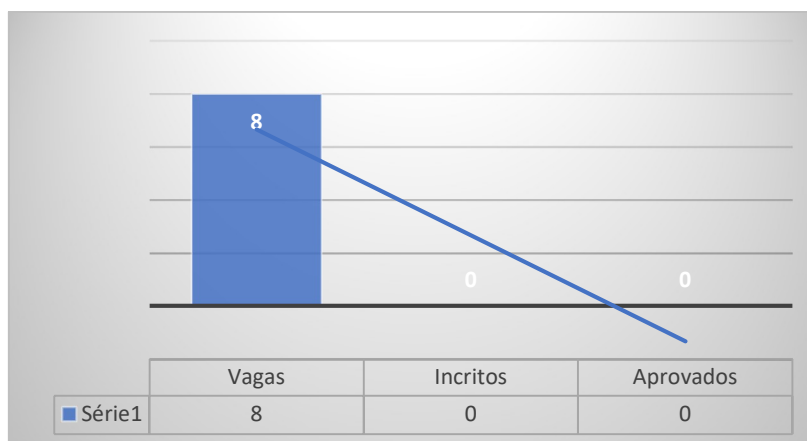
Em Tabatinga, conforme mostra o Gráfico 15, houve a oferta de oito vagas divididas em quatro cursos; nessa oferta não houve inscritos nem aprovados. Conforme apresentado nos quadros, houve somente vagas para os municípios de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Tefé e Tabatinga na edição de 2024 acesso 2025; já na edição 2025 acesso 2026, o município de Tabatinga não recebeu oferta de vagas. Vale destacar que, em Manaus, não foram ofertadas vagas para os cursos de Medicina e Odontologia no vestibular 2024 acesso 2025, considerados de elite. Pode-se observar também que, no curso de Direito, houve somente uma vaga para cada turno, assim como em outros cursos que foram ofertados normalmente no quadro de vagas geral do Edital. Já no vestibular de 2025 acesso 2026, houve a oferta de três vagas para o curso de Medicina Integral e três vagas para o curso de Direito, que foram distribuídas nesse caso duas vagas para o turno noturno e uma vaga para o turno vespertino. O curso de Odontologia, por sua vez, continuou sem oferta nessa edição 2025 – 2026.

Quadro 15 - Resultado da UEA Tabatinga-AM 2024 acesso 2025

Curso	Vagas	Insc.	Aprovados
Licenciatura em Pedagogia Noturno	2	-	-
Licenciatura em Matemática Noturno	1	-	-
Licenciatura em Ciências Biológicas Noturno	3	-	-
Licenciatura em Geografia Noturno	2	-	-
Total	8	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 19 - Resultado da UEA Tabatinga 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Não houve oferta de vagas para os municípios de Autazes, **Iranduba**, Barcelos, Apuí, Lábrea, São Gabriel da Cachoeira, Boca do Acre, Carauari, **Careiro Castanho**, Coari, Eirunepé, Humaitá, Ipixuna, **Manacapuru**, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, **Presidente Figueiredo**, Santo Antônio do Içá e São Sebastião do Uatumã, o que representa ausência de oferta de vagas em 21 municípios do Amazonas no ano de 2024 acesso 2025; e na edição de 2025 acesso 2026 também deixou de ofertar em Tabatinga, sem oferta em 22 municípios nesse edital (**Grifo nosso!**). Analisou-se com certa estranheza a ausência de vagas em municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Manaus, os quais seguramente possuem maior número de refugiados e, consequentemente, mais pessoas interessadas em concorrer a uma vaga no ensino superior.

É possível inferir que houve uma inércia inicial por parte das universidades no que diz respeito ao comprometimento firmado por nosso país e com a igualdade defendida na Carta Magna brasileira. O poder público começou a atuar no acolhimento de refugiados em situação de vulnerabilidade em nossa sociedade, porém a academia apresentou morosidade em atender a esses grupos de maneira mais urgente.

O acolhimento de refugiados com reserva de vagas no contexto educacional na UEA começou a ser realizado somente no ano de 2024, com a implementação das vagas suplementares no vestibular da Universidade. Isso demonstra claramente a demora da universidade e do poder público em atender, com urgência, ao princípio da igualdade, que pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual na medida de suas desigualdades, de forma que “dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades” (Nery Junior, 1999, p. 42).

Conforme as hipóteses mencionadas anteriormente, o poder público pode e deve utilizar-se da legislação e da Constituição para promover a igualdade em todos os setores. Nessa seara, a Universidade do Estado do Amazonas vem tentando agir de forma humanitária, defendendo o acesso igualitário a todos, independentemente de raça, cor, religião e qualquer tipo de opção e posição na sociedade, defendendo e resguardando, assim, nosso Estado democrático de direito.

4.4 Políticas de acolhimento da Universidade Federal do Amazonas

No âmbito da UFAM houve a aprovação da Resolução n.º 001, de 29 de fevereiro de 2024, que criou o Processo Seletivo para o ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas e portadores de visto humanitário nos cursos de graduação da UFAM.

A Universidade, no ano de 2024 para acesso em 2025, ofertou 220 vagas, sendo 148 para as Unidades Acadêmicas de Manaus e 72 vagas as Unidades Acadêmicas do Interior do Estado do Amazonas em Processo Seletivo Especial para Refugiados, Apátridas, Portadores de Visto Humanitário e Solicitantes de Refúgio – PSERef 2025, por meio do Edital n.º 24/2024-GR, de 12 de novembro de 2024, nas unidades de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus e Parintins. Destaca-se que em sua primeira edição as inscrições foram gratuitas.

No ano de 2025 a UFAM realizou pela segunda vez o processo seletivo especial para ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas, portadores de visto humanitário e imigrantes em situação de vulnerabilidade – PSERef 2026, por meio do Edital n.º 08/2025-GR, de 17 de julho de 2025, ofertando dessa vez 218 vagas, das quais 146 para as unidades acadêmicas de Manaus e 72 para as unidades acadêmicas do interior do Estado do Amazonas, seguindo os critérios da Resolução n.º 001, de 29 de fevereiro de 2024, alterada pela Resolução n.º 063, de 14 de julho de 2025. Destaca-se que em sua segunda edição as inscrições também foram gratuitas.

Conforme o Edital n.º 24/2024-GR/UFAM – PSERef 2025 e o resultado do processo de seleção, o Quadro 16 explicita a oferta de vagas, os índices de aprovação, a lista de espera e as reprovações no *Campus* Manaus.

Quadro 16 - Resultado do Campus UFAM Manaus 2024 acesso 2025

Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Lista de Espera	Rep. Falta
Ed. Física – Int.	2	1	1	-	0
Educação Física – Not. FF02	2	-	-	-	-
Administração – Matutino FA01	2	6	2	-	4
Administração – Noturno FA02	2	3	1	-	2
Agronomia – Int. FG01	2	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo FT10	2	2	2	-	-

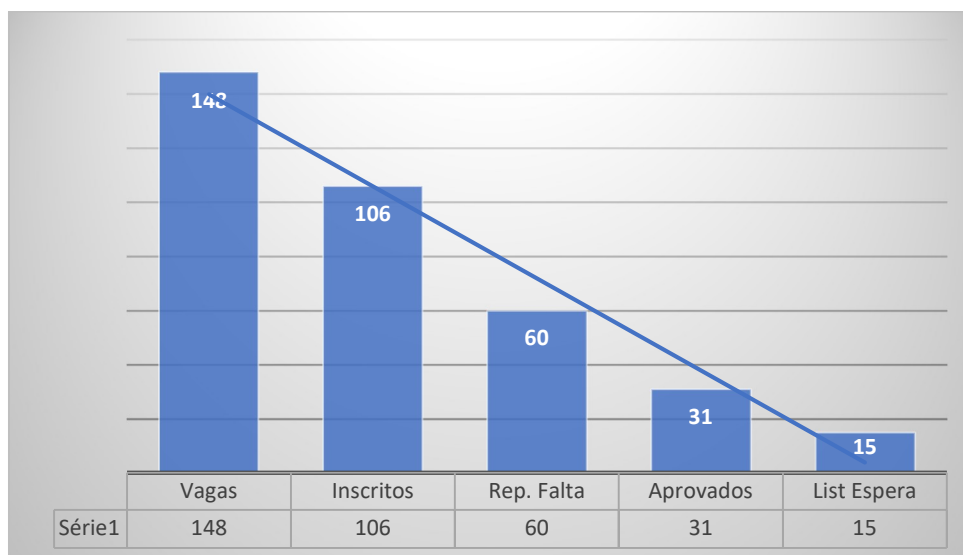
Arquivologia IH25	2	-	-	-	-
Artes Visuais – Matutino IH30	2	2	1	-	1
Artes Visuais – Not. IH31	2	-	-	-	-
Biblioteconomia – Mat. IH01	2	-	-	-	-
Ciência da Computação IE08	2	1	-	-	1
Ciências Biológicas Lic. – Noturno IB15	2	-	-	-	-
Ciências Biológicas – Bach. Int. IB01-B	2	-	-	-	-
Ciências Biológicas Lic. – Int. IB01-L	2	-	-	-	-
Ciências Contábeis – Vesp FA03	2	-	-	-	-
Ciências Contábeis – Not FA04	2	4	2	-	2
Ciências Econômicas – Mat. FA05	2	1	1	-	-
Ciências Econômicas – Not. FA06	2		-	-	-
Ciências Naturais – Int IB05	2		-	-	-
Ciências Naturais – Not. IB14	2		-	-	-
Ciências Sociais -Mat. IH10	2		-	-	-
Ciências Sociais – Not IH47	2		-	-	-
Design – Int. FT07	2	1	-	-	1
Direito – Int. FD01	2	1	1	-	
Direito – Not. FD02	2	1	-	-	1
Enfermagem – Int. EM01	2	11	2	1	8
Engenharia Civil – Int. FT01	2	2	-	-	2
Engenharia da Computação	2	2	-	-	2
Engenharia de Alimentos – Int. FG05	2	-	-	-	-
Engenharia de Materiais – Int. FT08	2	-	-	-	-
Engenharia de Pesca – Int. FG03	2	-	-	-	-
Engenharia de Petróleo e Gás – FT11	2		-	-	-
Engenharia de Produção – FT06	2	3	1	-	2
Engenharia de Software – IE17	2	8	2	4	2
Engenharia Elétrica – Eletrônica	2	-	-	-	-

Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	2	-	-	-	-
Engenharia Elétrica – Telecomunicações	2	-	-	-	-
Engenharia Florestal – FG02	2		-	-	-
Engenharia Mecânica – FT09	2	4	-	-	4
Engenharia Química – FT12	2		-	-	
Estatística – IE01	2	1	1	-	
Farmácia – FS01	2	3	1	-	2
Filosofia – IH14	2		-	-	-
Física – IE14	2		-	-	-
Física – Not. IE10	2		-	-	-
Física – IE13	2		-	-	-
Fisioterapia – IB08	2	5	2	-	3
Geografia – IH07-B	2		-	-	-
Geografia – IH07-B	2		-	-	-
Geografia – Not. IH22	2		-	-	-
Geologia – IE02	2		-	-	-
História – IH08	2		-	-	-
História – IH20	2		-	-	-
Jornalismo – IH46	2	1	-	-	1
Letras - Língua e Literatura Espanhola	2	3	2	-	1
Letras - Língua e Literatura Francesa	2	2	-	-	2
Letras - Língua e Literatura Inglesa	2	1	1	-	-
Letras - Língua e Literatura Japonesa	2		-	-	-
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	2		-	-	-
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	2	2	-	-	2
Matemática – IE03-L	2		-	-	-
Matemática – IE07	2		-	-	-
Matemática Pura e Aplicada – IE18	2		-	-	-
Medicina – FS02	2	15	2	7	6

Odontologia – FS03	2	4	1	-	3
Pedagogia – FS02	2	1	1	-	-
Pedagogia – FS03	2	4	1	-	3
Psicologia FE06 – FP	2	8	2	3	3
Química – IE11	2		-	-	-
Química – IE09	2		-	-	-
Relações Públicas – IH39	2	2	1	-	1
Serviço Social – IH06	2		-	-	-
Serviço Social – IH26	2	1	-	-	1
Zootecnia – FG04	2		-	-	-
Total	148	106	31	15	60

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 20 - Resultado do Campus Manaus 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025.

Em Manaus, houve 148 vagas e 106 inscritos, conforme descrito no Gráfico 20. Destaca-se o aumento de procura pelas vagas, ratificado pelo número de inscrições, embora o número de candidatos reprovados por falta seja significativo, com mais de 50% em relação ao número de inscritos. O fato de as inscrições terem sido gratuitas seguramente influenciou esse índice, visto que é um fator essencial para pessoas em situação de vulnerabilidade. A UFAM

foi a 38.^a instituição de ensino superior do Brasil a integrar a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, que busca criar, em parceria com as universidades brasileiras, diversas políticas para atendimento de refugiados.

Apesar de fazê-lo, de forma tardia, em relação a outras universidades, que foram mais ágeis nessa integração à Cátedra, a Universidade vem desenvolvendo ações de extensão, ensino e pesquisa voltadas ao acolhimento e à integração de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas e imigrantes em situação de vulnerabilidade, com foco especial na população venezuelana em Manaus e no interior do Estado. Em sua segunda edição de processo seletivo no ano de 2025, já foi notável um melhor desempenho na seleção, assim como um maior número de inscrições, aprovações e lista de cadastro de reserva. No entanto o grande número de ausências ainda persiste e pode ser compreendida no contexto da totalidade das condições socioeconômicas adversas, tais como longas distâncias entre as residências/abrigos e as escolas onde as provas se realizaram; possível dificuldade de transporte até os locais do exame, dentre outras razões que ainda continuam sendo barreiras para esse público.

Em relação ao Edital n.º 08/2025-GR/UFAM – PSERef 2026 e ao resultado do processo de seleção, o Quadro 17 explicita a oferta de vagas, os índices de aprovação, a lista de espera e as reprovações no *Campus* Manaus na edição 2025 para acesso em 2026.

Quadro 17 - Resultado do Campus UFAM Manaus 2025 acesso 2026

Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Lista de Espera	Rep. Falta
Administração – Matutino FA01	2	7	3	1	4
Administração – Noturno FA02	2	10	3	1	7
Agronomia – Int. FG01	2	1	1	-	-
Arquitetura e Urbanismo – FT10	2	2	1	-	1
Arquivologia – IH25	2	-	-	-	-
Artes Visuais – Matutino IH30	2	1	1	-	-
Artes Visuais – Not. IH31	2	1	1	-	-
Biblioteconomia – Mat. IH01	2	-	-	-	-
Ciências Biológicas Lic. – Noturno IB15	2	1	-	-	1
Ciências Biológicas – Bach. Int. IB01-B	2	-	-	-	-
Ciências Biológicas Lic. – Int. IB01-L	2	-	-	-	-

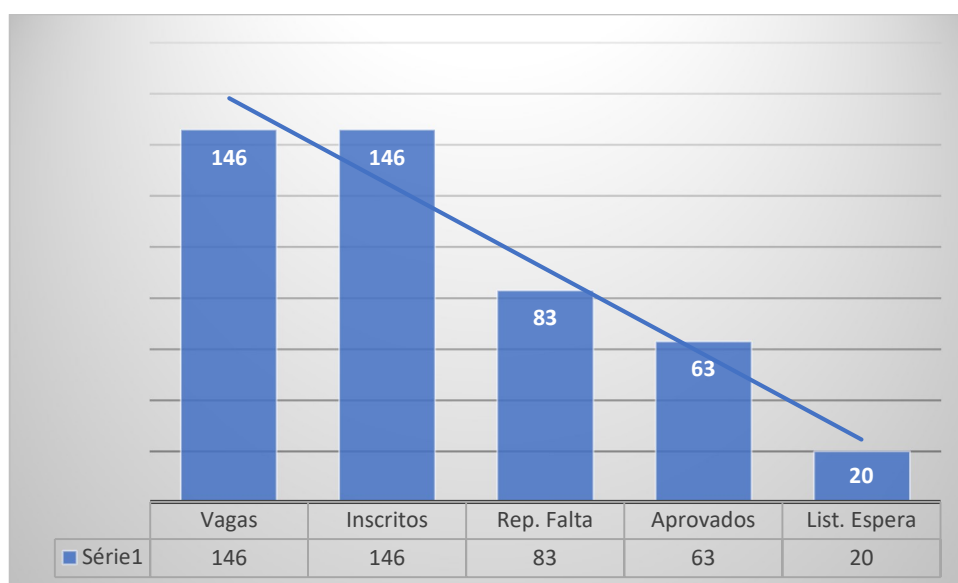
Ciências Contábeis – Vesp FA03	2	-	-	-	-
Ciências Contábeis – Not FA04	2	8	2	-	6
Ciências Econômicas – Int. FA05	2			-	-
Ciências Econômicas – Not. FA06	2	2	1	-	1
Ciências Naturais – Int IB05	2		-	-	-
Ciências Naturais – Not. IB14	2	1	-	-	1
Ciências Sociais – Mat. IH10	2		-	-	-
Ciências Sociais – Not IH47	2		-	-	-
Computação – IC01	2				
Design – Int. FT07	2	3	1	-	2
Direito – Int. FD01	2	6	2	-	4
Direito – Not. FD02	2	8	4	2	4
Educação Física – Not. FF02	2	1	1	-	-
Ed. Física – Int. FF01	2				
Enfermagem – Int. EM01	2	12	6	4	6
Engenharia Civil – Int. FT01	2		-	-	
Engenharia da Computação – FT05	2	4	1	-	3
Engenharia de Alimentos – Int. FG05	2	1	-	-	1
Engenharia de Materiais – Int. FT08	2	-	-	-	-
Engenharia de Pesca – Int. FG03	2	-	-	-	-
Engenharia de Petróleo e Gás – FT11	2	3	1	-	2
Engenharia de Produção – FT06	2	4	2	-	2
Engenharia Elétrica – Eletrônica	2	-	-	-	-
Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	2	-	-	-	-
Engenharia Elétrica – Telecomunicações	2	2	2	-	-
Engenharia Florestal – FG02	2		-	-	-
Engenharia Mecânica – FT09	2	3	1	-	2
Engenharia Química – FT12	2	3	2	-	1
Estatística – IE01	2			-	

Farmácia – FS01	2	5	4	2	1
Filosofia – IH14	2		-	-	-
Física – IE14	2		-	-	-
Física – Not. IE10	2		-	-	-
Física – IE13	2		-	-	-
Fisioterapia – IB08	2	6	2	-	4
Geografia – IH07-B	2		-	-	-
Geografia – IH07-L	2		-	-	-
Geografia – Not. IH22	2		-	-	-
Geologia – IE02	2		-	-	-
História – IH08	2		-	-	-
História – IH20	2		-	-	-
Jornalismo – IH46	2	1	-	-	1
Letras - Língua e Literatura Espanhola IH21	2	2	1	-	1
Letras - Língua e Literatura Francesa IH16	2		-	-	-
Letras - Língua e Literatura Inglesa IH15	2	5	-	-	5
Letras - Língua e Literatura Japonesa IH29	2		-	-	-
Letras - Língua e Literatura Portuguesa IH13	2		-	-	-
Letras - Língua e Literatura Portuguesa IH23	2		-	-	
Matemática – IE07	2				
Matemática IE03-L	2		-	-	-
Matemática Pura e Aplicada – IE18	2		-	-	-
Medicina – FS02	2	22	10	8	12
Odontologia FS03	2	5	2	-	3
Pedagogia – FE02	2	2	1	-	1
Pedagogia – FE03	2	1	-	-	1
Psicologia FE06-FP	2	10	4	2	6
Química – IE11	2		-	-	-
Química – IE09	2		-	-	-

Relações Públicas – IH39	2	1	1	-	-
Serviço Social – IH06	2	1	1	-	-
Serviço Social – IH26	2		-	-	
Zootecnia – FG04	2	1	1	-	-
Total	146	146	63	20	83

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 21 - Resultado do Campus UFAM Manaus 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

O Gráfico 21 mostra o resultado do processo *Campus* Manaus edição de 2025 acesso 2026 com a oferta de 146 vagas. Podemos notar que, apesar da diminuição de duas vagas em relação ao processo anterior, houve um maior número de inscritos, com o total de inscrições. Nesse processo podemos notar que a reprovação por falta também foi de um percentual superior a 50% do total de inscritos. Porém os números de aprovações e na lista de espera foram superiores ao ano anterior, o que nos permite observar um maior alcance a esse público.

As pessoas que se deslocam de um local para outro têm uma variedade de razões/motivos. No caso dos venezuelanos refugiados, a entrada no ensino superior pode significar oportunidades de trabalho, estudo e até novas perspectivas nas relações sociais. O elevado número de inscrições revela o desejo de melhoria da qualidade de vida, a partir da vivência de novas culturas no contexto acadêmico (Garcez; Oliveira, 2016).

No *Campus* Benjamin Constant, no processo de 2024 acesso 2025, conforme mostrado no Quadro 18 e no Gráfico 22, foram ofertadas 12 vagas, distribuídas em seis cursos, nos quais

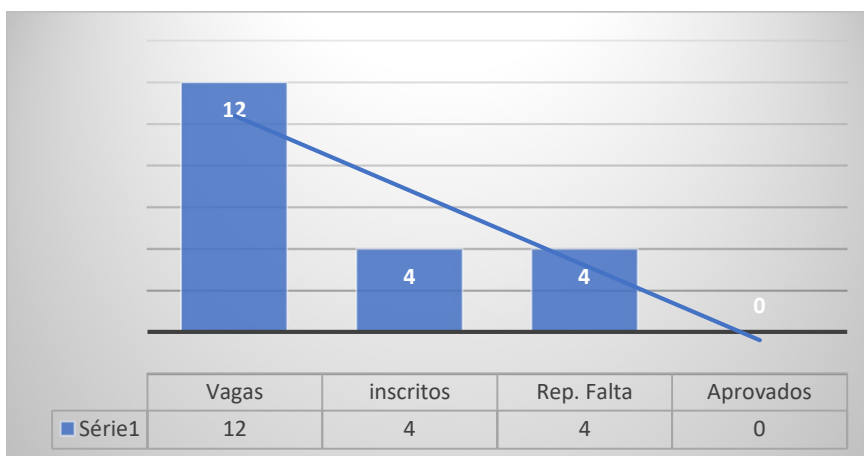
ocorreram somente quatro inscrições. Nessa oferta, não houve aprovações, com quatro reprovações por falta. Novamente, ficou demonstrado o interesse pelo acesso ao ensino superior, mas as condições de vulnerabilidade ainda parecem prevalecer. Destaca-se que o município não foi contemplado com vagas específicas no edital da UEA.

Quadro 18 - Resultado do Campus UFAM Benjamin Constant 2024 acesso 2025

Instituto de Natureza e Cultura – INC				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Administração – Matutino IN01	2	3	-	3
Antropologia –IN03	2	-	-	-
Ciências Agrárias e do Ambiente – IN07	2	-	-	-
Ciências – Biologia e Química – IN06	2	-	-	-
Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola – IN05	2	1	-	1
Pedagogia – IN02	2	-	-	-
Total	12	4	0	4

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 22 - Resultado do Campus Benjamin Constant – AM 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Já na edição de 2025 acesso 2026, podemos notar, no Quadro 19 e no Gráfico 23, que foi ofertado o mesmo número de 12 vagas totais, distribuídas nos mesmos cursos que na versão anterior, mas nesse processo houve uma inscrição a mais. Nele também podemos notar uma aprovação, o que mostra, ainda que modesto, um certo êxito em relação à versão anterior.

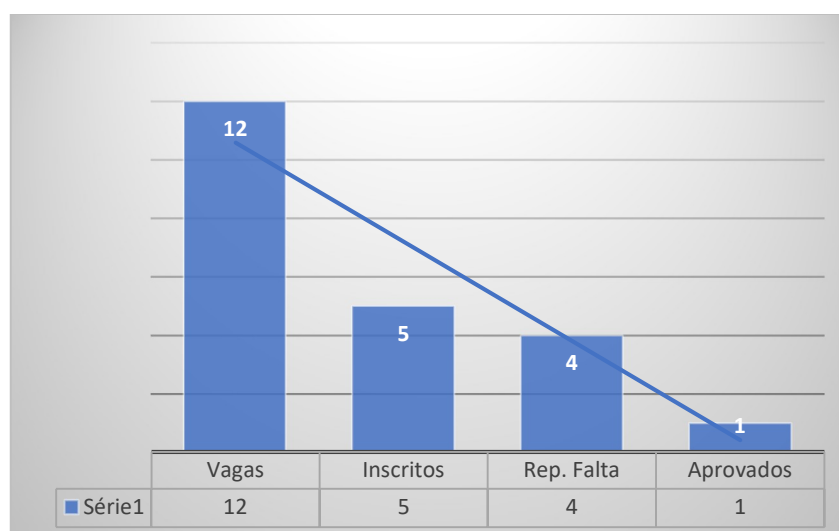
Embora a UFAM esteja buscando ampliar políticas voltadas ao ingresso de pessoas refugiadas no ensino superior e sinalizando o compromisso institucional da universidade com os marcos normativos nacionais e internacionais de proteção a essa população, o baixo preenchimento das vagas ofertadas evidencia limitações importantes na operacionalização da política, o que indica que sua implementação enfrenta desafios que vão além da simples criação dos dispositivos normativos. Apesar dos avanços observados no campo normativo e de um crescimento no número de aprovações em algumas vagas, há obstáculos que ainda restringem o alcance da política.

Quadro 19 - Resultado do Campus UFAM Benjamin Constant 2025 acesso 2026

Instituto de Natureza e Cultura – INC				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Administração – Int. IN01	2	1	-	1
Antropologia –IN03	2	-	-	-
Ciências Agrárias e do Ambiente – IN07	2	-	-	-
Ciências - Biologia e Química – IN06	2	2	1	1
Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola – IN05	2	2	-	2
Pedagogia – IN02	2	-	-	-
Total	12	5	1	4

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 23 - Resultado do Campus UFAM Benjamin Constant 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

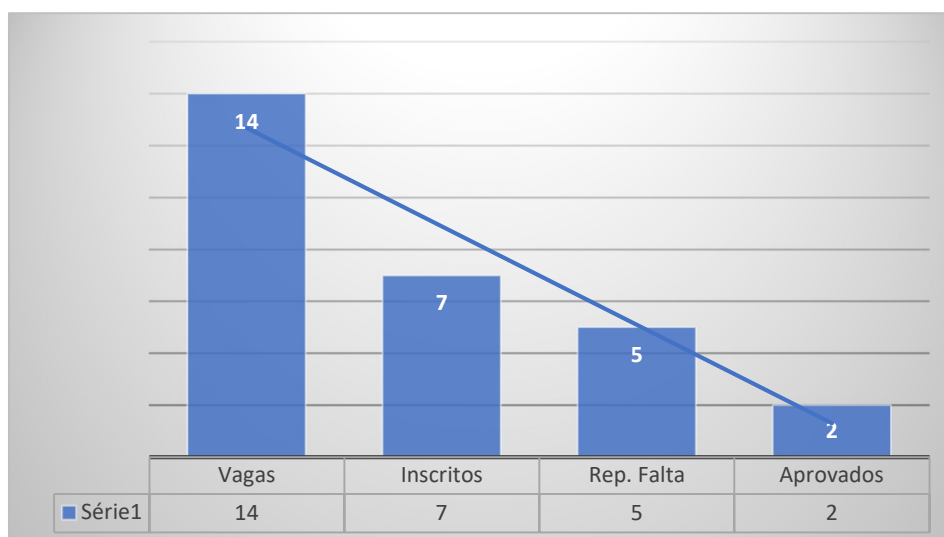
No *Campus* Coari, em seu processo 2024 acesso 2025, como mostram o Quadro 20 e o Gráfico 24, as condições de procura de vagas se assemelham ao que foi observado em Benjamin Constant, mas com resultado positivo de dois aprovados.

Quadro 20 - Resultado do Campus Coari 2024 acesso 2025

Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Biotecnologia - IS02	2	-	-	-
Ciências - Biologia e Química - IS06	2	-	-	-
Ciências - Matemática e Física - IS05	2	-	-	-
Enfermagem - IS04	2	1	-	1
Fisioterapia - IS03	2	2	-	2
Medicina - IS07	2	4	2	2
Nutrição IS01	2	-	-	-
Total	14	7	2	5

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 24 - Resultado do Coari 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

No processo do *Campus* Coari 2025 acesso 2026, conforme o Quadro 21 e o Gráfico 25, apesar de manter o mesmo quantitativo de vagas em relação à edição anterior, houve nessa

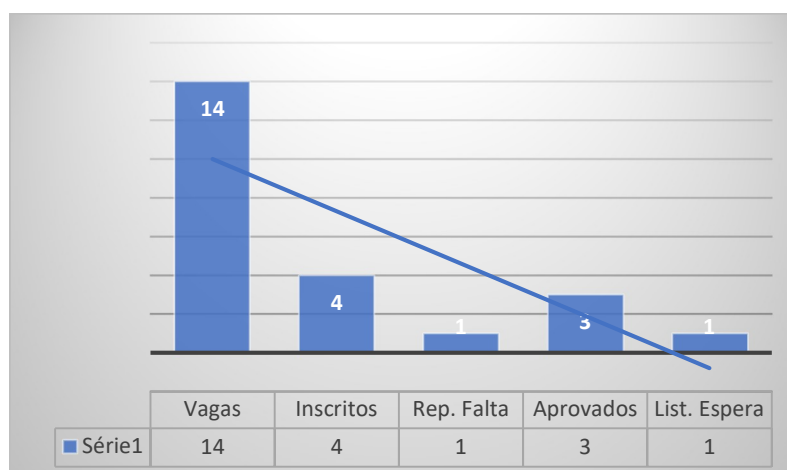
uma menor procura, com somente quatro inscritos. Porém nesta versão houve três aprovados, o que reforça um aumento na ocupação dessas vagas. A oportunidade de editais específicos para refugiados, com gratuidade de inscrição (no caso da UFAM), deu mais autonomia para essas pessoas, ainda que com poucas aprovações, e permitiu que elas sonhem com um modo de vida menos excludente e construam suas próprias identidades no território brasileiro (Hall, 2006, p. 25).

Quadro 21 - Resultado do Campus Coari 2025 acesso 2026

Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB					
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Lista de Espera	Rep. Falta
Biotecnologia - IS02	2	-	-	-	-
Ciências - Biologia e Química IS06	2	-	-	-	-
Ciências - Matemática e Física IS05	2	-	-	-	-
Enfermagem - IS04	2	1	-	-	1
Fisioterapia - IS03	2		-	-	--
Medicina - IS07	2	3	3	1	
Nutrição - IS01	2	-	-		-
Total	14	4	3	1	1

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 25 - Resultado do Campus Coari 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

No *Campus* Humaitá, na edição 2024 acesso 2025, conforme analisamos no Quadro 22 e no Gráfico 26, foram ofertadas 12 vagas, mas podemos observar que nesse *Campus* não houve procura. O município de Humaitá, assim como outras unidades do interior do Estado, já tem desafios na educação por diversos motivos. Então, ao incluir vagas para refugiados nessas unidades, isso se torna parte desse problema já existente. Muitas dificuldades não se expressam apenas no âmbito econômico, considerando que grande parte dos estudantes ribeirinhos são de famílias de agricultores e pescadores, mas também no plano logístico, sobretudo quando se leva em conta os longos deslocamentos realizados até as universidades. Dessa forma,

além das dificuldades físicas, as políticas públicas voltadas para o ensino superior muitas vezes não consideram as especificidades das comunidades ribeirinhas. As ações educacionais apresentam caráter generalista, sem contemplar práticas culturais, ritmos de vida e saberes locais, o que dificulta a adaptação dos estudantes à rotina acadêmica convencional (Tomaz, 2025, p. 5).

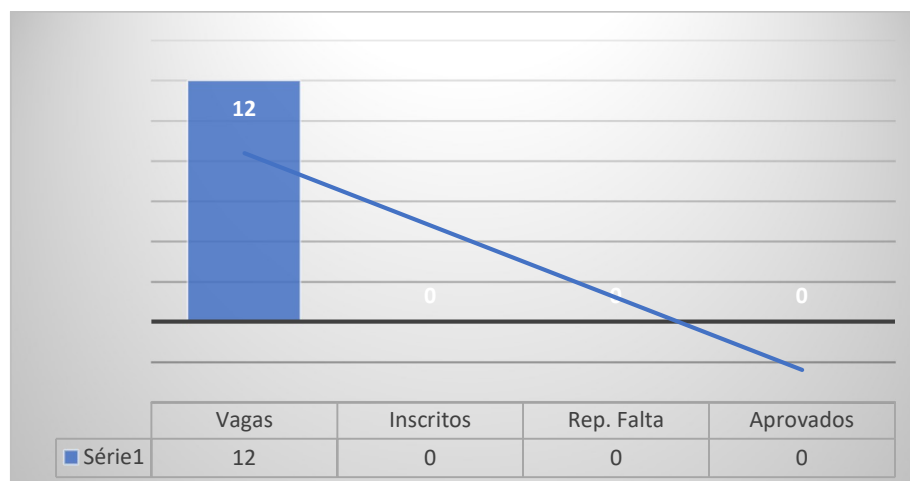
A situação vulnerável dos refugiados, somada a esses problemas regionais, também pode influenciar no baixo número de inscrições e de aprovações. Vale lembrar que outro fator a ser analisado após esses certames destinados a pessoas na situação de refugiados é a matrícula e a permanência desses estudantes no decorrer do curso, o que nos permitirá verificar maior efetividade na implementação das vagas, assim como todo o processo de formação.

Quadro 22 - Resultado do Campus de Humaitá-AM 2024 acesso 2025

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Agronomia - IA01	2	-	-	-
Ciências - Biologia e Química - IA03	2	-	-	-
Ciências - Matemática e Física - IA06	2	-	-	-
Engenharia Ambiental - IA02	2	-	-	-
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa - IA07	2	-	-	-
Pedagogia IA08	2	-	-	-
Total	12	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 26 - Resultado do Campus Humaitá 2024 acesso 2025



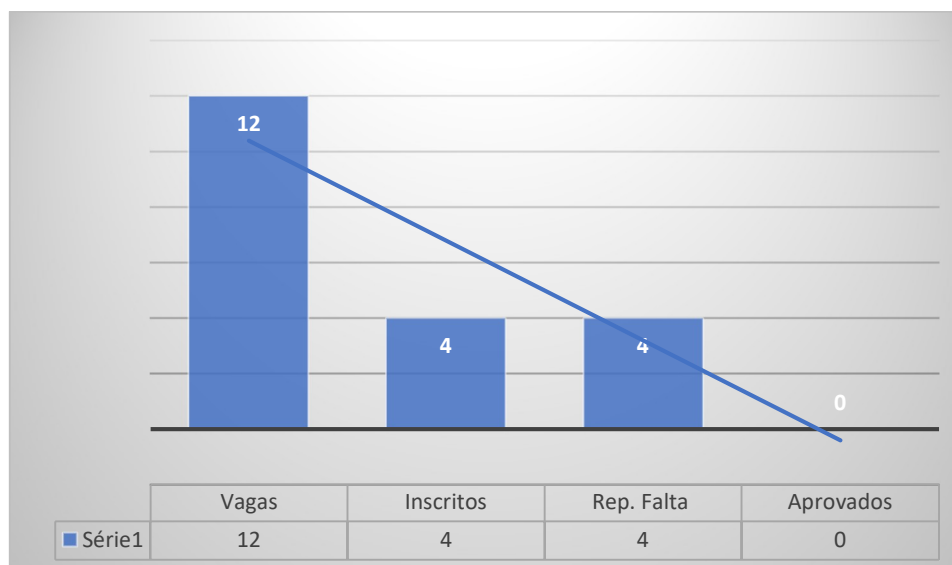
Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Já no processo 2025 acesso 2026 do *Campus* Humaitá, notamos, por meio do Quadro 23, que houve a oferta de 12 vagas, mesmo quantitativo da edição anterior, e quatro inscrições. Porém não houve êxito em aprovações, com quatro reprovações por falta, o que reforça a materialidade que vem sendo observada na maioria das ofertas de vagas já analisadas.

Quadro 23 - Resultado do Campus de Humaitá-AM 2025 acesso 2026

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Agronomia - IA01	2	1	-	1
Ciências - Biologia e Química - IA03	2	-	-	-
Ciências - Matemática e Física - IA06	2	1	-	1
Engenharia Ambiental - IA02	2	-	-	-
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa - IA07	2	1	-	1
Pedagogia - IA08	2	1	-	1
Total	12	4	0	4

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 27 - Resultado do Campus de Humaitá-AM 2025 acesso 2026

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

No *Campus* Itacoatiara, no processo 2024 acesso 2025, conforme mostra o Quadro 24 e Gráfico 28, houve a oferta de 20 vagas e apenas uma pessoa inscrita, que faltou no dia do exame. Os dados da pesquisa não permitem inferir de forma segura sobre os motivos pelos quais alguns inscritos em diferentes municípios do Amazonas não compareceram no dia do exame. Ou se a pouca procura está ligada ao número de refugiados habitantes naquela cidade; ou ainda às condições em que se encontram. Esse aprofundamento nas informações e nas discussões pode ser realizado em futura proposta de pesquisa em nível de Doutorado.

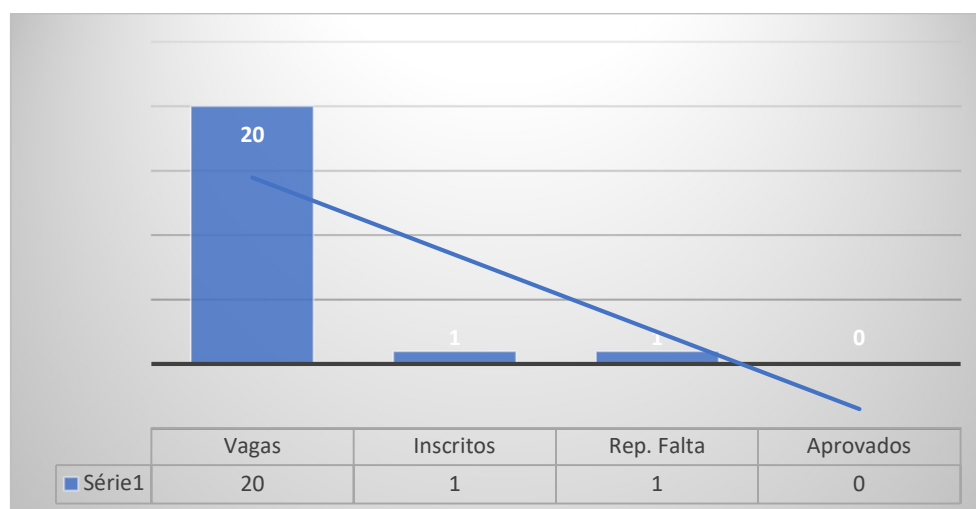
Quadro 24 - Resultado do Campus de Itacoatiara-AM 2024 acesso 2025

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Agronomia - IT18	2			
Ciências - Matemática e Física - IT04	2			
Ciências - Química e Biologia - IT05	2			
Engenharia de Produção - IT03	2			
Engenharia de Software - IT16	2			
Engenharia Ambiental e Sanitária - IT20	2	1		1
Farmácia - IT02	2			

Pedagogia - IT19	2			
Química Industrial - IT06	2			
Sistemas de Informação - IT01	2			
Total	20	1	0	1

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 28 - Resultado do Campus Itacoatiara 2024 acesso 2025



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

A edição 2025 acesso 2026 do *Campus* de Itacoatiara ofertou 20 vagas, mesmo quantitativo ofertado no processo anterior. Mas nessa edição o *Campus* não recebeu nenhuma inscrição.

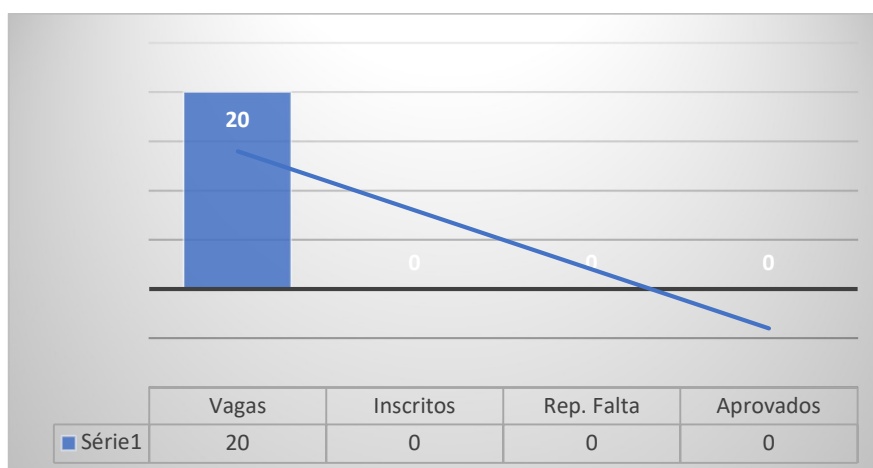
Quadro 25 - Resultado do Campus de Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Agronomia - IT18	2	-	-	-
Ciências - Matemática e Física - IT04	2	-	-	-
Ciências - Química e Biologia - IT05	2	-	-	-
Engenharia de Produção - IT03	2	-	-	-
Engenharia de Software - IT16	2	-	-	-
Engenharia Ambiental e Sanitária - IT20	2	--	-	-

Farmácia - IT02	2	-	-	-
Pedagogia - IT19	2	-	-	-
Química Industrial - IT06	2	-	-	-
Sistemas de Informação - IT01	2	-	-	-
Total	20	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 29 - Resultado do Campus de Itacoatiara-AM 2025 acesso 2026



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

No *Campus* de Parintins, no edital de 2024 acesso 2025, houve a oferta de 14 vagas, três inscritos e somente um aprovado para o curso de Educação Física. As duas reprovações foram por falta, conforme mostra o Quadro 26 e Gráfico 30.

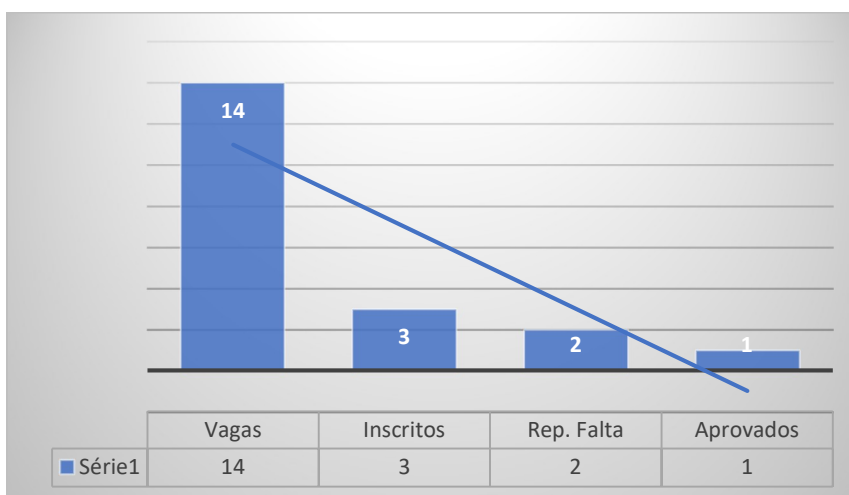
Quadro 26 - Resultado do Campus de Parintins-AM 2024 acesso 2025

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Administração - IP01	2	1	0	1
Artes Visuais - IP07	2			
Jornalismo - IP08	2			
Educação Física - IP03	2	2	1	1
Pedagogia - IP04	2			
Serviço Social - IP05	2			

Zootecnia - IP06	2			
Total	14	3	1	2

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Gráfico 30 - Resultado do Campus Parintins 2024 acesso 2025



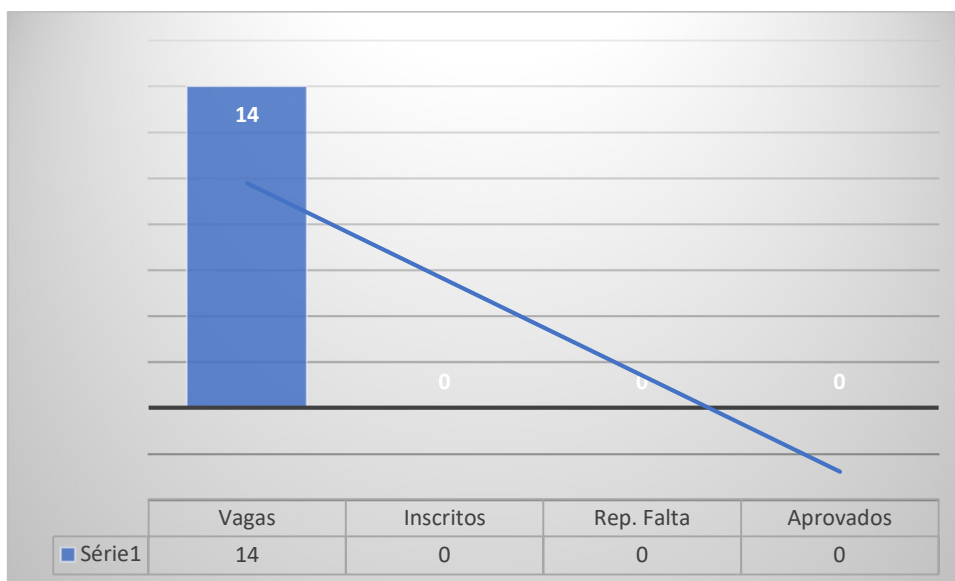
Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2025

Na edição 2025 acesso 2026, o Campus Parintins ofertou 14 vagas, mesmo quantitativo do processo anterior. Nessa oferta, não houve nenhuma inscrição; dessa forma, ocorreu menos êxito em relação ao anterior, conforme mostramos no Quadro 27 e Gráfico 31

Quadro 27 - Resultado do Campus de Parintins-AM 2025 acesso 2026

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ				
Curso	Vagas	Inscritos	Aprovados	Rep. Falta
Administração - IP01	2	-	-	-
Artes Visuais - IP07	2	-	-	-
Jornalismo - IP08	2	-	-	-
Educação Física - IP03	2	-	-	-
Pedagogia - IP04	2	-	-	-
Serviço Social - IP05	2	-	-	-
Zootecnia - IP06	2	-	-	-
Total	14	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Gráfico 31 - Resultado do Campus de Parintins-AM 2025 acesso 2026

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2026

Nota-se que, apesar de pouca procura em 2024 acesso 2025, o edital da UFAM logrou êxito na inclusão de mais refugiados venezuelanos em relação ao edital da UEA, pois ofertou vagas de um modo mais estratificado no mapa do Amazonas. No ano de 2025, por meio de um segundo processo seletivo, a UFAM, mesmo ofertando duas vagas a menos, teve um aumento significativo na procura pelo Ensino Superior por refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário e solicitantes de refúgio. Destaca-se que o sistema de inscrição nesses processos seletivos dá-se de modo *on-line*, o que pode significar alguma dificuldade, pois, em alguns municípios do interior amazônico, o sinal de telefonia móvel ainda é bastante restrito. E, em se tratando de pessoas em situação de vulnerabilidade, o acesso ao celular ou ao computador pode ser um fator limitante.

Diante dos resultados obtidos, pode-se perceber que a problemática não pode ser compreendida em separado, ou seja, exclusivamente no contexto dos refugiados venezuelanos, posto que os impactos do aumento na migração de refugiados atingem o Estado do Amazonas como um todo, somando-se e revelando outras situações-limites em diferentes instâncias. Com certeza, essas discussões são sustentadas no contexto da categoria da totalidade apresentada por Marx (2020).

Os dados da pesquisa documental e bibliográfica revelam que a UEA e a UFAM demoraram para reagir ao contexto emergencial desencadeado pelos aumentos repentinos de entrada de refugiados venezuelanos em massa e que, somente nos últimos dois anos, é que houve ações concretas no sentido de incluir vagas suplementares para esse público (UEA) e/ou

de realizar um processo seletivo especial (UFAM) para essa parcela da sociedade. Ainda assim, essas políticas mostraram-se tímidas ou com pouco impacto diante do número de refugiados presentes no Amazonas, especialmente na cidade de Manaus, o que salienta a categoria da contradição estudada no materialismo histórico-dialético.

Considera-se que o que dá forma à totalidade são as contradições (a negatividade) imanentes ao processo social. E o que lhe dá movimento são as mediações, formando entre si uma relação de unidade na diversidade; é “[...] uma totalidade, com diferenças dentro de uma unidade” (Marx, 2012, p. 253). Analisa-se que, quando as universidades tomaram para si uma parcela de responsabilidade social sobre o problema, estas não o fizeram a partir do entendimento intercultural das reais condições que essas pessoas possuem quando tentam adentrar o contexto do ensino superior, para que assim, haja políticas públicas de forma mais eficaz, buscando uma justiça social defendida no decorrer da pesquisa.

Trata-se das dificuldades com a língua portuguesa (escrita e falada), o que dificulta o ensino e a aprendizagem de conteúdos escolares e a leitura e a compreensão dos próprios editais voltados para esse público, que podem ser compreendidos por meio da categoria da contradição, posto que foram publicados em português sem tradução para o espanhol; no caso da UEA, não houve gratuidade nas inscrições para o público-alvo. E em ambas as universidades não há indícios de ampla divulgação desses editais em abrigos e em escolas públicas que atendem venezuelanos nos municípios nos quais as vagas foram ofertadas.

Outrossim, as condições de transporte desses estudantes até os locais das provas também não foram esclarecidas nos editais e nas normativas, tornando essa responsabilidade de natureza individual, de cada candidato. Outro ponto que nos causa estranheza é que, para inscrever-se no certame, faz-se necessário apresentar uma lista de documentos civis, sobre os quais não há certeza de que esses refugiados os possuam; por exemplo, Cadastro de Pessoa Física, comprovante de residência, histórico escolar em nível médio já reconhecido pelo órgão estadual de ensino, de forma que é encontrada outra demanda burocrática de revalidação de certificados, dentre outros.

Na reconstrução do movimento da totalidade concreta, nota-se que é a categoria da mediação que assegura a alternativa da “síntese das múltiplas determinações”, ou seja, a elevação do abstrato ao concreto — mais exatamente, assegurando a apreensão da processualidade que os fatos empíricos (abstratos) não sinalizam diretamente (Camargo, 2025, p. 18). Ou seja, embora a UEA e a UFAM tenham tido um esforço de mediação para o enfrentamento do problema, as estratégias analisadas até o momento, nas dimensões bibliográficas e documentais, não contemplam os conceitos de justiça social na vertente contra-

hegemônica, interculturalidade na educação, conceito de espaço-território (flexível), e o processo de atendimento a esse público é mais complexo do que possa parecer à primeira vista.

4.5 Conclusões

Este capítulo trata dos resultados obtidos por meio da pesquisa até a presente defesa de Mestrado, os quais estão organizados e discutidos a partir dos objetivos que propiciaram a busca pela resposta do problema de pesquisa: saber quais políticas de acesso a pessoas refugiadas são observadas no contexto e no processo de implementação de vagas específicas para refugiados na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Sobre as ações das principais universidades públicas do Estado do Amazonas (UEA e UFAM) em relação às ondas de imigração de refugiados venezuelanos, os dados demonstram que essas instituições demoraram para dar uma resposta sólida à sociedade amazonense. No entanto as primeiras atitudes estão contempladas por meio de pesquisas em nível de Mestrado e Doutorado que abrangeram o caráter sociológico, antropológico e até educacional, porém com foco na educação básica; por seu turno, o acesso ao ensino superior ainda é pouco discutido.

Ao analisar o conteúdo da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados (Tratado Internacional de 1951), da qual o Brasil é signatário, a Constituição Federal 1988, leis federais e normativas institucionais que tratam do atendimento de refugiados no contexto do ensino superior, observou-se claramente que já havia na CF, em seu Art. 5.º, orientações sobre os direitos e as garantias de igualdade aos brasileiros e estrangeiros residentes no país, assim como na Lei de Imigração 13.445/2017, que assegura em seu Art. 4.º, inciso X, o direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; e a Lei 9.474/1997 (Estatuto dos Refugiados), no seu Art. 44, trata de uma forma mais específica e reconhece a situação de vulnerabilidade dos refugiados, orientando nesse artigo acerca do reconhecimento de certificados e diplomas, além de apontar que os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados.

As normativas universitárias da UFAM e da UEA em atendimento a essas leis somente foram implementadas no ano de 2024. A UEA, por meio da Resolução n.º 048/2024 – CONSUNIV, publicada no mês de julho, aprovou *ad referendum* a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turnos e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso vestibular 2024, acesso 2025. Nessa edição, para pessoas na situação de refugiados, foram ofertadas 100 vagas suplementares e somente no vestibular. Ainda no mês de julho de 2024, a UEA publicou o edital ofertando

essas vagas em seu vestibular. Nesta edição o resultado foi de somente 19 inscrições e 9 aprovações. No ano de 2025, por meio da Resolução n.º 037/2025 – CONSUNIV, aprovou *ad referendum* a oferta de cursos de graduação, via concurso vestibular, acesso 2026. Nessa edição, ofertou somente 57 vagas suplementares para alunos refugiados no concurso vestibular 2025, acesso 2026. Nesta segunda oferta de vagas destinadas a refugiados a UEA teve 25 inscritos e 11 aprovados, obtendo nesta uma maior procura. Apesar de UEA diminuir o número de vagas em relação ao primeiro ano de oferta das vagas. Nota-se, um movimento de procura por parte dos refugiados em busca de acesso ao ensino superior público, dispondo inclusive de cadastro de reserva nessa segunda oferta pela universidade.

A UFAM criou, no mês de fevereiro de 2024, por meio da Resolução n.º 001/2024, o processo seletivo de ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas e portadores de visto humanitário nos cursos de graduação da universidade. Porém o Edital n.º 24/2024-GR 2024 somente foi lançado no mês de novembro daquele ano, ofertando 220 vagas, sendo 148 no Campus Manaus e 72 nas unidades do interior. O resultado foi de 122 inscritos, 36 aprovados, 72 reprovados por falta e 15 candidatos na lista de espera. No ano de 2025 a UFAM realizou pela segunda vez o processo seletivo especial para ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas, portadores de visto humanitário e imigrantes em situação de vulnerabilidade - PSERef 2026, por meio do Edital n.º 08/2025-GR, de 17 de julho de 2025, ofertando dessa vez 218 vagas, das quais 146 para as unidades acadêmicas de Manaus e 72 para as unidades acadêmicas do interior do Estado do Amazonas, seguindo os critérios da Resolução n.º 001, de 29 de fevereiro de 2024, alterada pela Resolução n.º 063, de 14 de julho de 2025. Nesta edição o resultado foi de 159 inscritos, 92 reprovações por falta, 67 aprovações e 22 candidatos ficaram na lista de espera. A UFAM em seu processo seletivo especial teve um aumento considerável no acolhimento referente a inclusão de refugiados no ensino superior público, apesar de ainda haver muitas reprovações por falta que podem ser por diversos fatores conforme abordados no decorrer da pesquisa, evidencia-se o aumento expressivo na procura pelas vagas.

As principais demandas relacionadas às situações de chegada de refugiados venezuelanos no Estado do Amazonas para as universidades foram as seguintes: 1) o aumento de solicitações de revalidação e de reconhecimento de diplomas, que cresceu significativamente em períodos específicos; no caso da UFAM, de 2022 a 2025, totalizando 1.049 pedidos de revalidação e de reconhecimento, quantitativo muito superior aos anos de 2017 a 2021, quando houve no total somente 220 pedidos, conforme o período analisado de 2017 a 2025. Na UEA

houve um aumento entre 2023 e 2025, com total de 350 pedidos, sendo superior ao total dos pedidos entre 2018 e 2022, que foram somente 29; e 2) a busca pelo ingresso no nível superior.

Em relação ao ingresso na graduação, já é possível perceber a busca por cursar uma faculdade pública. Na UFAM houve uma maior procura em sua segunda edição em relação ao primeiro processo seletivo especial. Porém, ainda houve um grande número de faltosos no dia da prova. Demonstrando que ainda há algum tipo de barreira nessa inclusão dos refugiados no acesso à universidade.

Na UEA, em seu vestibular, houve somente 19 inscritos e somente nove aprovados no ano de 2024 e 25 inscritos e onze aprovados em 2025, logo o que se percebeu é que a busca na UFAM foi maior em ambos os anos. Nesse sentido analisamos o número de ofertas de vagas de forma que a UFAM se destacou, já que ofertou 220 vagas em 2024 e 218 em 2025 que abrangiam todos os cursos ofertados regularmente na Universidade. Já a UEA deixou a cargo das unidades a oferta ou não de vagas, com o que deixou de ofertar vagas em diversos cursos, inclusive em várias unidades também.

Nesse contexto de oferta (tardia) de vagas, fazemos esta indagação: como o materialismo histórico-dialético contribui para a compreensão da efetivação das políticas adotadas pela UEA e pela UFAM?

Conforme os resultados apresentados, indica-se a implementação de políticas de acesso para refugiados nas universidades públicas do Amazonas somente a partir de 2024. A UFAM o fez por meio do processo seletivo especial para refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário e solicitantes de refúgio em 2024 para ingresso em 2025 e uma segunda edição em 2026 para ingresso em 2026. Conforme análise dos processos seletivos, a universidade buscou abranger todos os cursos na oferta de vagas, porém foi possível observar um alto número de reprovação por falta. Dessa forma, observa-se uma certa dificuldade em até comparecer ao local de realização da prova, o que pode ocorrer por diversos motivos sociais, diante da situação vulnerável desses candidatos.

Os dados sobre revalidação e reconhecimento de diplomas na UFAM mostram um aumento expressivo de solicitações entre 2022 e 2025, com 1.049 somente nesses três anos, e o total de 1.289 pedidos conforme já analisamos, desde o ano de 2017. Dessas solicitações, somente 168 diplomas foram efetivamente revalidados/reconhecidos até o momento da coleta dos dados; e é possível confirmar somente cinco solicitantes na situação de refugiado; 25 informaram não serem refugiados; e 138 têm situação não informada. Esses números só foram disponibilizados a partir de 2017, conforme o banco de dados de solicitações na plataforma Carolina Bori.

Com relação a alunos venezuelanos matriculados na pós-graduação da UFAM (2013-2024), foram registrados 1.206 de venezuelanos. Na graduação da UFAM, atualmente há 19 discentes venezuelanos matriculados. Entre 2013 e 2024, a UFAM revalidou 23 diplomas de graduação de venezuelanos. Isso demonstra que, no ano de 2025, foi aprovado um número significativo em comparação aos dados apresentados no período de 2017 a 2025, conforme o portal Carolina Bori.

A UEA, por sua vez, procedeu à implementação de vagas suplementares para refugiados nos vestibulares de 2024 e 2025, porém os seus processos seletivos, em comparação com o quadro geral de vagas ofertado anualmente, não abrangeram todos os cursos. Deixou inclusive de ofertar vagas nos cursos de Odontologia e Medicina (cursos considerados de “elite”) em sua primeira oferta, sendo possível notar a falta de oferta no curso de Odontologia em sua segunda edição. O que se observa em relação às unidades da universidade em todo o Estado é que foram disponibilizadas vagas somente em cinco municípios de um total de 26 onde a UEA atua, ou seja, a Universidade deixou de ofertar vagas em 21 de seus polos no ano de 2024 e diminuindo o número de vagas e locais de oferta no vestibular de 2025.

Em relação aos dados da UEA, obteve-se resposta quanto ao reconhecimento de diplomas e de matrículas realizadas nos últimos anos por imigrantes e refugiados, que foram disponibilizados pela Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CPGSS/UEA; entre eles, alguns dados como o quantitativo de solicitações de reconhecimento de diplomas entre os anos de 2018 e 2025, que totalizaram 379. Foi fornecido também o quantitativo de deferimento somente entre 2022 e 2025, com total de 336 pedidos reconhecidos. A quantidade de matrículas registradas na Pós-Graduação no período de 2013 a 2025 totalizou somente 18.

A pesquisa questiona a demora na implementação das políticas de atendimento aos refugiados venezuelanos e seu processo de viabilização até o momento, visto que os aumentos da imigração de refugiados não são recentes, e isso levanta dúvidas sobre a suficiência dessas vagas e o modo como vem sendo realizado esse acolhimento para assim atender à demanda e sanar a falta de amparo aos imigrantes, principalmente refugiados que chegam em situação de vulnerabilidade. Diante desses resultados, podemos notar certa falta de eficiência na aplicação dessas políticas universitárias, conforme se garante nas leis, nos tratados internacionais, e levando em consideração os desafios regionais já existentes.

Nos dois cenários, na UFAM e na UEA, buscou-se, até o final da pesquisa, dados de alunos matriculados por meio de aprovação nesses editais de 2024 e 2025, além de uma análise desse público na pós-graduação nessas universidades, buscando agregar o máximo de informações à pesquisa. Este objeto de pesquisa tem uma amplitude muito grande; e é de muita

importância um aumento nesse campo de investigação; constitui, inclusive, objeto para um Doutorado, no qual seria possível colher mais informações em uma pesquisa mais ampla.

O materialismo histórico-dialético, aplicado à pesquisa em educação superior, oferece um ferramental valioso para compreender a complexidade do processo educativo, indo além das aparências e desvelando as relações sociais e materiais que o conformam. Ele permite analisar a educação como um fenômeno social, situado em um contexto histórico e inserido em relações de poder e de produção, em que estão as dificuldades de refugiados em busca de reconhecimento de diploma e de aprovação profissional, assim como tal ferramenta revela que as barreiras no acesso ao ensino superior foram notáveis no decorrer desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ABREU, Ricardo José Reis de. *O sujeito discursivo empreendedor de si e a teoria do capital humano no contexto da escola pública contemporânea*. 2021. 135 f. Tese (Doutor em Educação) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade São Francisco, Itatiba, 2021. Disponível em: <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/427/881255362329275.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2025.

ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. Relatório de atividades em Manaus: maio a dezembro de 2022. Manaus: ACNUR, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-02/202212-relatorio-atividades-manaus.pdf>. Acesso em: 25 maio 2025.

ACNUR. Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/o-que-fazemos/catedra-sergio-vieira-de-mello>. Acesso em: 11 nov. 2025.

ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. *Refugiados*. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sobre-o-acnur/quem-ajudamos/refugiados>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. Relatório anual da cátedra Sérgio Vieira de Mello -2024. <https://www.acnur.org/br/media/relatorio-anual-da-catedra-sergio-vieira-de-mello-2024> Acesso em: 02 fev. 2026.

ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. *Termo-de-referência* (Anexo A: Brazil/PSP/RFQ/2024/02). Genebra: ACNUR, 14 jul. 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/media/termo-de-referencia-pdf>. Acesso em: 11 nov. 2025.

ALKIMIM, Rogério Cruz. A utilização do estudo de caso como estratégia de pesquisa. In: SILVA, Marcelo da Fonseca Ferreira da; ALMEIDA, Flávio Aparecido de (org.). *Ciências Humanas e Sociais: Tópicos atuais em pesquisa – Volume 4*. São Paulo: Editora Científica Digital Ltda., 2024. Cap. 1. ISBN 978-65-5360-584-8. DOI: 10.37885/240316020. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/240316020.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

AMAZONAS. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Edição n. 35.486, 17 jun. 2025, p. 79. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/porta/visualizacoes/pdf/17836/>. Acesso em: 16 jan. 2026.

AMBROSETTI, N. B. O “eu” e o “nós”: trabalhando com a diversidade em sala de aula. In: ANDRÉ, M. (Org.). *Pedagogia das diferenças na sala de aula* Campinas: Papirus, 1999.

ANISTIA INTERNACIONAL. Vivir en las sombras: una introducción a los derechos humanos de las personas migrantes. Disponível em: <http://www.amnesty.org/es/library/asset/POL33/006/2006/es/09e1a6ec-d3fe-11dd-8743-d305bea2b2c7/pol330062006es.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2025.

ARQUIDIOCESE DE MANAUS. Campanha Puxirum Manauara segue com ajuda a migrantes e moradores de rua durante pandemia. Publicado em 22 abr. 2020. Disponível em:

<https://arquidiocesedemanaus.org.br/2020/04/22/campanha-puxirum-manauara-segue-com-ajuda-a-migrantes-e-moradores-de-rua-durante-pandemia/>. Acesso em: 25 maio 2025.

BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália Belmonte; DOMENICONI, Joice de Oliveira Santos. Migrações dirigidas: estado e migrações venezuelanas no Brasil. *Revista Latinoamericana de Población - RELAP*, [S. l.], v. 16, e202113, 2022. Disponível em: <http://doi.org/10.31406/relap2022.v16.e202113>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. [S.l.: s.n.], 2016. PDF. Disponível em: <https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BECKA, Michelle. Interculturalidade no pensamento de Raúl Fornet-Betancourt. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto (Portugal): Porto Editora, 1994.

BRASIL. Estatuto dos Refugiados. Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Lei de Migração. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. *Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e §§ 2º e 3º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005; e revoga dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Etapas do processo de refúgio. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/o-que-e-refugio/etapas-do-processo-de-refugio>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Seção 1. p. 44-46. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, formação

pedagógica para graduados não licenciados e segunda licenciatura). Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/junho-2024/258171-rcp004-24/file>. Acesso em: 15 mar. 2026.

BULDUK e outros, 2017 S. Bulduk , E. Usta , Y. Dinçer. Determinação da sensibilidade intercultural e fatores de influência: um exemplo de Escola Profissional de Saúde. J. Duzce Univ. Ciências da Saúde Inst. , 7 (2017) , pp. 73 - 77 Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_lookup?title=Determination%20of%20intercultural%20sensitivity%20and%20influencing%20factors%3A%20an%20example%20of%20vocational%20School%20of%20Health&publication_year=2017&author=S.%20Bulduk&author=E.%20Usta&author=Y.%20Din%C3%A7er. Acesso em: 10 de fev. 2025.

CAMARGO, Maria Angelina B. de Carvalho de A. O universo categorial do método em Marx: notas para o debate. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 146, p. e-6628343, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.343>. Acesso em: 16 jun. 2025.

CAMPELO, T. da S. Formação de professores para a justiça social, educacional e curricular: entre desafios e possibilidades. *Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 36, e803, p. 4, 9 2025. Disponível em: <https://www.revformacaodocente.com.br/index.php/rbpfp/article/view/e803>. Acesso em: 18 jan. 2026.

CANCLINI, N. G. Culturas híbridas: estratégias para entrar y salir de la modernidad. México: Grijalbo, 1990. 398 p. Disponível em: https://monoskop.org/images/7/75/Canclini_Nestor_Garcia_Culturas_hibridas.pdf. Acesso em: 09 de jun. 2025.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. *Currículo sem Fronteiras*, v. 11, n. 2, p. 240-255, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org>. Acesso em 14 de dezembro de 2024.

_____. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 45–56, abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5szsvwMvGSVPkGnWc67BjtC/>. Acesso em: 23 maio 2025.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; RUSSO, Kelly. Interculturalidade e educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. *Diálogo Educação*, Curitiba, v. 10, n. 29, p. 151-169, jan./abr., 2010. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189114444009.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

b

CARCANHOLO, Marcelo Dias. *Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica*. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 247–272, ago. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-98482008000200003>. Acesso em: 23 jun. 2025.

CAVALCANTI, Andressa Katherine Santos; SAMCZUK, Milena Lieto; BONFIM, Tânia Elena. O conceito psicanalítico do luto: uma perspectiva a partir de Freud e Klein. *Psicologia: Informação*, São Paulo, v. 17, n. 17, p. 87–105, dez. 2013. Disponível em:

https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-88092013000200007. Acesso em: 23 jun. 2025.

CHAVES, Maria R.; BARROSO, Silvana C.; LIRA, Talita M. Populações tradicionais: manejo dos recursos naturais na Amazônia. *Revista Praiavermelha*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 111-122, jul./dez. 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS. Processo Seletivo Especial para Refugiados – PSERef 2025. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020. Disponível em: <https://compec.ufam.edu.br/refugiados.html>. Acesso em: 22 maio 2025.

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados. Refúgio em Números - 4ª edição Brasília, 2019. Disponível em: [Disponível em: https://bit.ly/3QeW0MY](https://bit.ly/3QeW0MY). Acesso em: 17 fev. 2025.

COUTINHO, Rachel Silva da Rocha; JESUS, Raquel Araújo de. O refúgio em debate: perspectivas sobre a inserção do tema nas relações internacionais. *Mural Internacional*, Rio de Janeiro, v. 10, e39056, 2019. DOI: 10.12957/rmi.2019.39056. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rmi.2019.39056>. Acesso em: 17 fev. 2025.

CUNHA, Diogo. A construção de uma sociedade de iguais: o problema da igualdade na teoria democrática de Pierre Rosanvallon. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n.º 122, e122042dc, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-001042dc/122>. Acesso em: 23 jun. 2025.

DEMETRIO, D. Educare al confronto interetnico. *In: Animazione Sociale*, dicembre 1994, p. 81-82.

DOMENICONI, Joice de Oliveira Santos; BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália Belmonte. Migrações venezuelanas: trabalhadores do conhecimento no Brasil. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, São Leopoldo, v. 13, n. 26, p. 182–203, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/13124/9095>. Acesso em: 23/05/2025.

EXAME (Redação). Qual a diferença entre migrante, imigrante e emigrante? Exame, São Paulo, 17 abr. 2024. Disponível em: <https://exame.com/carreira/guia-de-carreira/qual-a-diferenca-entre-migrante-imigrante-e-emigrante/>. Acesso em: 26 maio 2025.

FORD R., A Workshop on Multicultural Education, polycopié, 1989.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. Tradução de Teresa Tavares. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 63, p. 7-20, out. 2002. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/1250>. Acesso em: 22 fev. 2025.

GARCEZ, Gabriela Soldano; OLIVEIRA, Meilyng Leone. Multiculturalismo, interculturalidade e direitos humanos: a responsabilidade da mídia em informar para a educação intercultural. *Leopoldianum*, Santos, SP, v. 40, n. 113-5, p. 7-20, 2016.

GASCHÉ, J. De hablar de la educación intercultural a hacerla. *in*: Revista Mundo Amazónico 1: 111-134, Universidade Nacional da Colômbia, 2010. <https://revistas.unal.edu.co/index.php/imanimundo/article/view/9414>. Acesso: 07 fev. de 2025.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 22 maio 2025.

GOMES, Nilma Lino. Desigualdades e diversidade na educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 687–693, jul./set. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300002>. Acesso em: 23 jun. 2025.

GOOGLE. Mapa da região de Manaus e entorno. [S.l.]: Google Maps, [2025?]. Disponível em: <https://www.google.com/maps/@-4.2285268,-60.524001,6.75z>. Acesso em: 22 maio 2025.

GOUVEIA, Eneline A. H.; SILVA, Rodrigo de Oliveira; PESSOA, Bruno Henrique Soares. Competência cultural: uma resposta necessária para superar as barreiras de acesso à saúde para populações minorizadas. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Brasília, DF, v. 43, n. 1, Supl. 1, p. 82–90, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v43suplemento1-20190066>. Acesso em: 23 junho 2025.

GUIARRARA, Paloma. “Imigração no Brasil”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/imigracao-no-brasil.htm>. Acesso em: 10 de dezembro de 2024.

_____. “Imigração”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/imigracao.htm>. Acesso em 12 de dezembro de 2024.

G1-AM, 12 Abr. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/imigrantes-indigenas-ocupam-ruas-no-am-para-fugir-da-fome-na-venezuela.ghtml>. Acesso em: 11 de maio de 2025.

G1. Conselho Nacional Eleitoral atualiza apuração e aponta Maduro vencedor da eleição na Venezuela. G1, 2 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/08/02/conselho-nacional-eleitoral-atualiza-apuracao-e-aponta-maduro-vencedor-da-eleicao-na-venezuela.ghtml>. Acesso em: 24 jun. 2025.

HALL. A identidade cultural na pós-modernidade; tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro-11. ed. -Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: https://leiaarqueologia.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/02/kupdf-com_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf. Acesso em: 12 de janeiro de 2025.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; DE OLIVEIRA, Tadeu; LEMOS, Sarah F. (Org.). *Refúgio em Números: 9ª edição*. Brasília: Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) / Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2024/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%20-

[%209ed/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%209%20edicao%20-%20final.pdf](#). Acesso em: 13 jan. 2026.

KETZER, Lisiane Selaimen Heemann; SALVAGNI, Julice; OLTRAMATI, Andrea Poletto; MENEZES, Daiane Boelhouver. Imigração, identidade e multiculturalismo nas organizações brasileiras. *Interações (Campo Grande)*, v. 19, n. 3, jul.–set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v19i3.1673>. Acesso em: 23 jun. 2025.

LEININGER, M. M.; MCFARLAND, M. R. Culture Care Diversity and Universality: A Worldwide Nursing Theory. [S. l.]: Jones & Bartlett Learning, 2006.

LIMA JÚNIOR, Paulo; DECONTO, Diomar Caríssimo Selli; NETO, Ricieri Andrella; CAVALCANTI, Cláudio José de Holanda; OSTERMANN, Fernanda. Marx como referencial para análise de relações entre ciência, tecnologia e sociedade. *Ciência & Educação (Bauru)*, v. 20, n. 1, p. 175–194, mar. 2014. Disponível: <https://doi.org/10.1590/1516-731320140010011>. Acesso em: 23 jun. 2025.

LIU e outros, 2018 W. Liu , T. E. Stone , R. McMaster Aumento da competência cultural de estudantes de graduação em enfermagem: um estudo de avaliação Política de Saúde Global , 3 (2018) , pág. 7. Disponível em: [10.1186/s41256-018-0062-2](#). Acesso em: 09 jun. 2025.

MACIEL, Marco. Liberalismo, igualdade e equidade. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, Tendências/Debates, 11 mar. 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1103199909.htm>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MAO TSETUNG. *Sobre a Contradição*. Transcrição e HTML por Fernando A. S. Araújo e Lucas Schweppenstette. Tradução conforme *Obras Escolhidas de Mao Tsetung*, vol. I (Pequim: Edições do Povo, julho de 1952). Incluído em *Obras Escolhidas de Mao Tsetung*, Pequim, 1975, v. I, p. 525-586. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/mao/1937/08/contra.htm>. Transcrição concluída em novembro de 2010 e atualização em novembro de 2024. Acesso em: 16 jun. 2025.

MARCQUES, Michele Bitencourt; NUNES, Paula de Castro. Educação inclusiva e a prática pedagógica no ambiente escolar. *Educação*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 140, nov. 2024. Disponível em: registro DOI: 10.69849/revistaft/th102411231506. Acesso em: 24 jun. 2025.

MARQUEZAN, Reinoldo. A constituição do corpus de pesquisa. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 22, n. 33, p. 97-110, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/172/102>. Acesso em: 11 jun. 2025.

MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 3–22, jul./set. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MARX, Karl. A chamada acumulação primitiva. In: _____. *O Capital*. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a. Livro 1, v. 2, cap. 24, p. 825-877.

_____. A lei geral da acumulação capitalista. In: _____. *O Capital*. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b. Livro 1, v. 2, cap. 23, p. 713-823.

_____. *O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Carlos: UFSCar, Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Crítica Social – GEPEC, 2020. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2025.

_____. Introdução [à Crítica da Economia Política]. In: NETTO, José Paulo (org.). *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. Disponível em: https://www.academia.edu/36928214/A_Ideologia_Alem%C3%A3. Acesso em: 23 jun. 2025.

MENCHISE, Rose Mary; MENCHISE FERREIRA, Diogo; LOIS FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, Antón. Neoliberalismo, políticas públicas e desigualdade: uma análise principalmente do Brasil. *Dilemas, Revista de Estudos do Conflito e Controle Social*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 1–21, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16n1.49274>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MÉNDEZ, M.L. & Puget, J. (2013). Mesa de abertura. In: Congreso de FLAPAG. Clínica de la diferencia e interculturalidad. Anais... Buenos Aires, Argentina: (não publicada). Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542018000100004. Acesso em 09 jun. 2025.

MENENDEZ, Daiane Boelhouver; KETZER, Lisiane Selaimen Heemann; SALVAGNI, Julice; OLTRAMATI, Andrea Poletto. Imigração, identidade e multiculturalismo nas organizações brasileiras. *Interações (Campo Grande)*, Campo Grande, v. 19, n. 3, p. [conforme o PDF], jul./set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v19i3.1673>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. (12ª edição). São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CONARE. Portal de Imigração, 2025. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/midia-e-atualidades/2-sem-categoria/401421-conare>. Acesso em: 1 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Relatórios Anuais. Portal de Imigração Laboral. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados?id=401176>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 156–168, maio/ago. 2003. DOI: 10.1590/S1413-24782003000200012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/99YrW4ny4PzcYnSpVPvQMYk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MORAVIA, Willer; MUYLEAERT, Naira. Discriminação no contexto escolar brasileiro: panorama das pesquisas. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 55, e11288, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980531411288>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MOURÃO, Francisca Herculano; BRAGA, Eliane Araujo; MELO, Cássia Damasceno de; PASSOS, Francisca Conceição dos Santos. Currículo e direitos humanos: educação para a igualdade e justiça social. *Missioneira*, v. 27, n. 9, p. 14, set. 2025. DOI: 10.46550/mmb41678. Disponível em: <https://cemipa.com.br/revistas/index.php/missioneira/article/view/327/328>. Acesso em: 18 jan. 2026.

NEIRA, Marcos Garcia; MALHEIROS, Tadeu Fabricio. Educação e justiça social. *Jornal da USP*, 26 set. 2022. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/educacao-e-justica-social/>. Acesso em: 13 dez. 2024.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo civil à luz da Constituição Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

NOGUEIRA, Dassuem. Inserção de venezuelanos no trabalho formal em Manaus tem desafios. BNC Amazonas, 27 de nov. de 2024. Disponível em: <https://bncamazonas.com.br/municipios/insercao-de-venezuelanos-no-trabalho-formal-em-manaus-tem-desafios/#:~:text=Entre%20as%20mulheres%2C%20esse%20n%C3%BAmero,publicado%20pelo%20Acnur%20em%202022>. Acesso em: 11 de maio de 2025.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra); UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB); MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP). *As dinâmicas migratórias nas macrorregiões do Brasil: relatório anual 2024*. Brasília: OBMigra, 2024. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2024/Relat%C3%B3rio_Anual/RELATORIO_ANUAL_24.pdf. Acesso em: 12 maio 2025.

OLIVEIRA, G. M. de; VIDOTTI, T. C.; SILVA, K. C. B. da. Refugiados e políticas públicas nas universidades brasileiras: uma revisão bibliográfica. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, Maringá, v. 47, n. 3, p. e75923, 2025. DOI: 10.4025/actascihumansoc.v47i3.75923. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/75923>. Acesso em: 02 fev. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados. Adotada em 28 de julho de 1951. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954. Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/basic/3b66c2aa10/convention-relating-status-refugees.html>. Acesso em: 17 fev. 2025.

OZMETE *et al.*, 2018 E. Özmete , H. Yildirim , S. Duru. Adaptação da escala de xenofobia à cultura turca: estudo de validade e confiabilidade Português J. Soc. Estudo de Política, 18 (2018), pp. 191 – 209. Disponível em: [10.21560/spcd.v18i39974.451063](https://doi.org/10.21560/spcd.v18i39974.451063). Acesso em: 17 fev. 2025.

PEREIRA, Natália Ximenes; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de. Observação e análise documental: as suas contribuições na pesquisa científica. *Humanidades & Tecnologia*

(FINOM), v. 46, p. 63–74, jan./mar. 2024. DOI: 10.5281/zenodo.10565180. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/240316020.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

PODER360. Saiba quais países não reconhecem a vitória de Maduro na Venezuela. Poder360, 2 ago. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/saiba-quais-paises-nao-reconhecem-a-vitoria-de-maduro-na-venezuela/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

REPETTO, Maxim. O conceito de interculturalidade: trajetórias e conflitos desde América Latina. *Textos e Debates*, Boa Vista, n. 33, p. 69-88, jul./dez. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/admin,+008+DOSSI%C3%8A+-+CONCEITO+INTER.pdf>. Acesso: 10 de fev. de 2025.

RODRIGUES, G. M. A. (2021). O acesso de pessoas refugiadas ao ensino superior e o pacto global sobre os refugiados: a experiência da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVm). In A. C. Ramos, G. M. A. Rodrigues, & G. A. Almeida (Orgs.), 70 anos da convenção relativa ao estatuto dos refugiados (1951-2021): perspectivas de futuro (pp. 258-278). ACNUR Brasil. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-01/2021-livro-70-anos-estatuto-dos-refugiados.pdf> Acesso em: 02 fev. 2026.

RODRIGUES, Julia Martins. Desafios à inclusão da mulher migrante no cenário de trabalho formal brasileiro. Orientador: Victor Hugo de Almeida. 2023. 89 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Franca, 2023. Disponível em: <https://hdl.handle.net/11449/252443>. Acesso em: 04 fev. 2025.

R4V - Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela. Refugiados y Migrantes de Venezuela. R4V, Cidade do Panamá, 5 ago. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3q4YIKa>. Acesso em: 17 fev. 2025.

SANTOS, José Alcides Figueiredo; RIBEIRO, Luiz Vicente Fonseca. Emprego, estratificação e desigualdade. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 89–102, maio–ago 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870006>. Acesso em: 23 jun. 2025.

SANTOS, M. (2007). O espaço do cidadão. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo.

_____. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).

_____. O retorno do território. In: Território globalização e fragmentação. São Paulo, Hucitec, 1994. pp.15-20.

SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SARRIERA, Jorge Castellá; PIZZINATO, Adolfo; MENESES, María Piedad Rangel. Aspectos psicossociais da imigração familiar na Grande Porto Alegre. *Estudos de Psicologia*, Natal, RN, v. 10, n. 1, p. 5-13, 2005.

SCHMIDT, A. G. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. *Rae Artigos*, mai/jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 jan. 2024.

SEVERIANO, A. Imigrantes indígenas ocupam ruas no AM para fugir da fome na Venezuela. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/imigrantes-indigenas-ocupam-ruas-no-am-para-fugir-da-fome-na-venezuela.ghtml>. Acesso em: 23 jun. 2025.

SILVA, A. C. C., & Oliver, F. C. (2019a). Pessoas com deficiência no caminho da democracia participativa. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 27(2), 279-292. Disponível em: » <http://dx.doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1604>. Acesso em: 18 maio 2025.

SILVA, Vanilda Alves da; REBOLO, Flavinês. A educação intercultural e os desafios para a escola e para o professor. *Interações (Campo Grande)*, Campo Grande, v. 18, n. 1, p. 179–190, jan./mar. 2017. Disponível em: [https://doi.org/10.20435/1984-042X-2017-v.18-n.1\(14\)](https://doi.org/10.20435/1984-042X-2017-v.18-n.1(14)). Acesso em: 23 jun. 2025

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. *Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer*. Pesquisa e Debate em Educação, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>. Acesso em: 24 jun. 2025.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TOMAZ, Karla Thamiris Noronha; PINHEIRO, Cecília Maria Andrade. Direito à educação superior nas comunidades ribeirinhas da Amazônia. In: *XI CONEDU – Congresso Nacional de Educação*, 2025, data do evento. *Anais...* [S. l.]: Editora Realize, 2025. p. 1-7. ISSN 2358-8829. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2025/TRABALHO_COMPLETO_EV214_ID11702_TB4115_30102025221410.pdf. Acesso em: 06 fev. 2026.

TORRENS, G. F. B. (2021). Políticas públicas educacionais para refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil: a importância de uma política de integração nas universidades federais brasileiras [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro]. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/53541/53541.PDF> Acesso em: 05 fev. 2026.

UNESCO: Diversidade das Expressões Culturais – Paris. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000150224>. Acesso em: 13 out. 2023.

UNICEF BRASIL. Folder da Plataforma dos Centros Urbanos 2017–2020: para cada criança, para cada adolescente, uma cidade de oportunidades. Brasília: UNICEF, jul. 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/folder-da-plataforma-dos-centros-urbanos-2017-2020>. Acesso em: 25 maio 2025.

UNITED NATIONS REFUGEE AGENCY (UNHCR). Refugees' and 'Migrants 16 mar. 2016. Disponível em: <http://www.unhcr.org/afr/news/latest/2016/3/56e95c676/refugees-migrants-frequently-asked-questions-faqs.html>. Acesso em: 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Edital N° 044/2024-GR/UEA: Concurso Vestibular 2024, Acesso 2025, da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, AM: UEA, 2024. Disponível em: <https://documento.vunesp.com.br/documento/stream/NTk1NzQ2Ng%3d%3d>. Acesso em: 10 jun. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Escola Superior de Ciências Sociais. Disponível em: <https://www1.uea.edu.br/sobre.php?dest=unidade&id=ESO>. Acesso em: 22 maio 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Plano de Desenvolvimento Institucional: 2017–2021. Manaus: UEA, [2017?]. Disponível em: https://pdi.uea.edu.br/data/area/1_comissao/download/4-2.pdf. Acesso em: 23 maio 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Resolução n.º 048/2024 – CONSUNIV. Aprova *Ad Referendum* a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turnos e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado – SIS, 2024, acesso 2025. Manaus: UEA, 16 jul. 2024. Republicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, 5 jul. 2024. Disponível em: <https://drive.usercontent.google.com/download?id=1fMXRi4MoeqhRSDR4-1-F1ccFMGhyrQ3r&authuser=0&acrobatPromotionSource=GoogleDriveListView>. Acesso em: 11 jun. 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA. Edital n. 066/2025 – Concurso Vestibular 2025, acesso 2026. Manaus, 2025. 54 p. Disponível em: <https://documento.vunesp.com.br/documento/stream/Njk5OTU1NQ%3d%3d>. Acesso em: 16 jan. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Edital n° 24/2024-GR, de 12 de novembro de 2024. Processo Seletivo Especial para Refugiados, Apátridas, Portadores de Visto Humanitário e Solicitantes de Refúgio – PSERef 2025. Manaus: UFAM, 2024. Disponível em: <https://compec.ufam.edu.br>. Acesso em: 11 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Graduação. Manaus: UFAM, [2025]. Disponível em: <https://www.ufam.edu.br/graduacao.html>. Acesso em: 22 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Resolução n.º 001, de 29 de fevereiro de 2024. Cria o Processo Seletivo de Ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas e portadores de visto humanitário nos cursos de graduação da UFAM e dá outras providências. Manaus: UFAM, 2024. Disponível em: https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2158719. Acesso em: 11 jun. 2025.

Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Resolução n.º 063, de 14 de julho de 2025: altera a Resolução 001/2024 – CONSEPE, que regulamenta o processo seletivo de ingresso de refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas, portadores de visto humanitário e imigrantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação da UFAM. Manaus, 14 jul. 2025. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3014/46/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20063-CONSEPE-UFAM%2C%20de%2014.07.2025>. Acesso em: 28 jan. 2026.

Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Edital n.º 08/2025-GR, de 17 de julho de 2025: Processo Seletivo Especial para Ingresso de Refugiados, Solicitantes de Refúgio, Apátridas, Portadores de Visto Humanitário e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade – PSERef 2026. Manaus, 17 jul. 2025. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/10345/6/Edital%2008%20de%202025>. Acesso em: 28 jan. 2026.

VASCONCELOS, Corina Fátima Costa. Pedagogia da identidade: interculturalidade e formação de professores. Manaus, 2016, 330 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas. Manaus-AM, 2016.

WALSH, Catherine. La educación intercultural en la educación. Lima: Ministerio de Educación, mimeografado, 2005.